ANNO LVII NUMERO 134 — TERÇA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 13 de junho, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 3/4 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia resolve demittir Antonio Gomes Cesar de Mello, alferes da 5ª companhia do corpo de policia. — Communicou-se ao commandante do corpo e ao chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve nomear Manoel Gabino da Silva alferes da 5ª companhia do corpo de policia. — Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 726, de 28 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de Campos Frios, do termo de Agua Preta, ao actual 2º supplente Theodoro Pereira de Lima.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do inspector da thesouraria de fazenda, de hoje, sob n. 377, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, os creditos seguintes: de 5:302$432 á verba *Corpo de saúde*; de 1:262$100 á verba *Estado maior general*; de 11:944$739 á verba *Corpos arregimentados*; e de 14·590$956 á verba *Praças de pret*, do ministerio da guerra, no exercicio de 1880—1881, afim de occorrerem á despeza a fazer-se em junho, com o pagamento da força existente nesta provincia.—Remetteu-se copia á thesouraria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, 2º escripturario do thesouro provincial, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com o respectivo ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, professor de rhetorica no Gymnasio Pernambucano, e, tendo em vista a informação n. 176, de hoje, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da autorisação concedida pelo art. 1º § 3º da lei n. 1,552, de 24 de maio, prorogar por 6 mezes, com todos os vencimentos, a licença ultimamente concedida para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar, até 6 de junho, a actual sessão da assembléa provincial.—Remetteu-se copia á assembléa e communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Dê V. Exc. suas ordens para que siga, para a cidade da Victoria, uma força de 15 praças, inclusive o commandante, afim de substituir o destacamento com o official commandante que alli se acha.

— Ao mesmo.—Com a copia do officio do inspector da thesouraria de fazenda, de 27 do corrente, sob n. 365, respondo ao de V. Exc., de 12 de abril, sob n. 209, relativo á compra de 23 cavallos para o completo da companhia de cavallaria.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Verificando-se que W. W. Robilliard não é corretor, declaro a V. S. que fica sem effeito a ordem desta presidencia, de 16 de março, pela qual mandei pagar ao mencionado Robilliard a conta de 228$570, relativa á corretagem, assumpto este sobre o qual versa a informação dessa thesouraria de 12 de abril, sob o n. 255.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes faço constar a V. S., segundo communicou-me o supplente em exercicio do juiz municipal de Tacaratú, que, a 19 deste mez, falleceu o Revm. Joaquim Bellarmino de Miranda, vigario collado da freguezia respectiva.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De accordo com o exposto em officio de Vmc., de 25 do corrente, sob n. 783, autoriso-o a mandar pagar 44$033 aos negociantes desta praça Almeida Duarte & C., e escripturar os 135$967, cujo total importa em 180$000, e relativos a alugueis da casa que, no povoado de Palmeira, de Garanhuns, serve de cadeia, desde 25 de março de 1878 a 27 de igual mez do corrente anno, á razão de 5$000 mensaes. Remetto duas petições, assignadas por Manoel Peixoto Pinto, as quaes servem de documentos para essa despeza.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Cumpre que Vmc. informe se ha verba no orçamento para se mandar effectuar os concertos mencionados no pedido, organisado pelo administrador da casa de detenção.

— Ao director interino da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc., em solução aos seus officios, de 25 e 28 de abril, e 10 e 14 deste mez, sob ns. 110, 113, 128, 129, e 133, que, estando esgotado o credito da verba do § 34 do art. 1º da lei n. 1 499, como informou o thesouro provincial, cumpre aguardar o novo exercicio, afim de que possam ser autorisadas as obras a que se referem os ditos officios. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.— Mande Vmc. recolher-se immediatamente á capital, o commandante do destacamento estacionado no Bonito. O referido commandante será alli substituido pelo seu immediato.

Portarias:

— Autoriso a camara municipal de Olinda a fornecer os livros necessarios á cadeia respectiva, devendo a despeza ser effectuada pela verba—*Eventuaes*.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pirapama*, o ex-cadete do 14º batalhão de infantaria, Joaquim Maria da Silva, que se recolhe áquella provincia, por ter sido excuso do serviço do exercito, por conclusão de tempo.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo, de conformidade com o officio de V. Exc., de 28 do corrente, sob n. 319, solicitado do ministerio da guerra, por officio n. 290, de 6 de setembro de 1880, foi transmittido, acompanhado do respectivo orçamento, o pedido que fez o commandante do forte do Buraco, concernente aos concertos precisos no dito forte, a expedição de ordens para a execução dos referidos concertos, assim lh'o mando declarar, para os fins convenintes, e, em resposta do supradito officio.

— Ao 1º secretario de assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em satisfacção ao exposto no seu officio de 30 de abril, n. 158, as informações do thesouro provincial, e a petição de José Peixoto da Silva & C., concernentes ao pagamento de alugueis das casas que, em Granito serviram de cadeia e quartel no exercicio de 1876 a 1877.

— Ao mesmo. — Da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, no officio de hoje, n. 197, a que acompanharam a relação dos Srs. deputados, que compareceram á actual sessão da assembléa, e o ponto dos empregados da respectiva secretaria, concernentes á este mez, foi publicado o despacho seguinte: « Remettido ao thesouro provincial, para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a petição de Marcellino José Maria de Almeida, a qual acompanhou o officio dessa assembléa de 27 deste mez, sob n. 189, envio cópia da informação prestada pela repartição das obras publicas, ácerca de uma reclamação do mesmo Almeida, relativa ás obras de reconstrucção da ponte de Maués.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., afim que essa assembléa se sirva tomar na consideração que merecerem, as informações prestadas pela repartição das obras publicas e thesouro provincial, ácerca de uma petição, em que os moradores da cidade de Goyanna, solicitavam a execução da lei n. 1,370, de 8 de abril de 1879, pela qual foi autorisado o contrato de illuminação da mesma cidade, pelo systema gaz-globo. Outrosim communico á V. S. que a alludida petição póde ser favoravelmente deferida, nesta data, em virtude da lei n. 1,524 de 22 de abril ultimo, em que foram consideradas caducas as leis de autorisação que não tivessem execução dentro de dous exercicios depois da sua sancção.

— Ao mesmo. — O Exm Sr. presidente da provincia manda submetter á consideração dessa assembléa o officio, acompanhado de documentos, de 26 deste mez, da camara municipal de Palmares, allusivo á exigencia contida no officio n. 173, que V. S. dirigio-me á 16 do mesmo mez, cabendo-me communicar a V. S. que, com o volume de documentos devolvidos com o seu predito officio, não vieram os de que trata a camara.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo á V. S. as contas da camara municipal de Ipojuca, alludidas no seu officio n. 173, de 16 deste mez.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S cópia dos officios do Dr chefe de policia interino, n 119, de 7 e do thesouro provincial, n. 778, de 25 do corrente, afim de que essa assembléa se digne tomar na devida consideração o provimento demais seis gaurdas para a casa de detenção.

— Ao juiz de direito de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 do corrente, communicando haver, na mesma data, o bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, deixado o exercicio de juiz municipal desse termo, passando o seu substituto a exercel-o.

— Ao dito de Panellas.—O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 26, que á 12 deste mez, foi-lhe enviado um livro para o registro eleitoral fornecido pelo governo imperial.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haverem prestado juramento e assumido o exercicio de commandante do batalhão n. 25 da guarda nacional, e do 5º de reserva, os tenentes-coroneis Silvestre Pereira da Silva Cesar e Francisco José de Lucena.

— Ao juiz municipal do Buique.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver, naquella data, prestado juramento e entrado no exercicio de juiz municipal desse termo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Cabrobó. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 6 deste mez, hontem recebido, que nesta data, dirigio-se de novo, ao ministerio de agricultura, solicitando decisão sobre a duvida apresentada pela presidencia, quanto á libertação de escravos nessa comarca, por conta do fundo de emancipação.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 1881

Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, ouvindo o administrador do consulado.

Herculano Rodrigues da Cruz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista o despacho ultimo.

Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas. Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. José Teixeira da Motta Barcellar.—Deferido com officio de hoje ao thesouro provincial.

Josepha Maria da Silva.—Remettido ao Sr brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha para tomar na consideração que lhe merecer e desolver.

Manoel Joaquim de Sant'Anna Barreto.—Encaminhe se.

Pedro Gomes da Silva, Francisco Manoel Gomes e Marcos Ribeiro Xavier.—Nesta data se providencia convenientemente.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.—Passe portaria concedendo a exoneração requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 810—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção:

— No dia 11, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Benedicto Xavier da Silva, por offensas á moral publica, Joaquim Rodrigues Junior, por disturbios; Pedro José Ferreira da Cunha, por uso de armas defezas; e Maria Luiza da Conceição, alienada, até que tenha o conveniente destino.

— A' ordem do de S. Lourenço da Matta, Manoel Rodrigues de Souza, preso em flagrante por ter disparado um tiro de pistola em Manoel Monteiro do Espirito Santo na occasião em que com este altercava.

— No dia 12, á ordem do subdelegado do Recife, José Hypolito de Santa Rita, por crime de ferimentos.

— A' ordem do do 2.º districto de S. José, Antonio Valentim Gomes, por disturbios.

— A' ordem do da Bôa-Vista, Francisco Napoleão de Souza, por offensas á moral publica; José Bento Alves Marinho, Manoel Joaquim de Sant'Anna, João Ignacio Rozendo, Raymundo Lopes da Costa, José Francisco Vianna, Raphael Pereira da Silva, Antonio José do Nascimento e Sebastião Cesario dos Santos, por disturbios.

— Pelo subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella, foi remettido no dia 10 do corrente ao Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal a inquerito policial a que procedeu contra Arconcio Gomes da Silva, preso em flagrante por ter dado no dia 5, no lugar denominado *Criminoso* daquelle districto, uma facada em Manoel Farias.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 1881

Fortunato Coelho Pinheiro.—Ao Sr. administrador do consulado para attender.

Domingos Antonio da Silva Beiris.—Pague-se.

Benjamin Ismael Alvares Santos.—Volte ao Sr. contador.

João Silverio de Souza.—Informe o Sr. contador.

Carvalho & Freitas.—Informe o Sr. contador.

Trajano Felipe Nery de Barcellos.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando haver indeferido a petição de José Gonçalves Torres.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Colonia Isabel.—Pague-se a terceira prestação da subvenção do art. 1º § 61 da lei do orçamento.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

João Ferreira Loureiro. — Tratando-se de restituição, observe o supplicante o que dispõe o art. 112 do regulamento do consulado.

D. Francisca Maria da Conceição Rego.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Magalhães & C.—Satisfaçam o que exige o parecer fiscal.

João Hermenegildo Borges Diniz.—Volte ao Sr. contador.

Araujo & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Almeida Machado & C.—Volte ao Sr. Dr. administrador do consulado para mandar satisfazer a requisição do Sr. Dr. contador.

Job Pereira Bastos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Thomaz Passini.—Pague a quantia de 6:000$ correspondente a segunda prestação do contrato.

João Baptista da Silva Praxedes.—Pague se.

D. Candida Innocencia de Medeiros.—Registre se e façam-se os devidos assentos.

Manoel da Costa Mangerição.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felix Ramos Lieutier.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Francisco Durães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Exm. presidente communicando a suspensão dos empregados das collectorias de Bezerros e Victoria.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. presidente communicando ter indeferido a petição de Antonio da Silva Ferreira Junior.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José Paulo Botelho.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, sobre a subvenção da escola nocturna de Maranguape.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José Bernardino Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Irmandade de N. S. da Conceição do Barro.—Informe o Sr. contador.

—13—

Contas do collector de Panellas.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado, ficando inteirado de que foram exegidas informações a respeito do que pondera.

Officio do Dr. secretario da presidencia transmittindo a portaria do Exm. Sr. presidente, relativa a imposição de multa ao 2.º tabellião de Jaboatão por infracção do disposto no art. 47 do Regulamento de 23 de julho de 1874.—Remettido ao Sr. contador para seu conhecimento, e mandar formular conta afim de promover-se a cobrança.

Officio do gerente da Recife Drainage Company.—Communicando ficar em sua ausencia encarregado da gerencia o Sr. Ernesto Brotherhood.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José de Paula e Silva.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Elias de Moura.—Informe o Sr. contador.

D. Ismenia Ayres da Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da presidencia transmittindo a portaria de prorogação da sessão da assembléa provincial.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido nomeado collector interino de Bezerros o cidadão Manoel Salvador dos Santos.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos effeitos.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Almeida Duarte & C.—Pague-se.

Almeida Duarte & C.—Ao Sr. contador para mandar escripturar o debito.

Mesa administradora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Paula Ferreira de Annunciação.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Herculano Rodrigues da Cruz.—Informe o Sr. contador.

Dr. José Teixeira da Motta Bacellar.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido concedida a exoneração pedida de collector de Flores a Pedro Antonio Nogueira da Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente mandando abonar ajudas de custo a officiaes do corpo de policia, que foram removidos de Caruarú para Limoeiro, vice versa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José Luciano Cabral.—Informe o Sr. contador.

Dr. José Texeira da Motta Bacellar.—Pague-se.

Manoel Alvares da Graça Bastos.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio Maia Cortes.—Volte ao Sr, contador.

Manoel Gabino da Silva.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

INTERIOR

Provincia do Ceará

FORTALEZA, 9 DE JUNHO 1881

A reforma, realisada graças á energia de vontade do Sr. Saraiva, e á força irresistivel da opinião publica, que em seu favor levantou-se unanime do norte ao sul do paiz, não foi recebida com indifferença pela população cearense.

Liberaes e conservadores, gregos e troyanos não se teem poupado á fadigas para augmentar o numero dos que, pelos meios que a lei faculta, possam ser arrolados nas listas dos eleitores.

A elevada cifra á que teem montado as petições endereçadas aos juizes, em todos os circulos da provincia, comprova a solicitude dos seus habitantes em se garantirem o direito importante de escolher os seus representantes, e em se habilitarem a immiscuir-se nas grandes questões que se debatem no terreno da politica.

As notas vindas das diversas localidades dão ja o numero mais ou menos approximado das forças de que poderão dispor, nas proximas eleições, os dous partidos militantes, e, sem receio de laborar em erro, posso desde já avançar a proposição de que as forças se contrabalançam, sendo que, na capital, a maioria pertence aos conservadores, mas desconfio que, em mais de um circulo, haverá necessidade de recorrer-se ao segundo escrutinio, de que nos falla a lei, tantos são os candidatos, tal é o numero dos que se deixam abrasar no intenso amor de servir á causa patria e de engrandecer-se... no conceito publico.

Ainda nem todas as candidaturas se hão feito declarar, alguns aguardam os acontecimentos e esperam tirar vantagem das circumstancias, do curso que tomarem os negocios mais para ás proximidades da época marcada para a eleição; sei, porém, que, pelo circulo da capital, apresentam-se Torres Portugal (conservador miudo), Araripe (dito graúdo), e Metton de Alencar (liberal do *Cearense*); pelo de Baturité, Barão de Aquiraz (conservador miudo), e Antonio Pinto (dito graúdo); pelo de Crato, Ratisbona (liberal do *Cearense*), e Leandro Bezerra (conservador); pelo de Sobral, Rodrigues Junior (liberal do *Cearense*), Paulino Nogueira (conservador graúdo), e Torres Portugal (dito miudo); pelo da Granja, Rodrigues Junior (liberal do *Cearense*), e Theodureto (liberal da *Gazeta*); pelo de Aracaty, José Avelino (conservador graúdo), e Alvaro (conservador); pelo do Icó, Souto (liberal do *Cearense*), e Thomaz Pompeu (liberal da *Gazeta*); pelo de Quixeramobim, Joaquim Felicio (actualmente liberal da *Gazeta*).

Torres Portugal apresenta-se por Sobral, para fazer guerra á Paulino, que conta com os vinte ou trinta votos dos liberaes Montes;

Araujo Lima e Araripe escrevem ao Aquiraz para que não seja hostil á Antonio Pinto, mas aquelle declara desistir de suas pretenções só no caso de lhe garantirem o circulo de Quixeramobim; os Pompeus, cujos chefes se dirigiam ultimamente á Ratisbona em cartas sybillinas e cheias de meias palavras, para logo depois abraçarem a candidatura do prestimoso amigo, que julgaram digno de um lugar na chapa para senadores, lhe oppõem agora o nome de Liberato Barroso, por cuja causa, e, estando em questão o mesmo circulo do Crato, Ratisbona malquistou-se com o fallecido senador Pompeu, e quasi deu de mão á politica; o desembargador Domingues, se seu genro Alvaro não for patrocinado pelos conservadores do Aracaty, apresenta-se, caso não seja chamado, ate a data da eleição, para o Supremo Tribunal, por Sobral, onde é influencia reconhecida e acatada.

Em torno das candidaturas de Accioli, João Brigido e Joaquim Bento faz se um silencio tumular; julgo que a grita descompassada que moveram contra a administração Fleury, foi sua ultima demonstração de vida e daquelles que nem *souberam manter a honra* [o Sr Liberato me entende], no ultimo pleito travado: Joaquim Bento, que teve *força* para debellar um adversario ingente e perigoso, o *sbdelegado* Afranio, não lamenta tel-a bastante para arvorar em circulo sua querida Mecejana: João Brigido recorda-se do que reza a Mythologia sobre o gigante Anteo, e fica a aguardar o futuro.

E' força, pois, concluir, dos nomes que apresentei, que nos arraiaes da politica não ha concordia sincera, plano assentado de idéas e união de vistas e interesses.

Creio, porém, que do cahos surgirá um acontecimento para o qual trabalha João Brigido—a união dos conservadores miudos com os liberaes da *Gazeta*, o abraço de Aquiraz e Accioli. Consequencia, a morte dos dous grupos que se alliam

Infelizmente a reforma, como todas as cousas humanas, tem aberto porta á abusos que aos futuros legisladores compete obviar. Os juizes de direito são tudo no processo eleitoral, e, senão todos, alguns ao menos, se tem deixado arrastar pelas suggestões da politica á que adhérem ou á que prestam o valiosissimo concurso de suas sympathias.

E' assim que entre nós si tivemos juizes rectos em fiscalisar o serviço, autoridades que se collocaram superiores ás pequeninas intrigas de localidade, tivemos juizes que se prestaram aos manejos de um grupo, que lhes garante sustentar um seu irmão no cargo de collector; apezar das graves faltas attribuidas á esse exactor da fazenda, tivemos o juiz Cató que, instrumento do deputado Lourenço Alves, priva de seus direitos trinta e tantos eleitores da familia Feitoza, tivemos o juiz Lauvenio, o juiz Camargo, o amigo do peito de Accioli, e João Antonio, vigario de Maria Pereira.

Ao escrever um após outros os nomes desses dous typos da nossa politica, não posso furtar-me ao pezar que me invade o espirito, quando vejo trahidos, por méros interesses de momento, os mais sagrados deveres, as convicções mais arraiagadas, quantas vezes mantidas á custa de sérios sacrificios. Eu me explico. Era presidente da provincia o actual director da secretaria da agricultura, Dr. José Julio de Albuquerque Barros, e tratava-se então de elaborar a chapa de deputados provinciaes. O Dr. Pinto Accioli, elevado á chefe do partido, graças ao quasi amor que lhe dedicava o presidente, apresentava uma lista, em que só os que lhe prestavam vassalagem eram aquinhoados com a gôrda e pouco trabalhosa propina de legisladores da provincia. O Sr. Dr. José Julio faculta-lhe a escolha de 31 nomes, reservando-se apresentar um, o do padre João Antonio, vigario de Maria Pereira. Ao ouvir tal candidatura, Accioli recusa terminantemente acquiescer e accrescenta, pelo despeito, que lhe seria mais facil decepar a mão direita, que assignar uma chapa recommendando tal homem á votação dos amigos.

Não são decorridos muitos mezes e o vigario, sem um motivo, ainda que futil, insulta José Julio e se abraça com o figadal adversario.

E' este sacerdote, que tanto se occupa de politica, que de mãos dadas com o juiz Camargo, traz conflagrada a comarca de sua residencia.

A *Gazeta do Norte*, atacada da *Lues Boswelliana*, que Macauley tão justamente censura no Revd. biographo de Chatam, não cessa de endeosar esse magistrado. A *Gazeta* é um ninho de Tackerays.

Da parte dos presidentes de provincia todo cuidado será pouco para garantir a plena manifestação da vontade popular, e manter em toda a sua pureza as resoluções da novissima reforma.

Como era de esperar, alguns politicos mais exaltados teem interposto recursos contra as decisões dos juizes de direito, que reconhecerem eleitores alguns individuos julgados merecedores de tal titulo, os caixeiros, por exemplo.

E' assim que, na capital, o bacharel Gonçalo Lagos, pelos conservadores miudos, e o major João Brigido dos Santos, pelos liberaes Pompeus, teem buscado diminuir as forças de seus adversarios, demonstrando a improcedencia dos documentos apresentados ao juiz preparador. Gonçalo Lagos, requerendo contra os liberaes eu comprehendo; mas João Brigido, buscando privar de seus direitos á liberaes, á adeptos da escola politica, a que elle diz pertencer, é a demonstração irrefutavel dos sentimentos reaes a que obedecem seus actos.

Sobre o direito dos caixeiros ao eleitorado o Tribunal da Relação já se manifestou, votando á favor os desembargadores Moraes, Souza Mendes e Americo, e contra Andrade Pinto, Fernandes Vieira, e Farias Lemos.

Como regosijo por este resultado, o corpo commercial fechou seus estrbelecimentos, e animadas passeiatas percorreram as ruas principaes da cidade.

Nesta questão ficou patente a enorme desharmonia que vai entre os conservadores, amigos de Aquiraz, e aquelles que reconhecem por chefe Ibiapaba.

Segundo terá visto, a nossa imprensa politica tem de certos tempos á esta parte se constituido imprensa séria, e comprehendido a alta missão que lhe compete no mundo social; o azorrague de reputações, o stylete sempre brandido contra a alheia reputação, já não são como ha 6 mezes passados, as armas predilectas dos nossos publicistas. Hoje estudam, empenhando se em illustradas e quasi sempre uteis discussões, os meios mais economicos e efficazes de remover os obices que se accumulam ante os passos da provincia, e procuram dotal-a dos mais seguros elementos á sua prosperidade. A estatua de Pasquino se ha trocado em tribuna de doutrina, em instrumento de progresso.

Ao Exm. Sr. senador Leão Velloso deve-se em grande parte o ter mudado de face a luta que se travara indecente sobretudo entre os soldados da bandeira liberal.

Sei que, apezar dos constantes e sinceros esforços do presidente da provincia, e, apezar das cartas do ministro Saraiva, que não se cansam de apontar a verdadeira marcha a seguir á seus correligionarios, não é possivel entre elles séria e duradoura harmonia; mas ao menos se vão salvando as apparencias, e não se enxovalhem de publico.

Annuncio-lhe que, após longo dormitar, a camara municipal resolveu remetter á presidencia para approvação o regulamento do serviço de criados.

E', pois, o Ceará a primeira provincia do norte e a segunda do imperio a ser dotada deste melhoramento, já tão velho entre as nações cultas; mas que tanto ha custado a se aclimar neste paiz de imitações.

Cabe ao integro magistrado Dr. Gonçalo Faro, ex-chefe de policia, a gloria da iniciativa deste ramo de serviço publico, de tão beneficos resultados, e infelizmente tão descurado entre nós.

A semana que passou foi de sinistros maritimos. Tivemos á 18 milhas ao sul do Mocuripe, o naufragio do patacho allemão *Amoenitas*, com 7 pessoas de tripolação, e indo carregado com assucar de Aracajú para Falmouth; 3 dias depois veio contristar-nos a noticia do incendio, a 38 milhas deste porto, do vapor inglez *Glenlogan*, pertencente á *Merchant Steam Ship Company*.

Trazia como carga 4,000 caixas de kerosene, therebentina, aguardente e seguia directamente do Maranhão para o Rio Grande do Norte afim de ahi deixar materiaes destinados á estrada de ferro do Natal.

O zeloso vice-consul inglez, Dr. Guilherme Studart e o digno guarda-mór da alfandega prestaram aos naufragos relevantissimos serviços.

Aqui termino, mesmo porque ainda não me acho completamente restabelecido do encommodo, que me teve preso em casa tantos dias e me privou do prazer de lhe escrever pelo vapor passado.

(Carta particular.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JUNHO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Pará* recebemos jornaes e cartas, com datas: do Pará 4, Maranhão 6, Ceará 9, Rio Grande 11 e Parahyba 12 do corrente. Eis o que delles colhemos:

PARA'

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

O Sr. Julio Cezar, descobridor do systema de dar direcção aos balões aereostaticos, dirigio a essa corporação uma extensa e luminosa petição, implorando uma quota para ir a Europa promover a construcção do material indispensavel ao seu emprehendimento.

— A presidencia da provincia sanccionou o seguinte projecto da assembléa provincial:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, com quem melhores vantagens offerecer mediante uma subvenção annual nunca maior de cincoenta contos de réis, e pelo prazo de dez annos, o abastecimento de pescado fresco de agua salgada á esta capital.

« Art. 2.º No contrato que se celebrar será estipulado não só a quantia do peixe que deve ser fornecido diariamente ao consumo, bem como o preço maximo das respectivas qualidades. »

— No mez de maio as seguintes repartições arrecadaram:

Alfandega	350:721$479
Correio	5:208$170
Recebedoria	98:097$460

— Na capital falleceu o conferente da Recebedoria, Isidoro Lourenço Ribeiro.

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Em sua edição de 21 do corrente, dizia o *Baixo Amazonas*, de Santarem:

« Com a reforma do pessoal da administração do correio da capital, já teve começo a violação de cartas, facto que só agora acontece.

« Na mala vinda pelo vapor *Macapá*, foi encontrada uma carta dirigida á pessoa de alta consideração, com todos os signaes de ter sido violada, tendo sido o Sr. agente do correio o primeiro que deu com o vicio e verificou o facto. »

— Achava-se aberta a concorrencia para a construcção de um mercado na praça da Imperatriz.

— O deputado provincial Dr. Ernesto Pará-assú apresentou á assembléa um projecto determinando que sejam averbadas, dentro do prazo de 15 dias, as matriculas dos escravos, que entrarem na capital, sob pena da multa de 500$000.

MARANHÃO

— A invernada, tanto na capital, como no interior da provincia, continuava rigorosa.

— São felizmente, mais agradaveis as noticias sobre a enchente do rio Itapicurú, por isso que, comquanto estivesse elle ainda com grande volume d'agua, tem esta diminuido, cessando assim os prejuizos que principiaram a soffrer os lugares mais baixos, como o Codó, onde algumas casas ficaram inundadas,

— Foi nomeado vigario da Carolina, o padre Carvilio Pereira da Silva Luso.

— O numero de subscriptores que fizeram a sua 1.ª entrada para a empreza de Engenhos Centraes é de 140, correspondentes a 419:100$000, faltando alguns subscriptores de fóra da provincia e do interior.

— Em Caxias, devido ás chuvas que tem havido, muitas casas tem soffrido desabamentos mais ou menos importantes.

— Foi desmentida a noticia do fallecimento do coronel Antonio Carneiro da Silva Oliveira, residente em Mirador.

— Na capital fallecera o Dr. Frederico José Correia, 6.º vice presidente da provincia.

— Em Caxias fallecera o major Joaquim Dias Carneiro.

— Os vapores *Lamego* e *Maranhão* já tinham voltado da ilha de S João, depois de alli deixarem todo o material do respectivo pharol.

CEARA'

— Foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª secção.—O presidente da provincia tendo em consideração que no intuito de adiantar o serviço da classificação de escravos e consequentes libertações pelo fundo de emancipação, foram as juntas classificadoras convocadas para a primeira dominga de setembro do anno proximo passado—quando ainda não estava effectuada a distribuição da quota por municipios, como prescreve o decreto n. 6,341 de 20 de setembro de 1876, visto que faltavam as relações das matriculas de algumas agencias fiscaes, que só agora remetteram, que das mesmas juntas umas não se reuniram, e a maior parte das outras procederam em seus trabalhos de modo defeituoso, desattendendo a ordem legal das preferencias para a libertação e descurando dos interesses fiscaes como se evidencia dos preços excessivos de alguns escravos que foram aceitos sem a promoção do arbitramento prescripto no art. 37 do regulamento annexo ao decreto n. 5.135 de 13 de novembro de 1872, quando aliás é manifesta a depreciação da propriedade escrava em virtude das evoluções porque tem passado ultimamente a questão do elemento servil: resolve declarar sem effeito as classificações que foram procedidas e convocar as respectivas juntas para se reunirem no dia 10 de julho proximo vindouro, e procederem em seus municipios, á nova classificação de tantos escravos quantos possão ser libertados com a importancia das quotas destribuidas por acto de hoje, como dispõe o art. 2.º do citado decreto n, 6,341 de 20 de setembro de 1876—Palacio do Governo do Ceará, 3 de junho de 1881. Pedro Leão Vellozo. »

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Juagaribe-mirim o Dr. Antonio Cezario Ribeiro,

— No dia 4 do corrente, nenhum obito houve na capital.

— A alfandega arrecadou, no mez de maio, 83: 91$126 réis.

Falleceram; na Granja o secretario da camara municipal Joaquim Bernardino Lopes da Paz; na capital os negociantes Raymundo Torquato de Araujo, e José Portella, o artista Henrique Ebrick; em Mecejana, o major Antonio da Franca Alencar.

Lemos na *Constituição*;

« Tendo ante-hontem (1.º de junho) o egregio tribunal da Relação decidido favoravelmente um recurso sobre poderem ser

ILEGIVEL

os caixeiros—eleitores, o *Club Caixeiral* desta capital promoveu á noite uma passeiata tão enthusiastica e expansiva quanto sensata e ordeira, levantando vivas ao aureo tribunal e á classe dos caixeiros, etc.

« Logo, ao saber-se da noticia, á uma hora da tarde, muitas gyrandolas de foguetes subiram ao ar de todos os pontos da cidade e á tarde muitas casas commerciaes se fecharam, concedendo os patrões plena liberdade aos seus caixeiros.

« Foi uma festa sympathica, justa e digna de louvor pela cordialidade e criterio que sempre a presidiram.

« Comprimentando o *Club Caixeiral* á todos seus collegas, fazemos votos para que de tão bello e merecido triumpho só se proponham á tirar nobres e generosos resultados que são os unicos dignos de uma classe tão estimavel como a sua. »

RIO GRANDE DO NORTE

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Foi nomeado promotor publico da comarca de Macáo, o Dr. Cesario Antonio Ribeiro.

« Foi nomeado thesoureiro provincial, Francisco Horacio de Mello.

« No dia 31 de maio aqui chegou o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo o presidente, que prestou juramento ante a camara da capital, e assumio o exercicio no 1.º d'este. Acha-se, pois, hoje, á frente da administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias. Não é S. Exc. um d'esses illustres *desconhecidos*, que o acaso e o favoritismo atiram á frente da administração de uma provincia. Não vem S. Exc. fazer aprendizagem, porque, pratica administrativa tem S. Exc. bastante, adquirida no exercicio do cargo de secretario da provincia da Bahia, aonde teve occasião de revelar os seus recursos intellectuaes, sendo posteriormente nomeado presidente do Amazonas, e agora d'esta.

« Como medico, que é, prestou S. Exc. notaveis serviços na campanha do Paraguay, aonde conquistou a estima, consideração e respeito de seus superiores em hyerarchia militar, e a amizade e gratidão de seus inferiores, merecendo desde então ser apontado e considerado como um dos ornamentos de sua classe.

« A provincia, á frente da administração da qual foi S. Exc. collocado é pequena, falta de recursos, não tem termo de paridade com a do Amazonas; mas é nessas provincias que se fazem necessarios os bons administradores, que sabem regularisar os serviços da provincia, confiados a seu zelo, porque é da boa regularisação do publico serviço, que vem o seu melhoramento; e os regulamentos feitos por S. Exc. para a provincia que deixou de administrar, demonstram os dotes do administrador intelligente e trabalhador, que conhece o mal, e sabe applicar o remedio: acertadissima foi a escolha de S. Exc. para governar esta provincia, porque depois de uma secca que tudo estragou, só tendo um administrador zeloso! ella poderá melhorar.

« Um dos ramos do publico serviço para que S. Exc. deve lançar suas vistas, é a instrucção que se dá no Atheneu; se nesse instituto de instrucção secundaria ha lentes que cumprem bem as suas obrigações, outros existem que vão alli tão sómente assignar o ponto, e retiram se sem dar aula, fazendo só jus ao ordenado: é disso que nasce a decadencia e o descredito da instrucção da provincia.

« S. Exc., discipulo e mestre que foi do primeiro, e talvez, unico estabelecimento de instrucção d'este paiz o collegio—Abilio—, comprehende perfeitamente que é do melhoramento da instrucção publica e dos bons professores, que ha de nascer a regeneração moral, religiosa e politica do paiz, e não de reformas—a traços de pennas: sem bons professores, que bem comprehendam os seus deveres e que tenham conhecimento do que ensinam, não haverá nunca instrucção á mocidade que se levanta.

« A companhia dramatica do Lima Penante acha-se nesta cidade. Como ella é muito conhecida ahi, nada lhe posso adiantar. Estreou com o drama *Jocelia o marinheiro da Martinica*.

« Dos telegrammas publicados no seu *Diario*, consta que o ministro da agricultura vai innovar os contratos com as companhias de vapores subvencionadas; é chegada a hora de prestar a esta provincia um serviço real: é reconhecida a necessidade da entrada dos vapores que fazem a navegação do Rio ao Pará, no porto d'esta cidade: não podemos comprehender qual a relutancia da companhia em não querer que os vapores entrem, quando da entrada delles ella só auferiria lucros; porque os generos e os productos que a provincia consome da Bahia e do Rio não chegariam aqui por preços fabulosos, como sejam o café, fumo, farinha de páo, algodão trançado da Bahia e fio da Bahia, chapéos, que as duas casas commerciaes mais importantes da provincia, como importadoras e exportadoras que são: como a de Paula Eloy, da villa da Macahyba, fundada pelo sempre lembrado Eloy Castriciano de Souza, a de Fabricio, etc., do lugar Guarapes, importam das provincias da Bahia e do Rio, por transito; sendo por isso obrigados a desembarque, armazenagem, e reembarque no porto d'essa cidade, aonde são obrigados a maiores despezas e deterioração dos generos e productos que importam, o que não se daria se viessem directamente: para melhor atropello, sujeitos ao fisco d'essa provincia, e a mil exigencias, que já tem obrigado a que as ditas casas commerciaes mandem que os generos e productos que importam sejam levados para o porto da Parahyba.

« E' incomprehensivel o proceder da companhia, tanto mais quanto, vapores iguaes aos que ella emprega, teem entrado e sahido d'este porto sem inconveniente algum: o unico que ha é o poder da companhia que já aventou a idéa da suppressão da *escala* d'este porto.

« No dia 3 d'este assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Canguaretama, para o qual fôra ultimamente nomeado, o Dr. Manoel José Fernandes. Consta-me ser moço honesto; e é de esperar que se torne credor da estima de seus jurisdiccionados.

« Tendo deixado o cargo de chefe de policia, o Dr. Gervasio Dias de Arruda Falcão, por haver sido exonerado, a seu pedido, e, não tendo chegado o seu successor, está servindo interinamente o cargo o delegado da capital, o major Tacio Joaquim do Rego Barros.

« O encarecimento da carne verde continúa, e não ha esperanças de que seja o monopolio contido; a camara continúa e continuará surda aos justos reclamos de seus municipes.

« A renda da alfandega no mez de maio findo foi a seguinte:

	12:187$802
1876	639$586
1877	1:129$563
1878	2:155$982
1879	1:7 2$913
1880	10:600$849

« Rendeu de 3 por cento provinciaes no mez findo, 3:058 868.

O jornal *Brado Conservador*, publicado na cidade do Assú d'esta provincia, diz que o carcereiro d'aquella cidade tentára contra o pudor da mulher do sentenciado Francisco Barbosa da Silva, que conseguira livrar-se das garras do abutre. A autoridade tomou conhecimento do facto. O carcereiro chama-se Manoel Antonio Fernandes de Souza.

« Os empregados da alfandega d'esta cidade estão *in albis*, porque até hoje não foram pagos de seus vencimentos, por não haver—quota, verba, ou o que outro nome melhor tenha.

« Aqui chegou o rebocador *Emperor*, vindo d'essa cidade, trazendo a bordo o Dr. em medicina Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, que veio medicar um seu irmão; e, consta-nos que, obrigando os seus soffrimentos a fazer uma viagem ao sertão, elle o acompanha.»

PARAHYBA

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: de Souza, o Dr. João Gomes Barbosa de Almeida; e de Alagoa Grande, o Dr. Amzio José de Carvalho.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 21 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 15 minutos depois do meio dia, achando-se presentes os Srs. deputados Maximiano Duarte, José Tavares, Siqueira Cavalcante, Ayres Gama, Beltrão, Cicero Peregrino, Barão de Itapissuma, Deodoro, Galvão, Rochael, Sá Araujo, José Hygino, Estevão de Oliveira, José Maria, João de Sá, Espirito Santo, Barão de Tabatinga, Bacellar, Augusto Leão, Eudoxio de Brito, Ulysses Vianna, Pitanga, Barão de Nazareth, Rego Baptista, Abreu e Lima, Paulo de Oliveira, João Maranhão, Ermirio Coutinho, Lopes Machado, Pereira de Brito, Cunha Barreto e Austerliano, faltando os Srs. Malaquias, Jacobina, Lourenço de Sá, Odilon Lima, Moraes Pinheiro e Magarinos o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, tendo feito o Sr. João de Sá algumas observações.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Franklin Doria passou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima.—A' distribuir.

Outro da camara municipal de Agua-Preta communicando ficar inteirada de haver o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

E' sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações ao Exm. Sr. presidente da provincia acerca das propostas que se lhe teem apresentado para execução das leis ns. 1.391 de 12 de maio de 1879 e 1.32? de 26 de abril de 1876. Quaes as condições offerecidas nessas mesmas propostas e se alguma dellas foi definitivamente aceita pela presidencia, comquanto a questão da viação ferrea no valle do Cruangy se ache pendente da deliberação desta assembléa. Outro sim, se o governo imperial tomou alguma deliberação acerca da execução dessa mesma estrada e qual ella foi; se neste sentido teve a presidencia communicação official.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Galvão—Sr. presidente, ha muitos dias que eu tencionava pedir a palavra para justificar um requerimento que tenho de mandar á mesa, pedindo informações a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acerca das providencias que tem S. Exc. dado com relação a uma quadrilha de salteadores que se acha installada na povoação de Pedra Tapada, da comarca do Limoeiro, cujos habitantes são quotidianamente ameaçados de serem mortos e saqueados (apoiados, muito bem); podendo sómente hoje realisar essa minha intenção, em consequencia de terem cessado os incommodos de saúde que me obstavam de occupar-me de assumpto tão importante.

Causou-me estranhesa, Sr. presidente, que tendo os habitantes daquella povoação dirigido ao actual administrador da provincia uma representação na qual pediam providencias e garantias para suas vidas e propriedades, não tivesse até agora S. Exc. tomado nenhuma providencia neste sentido.

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado.

O Sr. Espirito Santo—Apoiado.

O Sr. Galvão—Admirei-me tambem, Sr. presidente, de que S. Exc., o Sr. presidente da provincia, não obstante ter recebido uma communicação do digno Dr. juiz de direito da comarca, bem como do digno Dr. juiz municipal, que não é pessoa suspeita á situação, (apoiados) não tivesse dado nenhuma providencia, que podesse tranquillisar o laborioso povo de Pedra Tapada, que tambem concorre com o producto de seu trabalho para as despezas do estado, e que por certo tem o direito de exigir garantias, quando se veem constantemente ameaçados pelo bacamarte dos sicarios. (Apoiados, muito bem.)

Sr. presidente, os habitantes de Pedra Tapada estão em continuo sobresalto, o commercio se acha fechado, e os commerciantes, não estando dispostos a entregar o resultado de suas economias, ás mãos dos bandidos, tomaram o alvitre de resistir com as armas nas mãos, preferindo assim a não serem victimas passivas do celebre José Talhado e dos outros bandidos que constituem sua audaciosa quadrilha.

Admirei-me ainda, Sr. presidente, que não obstante, todos esses reclamos não só da população como dos dignos magistrados que distribuem justiça na comarca de Limoeiro, S. Exc. tenha cruzado os braços, e se lembrasse unicamente de mandar para alli seis praças de policia reforçar o destacamento. (Apoiados.)

O Sr. José Maria—Eu já disse isto aqui.

O Sr. Galvão—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, não tomou as providencias, que eram de esperar, em negocio tão grave como este.

Eu mesmo, senhores, fui em pessoa ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia e expuz-lhe o estado calamitoso em que se acha Pedra Tapada; aquelle magistrado, porém, disse-me que não dependiam delle essas providencias, mas que, entretanto se entenderia com S. Exc. o Sr. presidente.

O Sr. Beltrão—Se eu fosse V. Exc. nem la ia.

O Sr. Galvão—Passados são muitos dias, Sr. presidente, e nenhuma providencia se deu. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado—Nem se dará.

O Sr. Galvão—Aquella população continúa a pedir providencias, continúa a pedir garantias de vida e de propriedade e o presidente da provincia, senhores, cruza os braços e nenhuma providencia dá.

O Sr. Ulysses Vianna—Não ha tal, não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—E passeia pelas estradas de ferro.

O Sr. Galvão—V. Exc. me mostrará quaes foram as providencias que S. Exc. deu neste sentido.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não tomou as providencias necessarias! a que tomou é insufficiente.

O Sr. Galvão—Sr. presidente, existe na villa do Limoeiro, um destacamento do corpo de policia, commandado por um official do mesmo corpo, destacamento esse que nenhum auxilio presta as autoridades; devido isso exclusivamente a seu commandante. Muitas vezes tem sido requisitada força a esse official, exigindo a autoridade local que elle a acompanhe; esse official, porém, manda apresentar a força, recusando se a acompanhal-a.

O Sr. Ulysses Vianna—De quantas praças se compõe esse destacamento?

O Sr. Galvão—De 12 praças.

O Sr. Estevão de Oliveira—Com 6—18, e commandadas por um official tão bravo!

O Sr. Ermirio Coutinho—O commandante é um official distincto.

O Sr. Galvão—Póde ser muito distincto para o nobre deputado, porém o certo é que não cumpre com os seus deveres.

Um Sr. Deputado—Não sei quem é esse official.

(Ha outros apartes).

O Sr. Galvão—Sr. presidente, para mais convencer a casa de que esse official nenhuma confiança póde merecer, basta dizer que o Dr. juiz municipal na representação que dirigio á S. Exc., sobre o estado de falta segurança de vida e propriedade dos habitantes de Pedra Tapada, propoz como medida de interesse publico a substituição desse commandante de destacamento, porquanto elle já tem concorrido para que deixe de ter execução alguns mandados de prisão expedidos por aquella autoridade.

O subdelegado da villa, que é adepto da situação que os nobres deputados representam pretendeu ir a uma diligencia, mas, o commandante do destacamento não se prestou á acompanhal-o, mandando lhe apresentar como muito favor uma força tão insubordinada, que obrigou esse agente policial á voltar a villa, sob o pretexto de estar o criminoso em districto alheio.

O Sr. Ermirio Coutinho—Dá licença para um aparte?

O Sr. Galvão—Pois não.

O Sr. Ermirio Coutinho—E' que o commandante do destacamento do Limoeiro, é supplente do delegado; estava naturalmente em exercicio.

O Sr. Galvão—Não ha tal, não estava em exercicio, actualmente é que está em exercicio.

Sr. presidente, no lugar Candiaes da comarca do Limoeiro, deu-se um conflicto muito serio: Antonio Leite Monteiro ferio gravemente a um individuo, bem como á uma mulher. O delegado de policia dirigio um officio ao commandante do destamento exigindo sua presença com a da força para prender o delinquente, e esse official que estava de boa saúde, immediatamente respondeu ao delegado, que se achava doente.

Vozes—Oh!

O Sr. Espirito Santo—Adoeceu logo.

O Sr. Ermirio Coutinho—Posso assegurar ao nobre deputado, que o delegado não está descontente com o actual commandante do destacamento; ao menos ainda não deu á entender isso.

O Sr. Galvão—Immediatamente o delegado dirigio-lhe outro officio pedindo-lhe que indicasse quem era seu substituto, afim de que á elle se dirigisse para requisitar a força. Esse official respondeu-lhe que, o seu substituto só o commandante do corpo poderia indicar, e que a praça que se apresentasse com a força seria o seu substituto na occasião.

Vozes—Oh!

O Sr. Galvão—Não satisfeito com isto, o delegado dirigio-lhe terceiro officio, fazendo-o responsavel por qualquer máo resultado da diligencia, e o official respondeu que não aceitava a responsabilidade, mas, que era elle commandante do destacamento, quem fazia o delegado responsavel por esse máo resultado.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' o carro adiante dos bois.

O Sr. José Maria—Isto é original.

O Sr. Galvão—Não ha, senhores, diligencia a que se preste esse commandante de destacamento; foi uma vez á Pedra Tapada, teve máo resultado, e não quiz mais saber de diligencias.

O Sr. Espirito Santo—Afrouxou.

O Sr. José Maria—E' um capitão Tiberio.

O Sr. Ermirio Coutinho—Conversei muito tempo com o delegado do Limoeiro, e elle nada contou-me a esse respeito.

O Sr. Galvão—O delegado de policia, vendo-se desmoralisado, não continuou em exercicio, passando a jurisdicção á esse official, que é segundo supplente.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não apoiado.

O Sr. Galvão—V. Exc. não póde dar-me esse não apoiado, porque não está a par dos factos, como eu que sou testemunha ocular.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tem muita competencia na materia.

O Sr. Espirito Santo—E é incapaz de faltar a verdade.

O Sr. Galvão—As autoridades do Limoeiro, com quanto pertencentes á esta situação, não me são desaffectas, nem mesmo sou desaffecto do commandante do destacamento.

Não estou fallando por espirito politico, mas, levantando um brado em favor d'aquelles cidadãos cujas vidas e propriedades não se acham garantidas, por quem devia garantil-as. (Apoiados).

O Sr. José Maria—E' o mesmo em toda a parte, é uma conflagração geral.

O Sr. Galvão—Sr. presidente, o delegado de policia que ficou assim desmoralisado...

O Sr. Ermirio Coutinho—Não apoiado, não foi desmoralisado.

O Sr. Espirito Santo—Apoiado.

O Sr. Galvão—...passou o exercicio ao proprio official, que é o 2º supplente, e que acha se actualmente exercendo a delegacia.

Mas, senhores, qual foi a providencia que esse official já deu na qualidade de delegado? Ainda não moveu um soldado desse destacamento, para o povoado de Pedra Tapada, onde se morre a fome e a sêde de justiça. (Apoiados; muito bem).

O Sr. Estevão de Oliveira—O que é certo é que José Talhado, tem casa até aqui na Varzea.

(Cruzam-se muitos outros apartes, que interrompem o orador)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Galvão—Estando, Sr. presidente, em exercicio, como ia dizendo, esse mesmo official, ainda nenhuma providencia deu, ainda não moveu um soldado para Pedra Tapada. Essas seis praças que S. Exc. mandou para reforçar o destacamento, não serviram de cousa nenhuma, uma vez que ficaram estacionadas no Limoeiro, distante de Pedra Tapada quatro leguas, onde não póde prestar garantias a aquelles habitantes.

O Sr. Espirito Santo—Apoiado.

O Sr. Galvão—Sr. presidente, o proprio juiz municipal, que não é pessoa suspeita aos nobres deputados, communicando a S. Exc. as occurrencias de Pedra Tapada, lembrou-lhe a conveniencia da substituição do commandante do destacamento, que ella considera um obstaculo para o bom exito de qualquer medida, em que seja necessaria sua intervenção para perseguição dos bandidos. receio esse fundado no facto de ter aquelle official dado motivo a se frustrarem diversas diligencias ordenadas pelo mesmo juiz.

Por conseguinte, me parece que nenhuma razão teem os nobres deputados para dizerem que esse official é muito distincto.

O Sr. Ermirio Coutinho—O que acho é um pouco hyperbolica a expressão.

O Sr. Estevão de Oliveira—Está muito aquem da realidade.

O Sr. Galvão—Hyperbolica porque? E' preciso que V. Exc. demonstre onde é que está a hyperbole.

Não tenho interesse nenhum em levantar castellos, nem de dizer aquillo que não seja verdade. E' necessario que se saiba, que esse agente da autoridade não me serve de embaraço algum, e que somente póde embaraçar a que se restabeleça a tranquilidade publica, difficultando a punição dos criminosos, desde que não cumpre as ordens das autoridades que não tiveram ainda força para o remover, tal é a protecção que lhe tem sido dispensada, por alguem que se julga poderoso.

A povoação de Pedra Tapada, Sr. presidente, quer de dia, quer de noite, é percorrida por essa horda de bandidos armados, dando tiros e insultando a população pacifica...

Um Sr. Deputado—A semelhança do que se deu em Tacaratú.

O Sr. Galvão—.. e me parece, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia espera, que primeiramente se dê alli um conflicto, e que se reproduzam as lutuosas scenas do morticinio da Victoria. Os commerciantes de Pedra Tapada, reunidos aos demais habitantes estão disposto a repellir, com as armas nas mãos, ás aggressões dos sicarios, e eu desta tribuna, desde já responsabiliso a S. Exc. pelo que de mão possa succeder naquella localidade. Tenho concluido. (Muito bem).

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia as seguintes informações:—Quaes as providencias que tem S. Exc. tomado no sentido de garantir as vidas e propriedades dos habitantes da povoação de Pedra Tapada da comarca do Limoeiro, quotidianamente ameaçadas por uma horda de salteadores que alli se installou, sob a direcção suprema do celebre bandido conhecido pelo nome de José Talhado e de seu immediato João de Oliveira Bastos.—*Francisco Galvão.* »

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. presidente, ninguem mais do que eu lamenta o estado anomalo do povoado de Pedra Tapada na comarca do Limoeiro em relação á segurança publica; ninguem mais do que eu deseja que a tranquillidade se restabeleça n'aquella localidade. O brado que o nobre deputado que me precedeu levanta com o seu requerimento echôa no meu espirito e eu estaria prompto a acompanhar o nobre deputado no pedido de providencias, se não estivesse certo que S. Exc. o Sr. Dr. Souza Lima não se descuida um só momento do cumprimento de seus arduos deveres, de attender as necessidades publicas principalmente quando se trata da segurança de vida e propriedade.

Não ha contestal-o: infelizmente Sr. presidente, não é facto novo o que acaba de ser trasido á este recinto pelo nobre deputado que me precedeu na tribuna. O celebre bandido José Talhado, assás conhecido n'esta provincia e em outras limitrophes, de longa data infesta as localidades do interior. Mais de uma presidencia de provincia se tem occupado seriamente em remover aquella ameaça constante da vida e propriedade do cidadão; o presidente da Parahyba e de Pernambuco mais de uma vez se combinaram, afim de obter a captura do celebre bandido. Mas infelizmente tudo tem sido baldado.

O Sr. Ulysses Vianna—As presidencias do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco.

O Sr. Ermirio Coutinho—Diversos encontros se tem dado entre elle e a força publica, dos quaes tem resultado mortes e ferimentos, mas, tudo tem sido baldado, repito; porque, effectivamente José Talhado é uma celebridade em seu genero, é um verdadeiro bandido; cercado de companheiros fieis constantes e destimidos, elle aceita a luta quando não a pode evitar, resiste emquanto póde resistir e foge quando se suppõe que vai cahir nas mãos da força publica.

Por conseguinte o que acaba de referir o nobre deputado autor do requerimento não póde de modo algum, nem de leve, servir de ponto de accusação a actual presidencia da provincia. (Apoiados e não apoiados).

S. Exc. lamentando a falta de segurança em que estavam os habitantes de Pedra Tapada, disse que o presidente da provincia nenhuma providencia tinha tomado ao passo que ao mesmo tempo confessa que S. Exc. mandara reforçar o destacamento.

O Sr. Galvão—Mandou reforçar o do Limoeiro que não é o ponto atacado.

O Sr. Ermirio Coutinho—E' uma providencia; o nobre deputado póde dizer que é insufficiente: é outra questão, ainda antecipada e inopportuna.

O Sr. José Hygino—E' questão capital quando se trata de garantir a vida e a propriedade.

O Sr. Ermirio Coutinho—Resta saber se o presidente da provincia manterá o actual estado de cousas, sendo informado de que a providencia por elle tomada é insufficiente. Os nobres deputados não sabem se, S. Exc. depois de ter mandado reforçar o destacamento de Limoeiro, como confessa o nobre deputado já tomou alguma outra providencia de maior alcance. Os nobres deputados estão no seu direito pedindo providencias, mas não estão ainda habilitados a fazer accusações a administração da provincia. Mais de uma vez factos identicos se tem dado: José Talhado tem tido a coragem de atacar povoações em dias de feira: nas horas de maior actividade commercial elle ataca, rouba e desapparece. Desde a situação conservadora que elle assim procede, levando o terror ao seio das populações pacificas.

O Sr. Eudoxio de Brito—Mas foi enxotado da Parahyba.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Eudoxio de Brito—As providencias que V. Exc. deu como presidente da Parahyba não serviram para cousa nenhuma; n'esse tempo eu era juiz na provincia, e sei d'isso.

O Sr. Ermirio Coutinho—Se José Talhado deixou a Parahyba é que lá elle não encontrou tantos elementos para a vida de rapinagem como aqui: a Parahyba é uma provincia pobre que não se presta tanto á sustentação de uma quadrilha de salteadores como a de Pernambuco; alli o furto mais facil, seria o de gado, e este não bastaria porque os sertanejos que o guardam á bacamarte, não consentiriam que o furto se repetisse muitas vezes; ao passo que na provincia de Pernambuco ha lavouras em toda parte, ha ordinariamente mais facilidade em encontrar pontos commerciaes onde ha dinheiro e generos alimenticios é pois mais facil exercer a rapinagem do que na Parahyba.

Mas deixando este ponto, que considero elucidado, eu tratarei de responder ao nobre deputado quando se referio ao destacamento do Limoeiro. O nobre deputado foi injusto em relação ao commandante desse destacamento. Esse official injustamente accusado é um moço intelligente, moderado e esclarecido. Consta-me até que tem o curso da Escola Normal. (Não apoiados).

Deve-se ao menos presumir com razão que um homem que tem o curso da Escola Normal seja mais ou menos illustrado: poderá até ser um *sabio*, porque n'aquelle estabelecimento se ensina tanta cousa que quem estudar bem todas as materias do curso deverá ter vastos conhecimentos. E' porém incontestavel que é moço prudente e ainda não foi accusado por acto algum de violencia praticada, quer como commandante da força, quer como autoridade policial. Disse o nobre Sr. 2.º secretario que elle é covarde. E' uma accusação grave para um official; mas injusta como as outras.

O Sr. Estevão de Oliveira—São as informações que tenho.

O Sr. Ermirio Coutinho—Creio que nenhum combate se ferio ainda n'aquella comarca em que a bravura do commandante da força fosse posta a prova.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não tem acompanhado as deligencias, acompanhou só uma e deu fiasco.

O Sr. Ermirio Coutinho—Tem mostrado muito tino, muita prudencia, muita reflexão e tirou bom resultado dessa diligencia que fez.

Trouxe porém para aqui o nobre deputado um facto de que, não tenho conhecimento, apesar de estar intimamente relacionado com o actual delegado do Limoeiro. Disse o nobre deputado que o delegado do Limoeiro, requisitando a presença do commandante do destacamento, este se negara e por esta fórma ficára essa autoridade policial desmoralisada.

O Sr. Galvão—V. Exc. talvez se persuada que eu me referi ao Sr. coronel Amaro, quando eu me referi ao Sr. tenente João José Pereira de Moraes 1.º supplente.

O Sr. Ermirio Coutinho—De quando data este facto?

O Sr. Galvão—De antes da minha vinda; foi em abril.

O Sr. Ermirio Coutinho—Eu pensei que o nobre deputado se referia ao delegado effectivo; mas desde que se refere ao 1.º supplente não posso negar, nem affirmar: louvo-me na palavra do nobre deputado e não tenho razão para proceder de modo contrario.

Nestas condições, julgo que o presidente da provincia não póde ser justamente accusado; o nobre deputado tenha um pouco de paciencia. Eu sei que o caso urge; mas deve confiar no administrador da provincia.

O Sr. Galvão—V. Exc. acha então que os habitantes de Pedra Tapada devem estar dispostos aos assaltos da quadrilha de José Talhado?

O Sr. Ermirio Coutinho—Diga que o caso é urgente; mas toda a casa perfeitamente conhece a extrema deficiencia da força publica entre nós. E é principalmente mais notavel, se attendermos a extensão da provincia. E' tal essa deficiencia que a guarda de algumas repartições publicas é feita muitas vezes por soldados da companhia de cavallaria.

O Sr. João Maranhão—E pelos musicos.

Outro Sr. Deputado—Esses mesmos poderiam ir para Pedra Tapada.

O Sr. Estevão de Oliveira—Até mesmo a policia tem montado guarda; é uma cousa illegal.

O Sr. Ermirio Coutinho—O que fazer se ha falta de soldados?

O Sr. Estevão de Oliveira—Reclame do governo geral: tem dous batalhões de linha.

O Sr. João Maranhão—A policia tem feito guarda na Casa de Detenção somente.

O Sr. Estevão de Oliveira—E no thesouro que eu já vi.

O Sr. Ulysses Vianna—As vezes dá guarda; é exacto.

O Sr. Estevão de Oliveira—O governo geral que dê praças.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas o governo geral tambem não tem força.

O Sr. Ermirio Coutinho—Se o presidente da provincia tivesse mandado armar paisanos para resistirem ás aggressões de José Talhado, os nobres deputados reclamariam, diriam que era uma horda de vandalos, etc., como disseram em relação á Tacaratú.

O Sr. Estevão de Oliveira—Deus nos livre que elle mande armar paisanos! Nem póde.

O Sr. Ermirio Coutinho—Pois quando os nobres deputados declaram de ante-mão que se levantariam contra esse acto de S. Exc., no caso de ser praticado, como ha de proceder S. Exc.? O presidente não póde proceder com a urgencia que os nobres deputados reclamam; já mandou reforçar o destacamento; o nobre deputado sabe perfeitamente que as autoridades policiaes em casos anormaes podem levantar força para uma diligencia. E será talvez melhor do que mandar força d'aqui.

O Sr. Galvão—E' por isso que eu reclamo, porque nada se tem feito.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não se accommette um bandido perigoso como José Talhado.....

O Sr. José Hygino—E pelo facto de ser perigoso não ha de ser perseguido e punido?

O Sr. Ermirio Coutinho—... senão com certa segurança: é preciso que seja perseguido, mas com probabilidade de captural-o e não atirando-se-lhe uma duzia de homens, que podem ser sacrificados inutilmente.

O Sr. Espirito Santo—E' mais conveniente deixal-os em liberdade?

O Sr. José Maria—Ou fazer amisade com elle.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não convém azedar a discussão, que não tem absolutamente caracter politico.

O Sr. José Maria—V. Exc. engana-se; o meu aparte não se refere a V. Exc. Havendo V. Exc. dito que não era conveniente espantar José Talhado, eu repliquei que talvez fosse mais conveniente fazer amisade com elle.

O Sr. Ermirio Coutinho—Eu não me servi do verbo espantar; disse que não se accommette um bandido perigoso como José Talhado sem probabilidade de o capturar, sem uma força respeitavel.

O Sr. José Hygino—Mas para quando o governo se aguarda?

O Sr. Ermirio Coutinho—Diligencia tem sido feitas para apprehendel-o, mas sem resultado algum. São precisos meios combinados, meios diversos, não é sómente preciso mandar força; é indispensavel que as autoridades de diversas comarcas se combinem no intuito de apanhar a quadrilha.

O Sr. José Hygino—Mas essa combinação mesma depende da presidencia.

O Sr. Ermirio Coutinho—Sem duvida e o presidente ha de mandar que se faça, confio muito no tino de S. Exc. o Sr. Dr. Souza Lima.

Vou concluir.

Não considero de opposição o requerimento do nobre deputado; voto por elle certo de que essas informações virão pôr em relevo o zelo do Sr. Dr. Souza Lima, pela segurança publica.

O Sr. Espirito Santo—Estou gostando mais de V. Exc., por mim seria o *leader* da minoria.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não tenho essas pretenções. O nosso *leader* é muito digno e merece nos plena confiança.

Tenho concluido.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

(*Continúa*).

———

A commissão de redacção tendo em vista o projecto n. 169 deste anno, com seis emendas, remettido pelo Sr. 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao referido projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a nomear, independentemente de concurso, para regerem cadeiras de instrucção primaria, que se acharem vagas, a Francisca Xavier Cavalcante Vellez, Flora da Silva Antunes, Waldetrudes Primitiva da Foncêca Telles e Francisca de Souza Leão Luna, de 3.ª entrancia; e a Joanna Tiburtina da Silva Lins, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa e Anna Emilia de Miranda Henriques, de 1.ª entrancia; bem como, a José de Calazans Rufo Duarte de 3.ª entrancia e a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Manoel Antonio Leite de 1.ª ou 2.ª entrancia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881. —*José Maria.—Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redacção tendo em vista o projecto n. 171 deste anno, com uma emenda, remettido pelo Sr. 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção do mesmo projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia, autorisado a conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos a Carolina Militana de Carvalho, professora publica da cadeira de instrucção primaria de Ribeirão, freguezia de Gamelleira.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado a conceder seis mezes de licença, tambem com os vencimentos, a João Duarte da Cunha Gama, director da secção das aferições da Camara municipal do Recife.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881. —*José Maria.—Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 121 de 1880, que lhe foi remettido pelo 1.º secretario:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica José da Conceição de Oliveira Figueiredo, isento do imposto sobre venda de bilhetes de loteria de fóra da provincia, comprehendendo-se nesta isenção o que diz respeito aos exercicios de 1876 a 1877 e de 1877 a 1878.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881. —*José Maria.—Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redacção tendo em vista o projecto n. 89 deste anno, remettido pelo 1º secretario é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao mesmo projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A subvenção de que trata o § 25 do art. 1º da lei n 1,499 de 29 de julho de 1880 refere-se á serviços prestados anteriormente á decretação do referido § 25, e como tal deve ser pago integralmente ao emprezario da companhia dramatica, Antonio José Duarte Coimbra.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881.—*Eudoxio de Brito.—José Maria.*

* *

A commissão de redacção, tendo em vista o projecto n. 167 deste anno, com uma emenda, remettida pelo 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao referido projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam isentos de quaesquer imposto de importação e municipaes os materiaes empregados na construcção e serviço dos engenhos centraes que forem levantados pelo Dr. Anfrisio Fialho e Theodoro Cristiansen, ou pela companhia que ambos organisarem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881. —*José Maria.—Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redacção tendo em vista o projecto n. 66 deste anno, remettido pelo 1º secretario acompanhado de duas emendas, é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao referido projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Ar. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a melhorar as seguintes aposentadorias:

1.º Do tenente-coronel ex-commandante do corpo policial Alexandre de Barros e Albuquerque, regulando-a pelo modo autorisado na lei n. 1,396 de 12 de maio de 1879;

2.º Do ex major do referido corpo, Francisco Antonio de Sá Barreto, contando-se-lhe o tempo de serviço prestado de 1870 em diante, e sendo-lhe applicavel o disposto na lei n. 1.108 de 29 de maio de 1873, § 1º, com relação ao tempo decorrido de 10 de novembro de 1880 a 8 de julho de 1874.

Art. 2.º Em ambas essas aposentadorias se contarão as gratificações que perceberem os aposentados, menos as de exercicios.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881.—*José Maria.—Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redacção, tendo em vista o project n. 176 deste anno, remettido pelo Sr. 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção do mesmo projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ao fiel do procurador da camara municipal do Recife, de que trata a lei n 1,528 de 22 de abril deste anno, deve ser pago não só o ordenado como tambem a gratificação *pro labore*.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 13 de junho de 1881.—*José Maria, Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redacção, tendo em vista o projecto n. 85 deste anno remettido pelo Sr. 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao referido projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a melhorar a aposentadoria do capitão João Ribeiro P. de Lacerda, no cargo de amanuense da camara municipal do Recife, elevando-a ao computo do ordenado do dito cargo.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 13 de junho de 1881.—*José Maria, Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redacção tendo á vista o projecto n. 178 deste anno, com uma emenda remettido pelo Sr. 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção do referido projecto.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica creada a comarca de S. Bento, que comprehenderá o termo do mesmo nome.

Art. 2º Fica igualmente creada a comarca do Exú que comprehenderá o termo deste nome e o de Granito, sendo os seus limites os dos referidos termos e tendo por séde a villa do Exú.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881. —*Eudoxio de Brito.—José Maria.*

* *

A commissão de redacção tendo em vista o projecto n. 117 de 1880 remettido pelo Sr. 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a emittir apolices de juros de 7 % até a quantia necessaria para a execução da lei n. 1,303 de 11 de julho de 1877.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 13 de julho de 1881.—*José Maria, Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redacção em vista do projecto n. 140 deste anno remettido pelo Sr. 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção do referido projecto.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o patrimonio do seminario da diocese de Olinda isento do pagamento dos impostos de decima urbana e dos apparelhos da Companhia Recife Drainage.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881.—*José Maria, Eudoxio de Brito.*

* *

A commissão de redação tendo em vista o projecto n. 114 de 1881, remettido pelo Sr. 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção do referido projecto.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a auxiliar com 2:000$000 a impressão do *Diccionario Biographico de pernambucanos celebres*, de que é autor Francisco Augusto Pereira da Costa.

Art. 2.º O *Diccionario Biographico* deverá conter, pelo menos, as biographias dos 187 Pernambucanos relacionados na petição que o referido Pereira da Costa dirigio em 1880 á assembléa legislação provincial:

Art. 3.º O autor, ou seu preposto, obrigar-se-ha:

§ 1.º A fornecer gratuitamente á provincia um certo numero de exemplares, que serão distribuidos pelas bibliothecas e camaras municipaes.

§ 2.º A reduzir o menos possivel o preço de venda dos exemplares, afim de tornal-os accessiveis á população.

Art. 4.º O auxilio de que trata o art. 1.º será entregue ao autor ou a seu preposto em prestações e á medida que forem distribuidas as cadernetas ou volumes da obra, podendo, porém, ser as prestações entregues adiantadamente, mediante fiança idonea.

Art. 5.º Para realisação das prestações, fica autorisado o presidente da provincia a fazer as operações precisas independentemente de consignação de quota na lei do orçamento.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de junho de 1881.—*José Maria, Eudoxio de Brito.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 30 Srs. deputados.

Lida, foi approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, remettendo outro da camara municipal de Vertentes, relativo á urgente necessidade de ser approvado o orçamento de sua receita e despesa no corrente exercicio.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, transmittindo um officio da camara municipal de Limoeiro, acompanhado de um projecto de posturas.—A' commissão de exame de posturas.

Foram approvados 4 pareceres da commissão de redacção, relativos aos projectos ns. 79, 110, 142, e 157 deste anno, bem como um da commissão de legislação, pedindo informações sobre o requerido por Argemirio Maria Temporal, Maria Alexandrina de Jezus Camargo, Francisco Xavier Soares, Franklin Velloso Gusmão Uchôa e Generio Libanio de Albuquerque Monteiro.

Foi a imprimir o projecto n. 186, precedido de parecer da commissão de legislação, concedendo ao medico director do serviço sanitario do Hospital Pedro II os vencimentos marcados no art. 4.º da lei n. 1,525.

O Sr. Cunha Beltrão justificou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações dos motivos de ordem publica que teem embaraçado a nomeação de delegado para o termo da Victoria bem como de subdelegado para o 1.º districto do mesmo termo. Se os collectores da Victoria e de Bezerros foram os unicos contra os quaes se levantaram queixas e irregularidades no lançamento de decimas.—*Cunha Beltrão.* »

Este requerimento ficou adiado pela hora, depois de orar o Sr. Ulysses Vianna, ficando com a palavra os Srs. Barão de Nazareth e Cunha Beltrão.

— Passou-se a 1.ª parte da ordem do dia: Submettidas á 2.ª discussão as emendas as emendas ao projecto n. 111 deste anno (orçamento municipal), foram umas approvadas e outras regeitadas, e finalmente foi approvado em 3.ª discussão o projecto emendado e remettido á commissão de redacção

— Passou-se a 2.ª parte da ordem do dia.

Approvaram-se em 3.ª discussão, sendo remettidos a commissão de redacção os seguintes projectos deste anno, ns 171 (licenças com vencimentos a Carolina Militana de Carvalho e João Duarte Carneiro da Cunha Gama); 178 (creação das comarcas de S. Bento e do Exú), sendo regeitada uma emenda do Sr. José Climaco elevando a comarca o municipio de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, tendo orado, pela ordem o mesmo Sr. deputado, e 140 (isenção do pagamento de decimas e dos apparelhos de dranagem ao patrimonio do Seminario) e 121 de 1880 (isenção de impostos sobre casa de vender bilhetes de loterias de fóra da provincia a José da Conceição de Oliveira Figueiredo).

Regeitou-se em 3.ª discussão o projecto n. 48 deste anno (fabrica de linhas de costura)

ILEGÍVEL

com duas emendas que foram apresentadas, tendo orado o Sr. Ulysses Vianna.

Em 2.ª discussão, sendo dispensados do interstício a requerimento de diversos deputados approvaram-se os seguintes projectos deste anno ns. 25 (posturas de Jaboatão); 132 (compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes); 115 (posturas de Nazareth); 184 (pagamento de Madeiros, Figueiredo & C.); 175 (admissão de pensionistas da provincia no Gymnasio Pernambucano com diversas emendas, 160 (nomeação de professores aos alumnos titulados da Escola Normal que tiverem mais de 19 annos de idade) e 159 (autorisação á camara municipal do Recife para tirar 9.678$960 de uma verba para occorrer a despezas).

Em 1.ª discussão, sendo tambem dispensado do interstício, approvou-se o projecto n. 16 deste anno (considerando feriados as quintas feiras para as aulas de ensino primario e secundario, não havendo outro feriado na semana).

Encerrou-se a 2.ª discussão do projecto n. 70 (regimento interno da camara municipal de Jaboatão) não se votando por falta de numero, e adiou-se a 1.ª do n. 147, ambos deste anno.

Foram a imprimir doze pareceres da commissão de redacção relativos aos projectos ns. 114, 117 e 121 de 1880 e 66, 85, 89, 140, 167, 169, 171, 176 e 178 deste anno.

A ordem do dia é: 1.ª discussão do projecto n. 185; 2.ª do de n. 16; 3.ª dos de ns. 25, 115, 132, 159, 160, 175 e 184 todos deste anno e continuação da antecedente.

Leis sanccionadas—Pela presidencia da provincia foram sanccionados os seguintes projectos da assembléa provincial, sob os numeros:

N. 1570.—Fixando a força policial para o exercicio de 1881 1882.

N. 1571.—Approvando o compromisso da irmandade do Sacramento da matriz da cidade de Goyanna.

N. 1572.—Creando mais um lugar de amanuense na secretaria da Santa Casa de Misericordia.

N. 1573.—Approvando posturas da camara municipal do Recife.

N. 1574.—Determinando que, no municipio do Brejo da Madre de Deus, só haja um aferidor.

N. 1575.—Approvando posturas da camara municipal de Pão d'Alho.

N. 1576.—Autorisando a jubilação da professora publica D. Emilia Candida de Mello Luna.

N. 1577.—Autorisando a aposentadoria de diversos empregados da Santa Casa de Misericordia.

N. 1578.—Autorisando o pagamento ao professor publico Manoel Francisco Coelho da gratificação por mais de 25 annos.

N. 1579.—Autorisando o provimento, em qualquer cadeira de instrucção primaria de 1ª entrancia, a D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno, Maria da Conceição Rodrigues de Mello, Argemira Feitosa Breckenfeld, Maria Januaria da Conceição Guimarães, Herculano Hygino Nunes Bandeira e Anacleto Publio de Moraes Carvalho.

Ferimento grave.—Ao hospital Pedro II foi recolhido, na noute de 12 do corrente, Manoel Antonio do Espirito Santo, trabalhador da via-ferrea do Limoeiro, de 20 annos de idade, solteiro, para ser curado de uma ferida na parte anterior da região axillar e parte superior do braço esquerdo com muitas aberturas, ferida produzida por arma de fogo, carregada de chumbo.

Segundo declarou elle, o ferimento lhe foi feito com uma pistolla, pelo companheiro de trabalho Manoel de tal, na occasião em que travaram luta.

O criminoso foi preso em flagrante.

Ferimentos leves.—Ante-hontem, cerca de 11 horas da noite, na rua do Amorim, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o individuo José Hyppolito de Santa Rita, estando armado de um punhal, resistio á patrulha de guardas civicos, que o procurou desarmar, sahindo levemente ferido. Ao local compareceu o subdelegado respectivo.

Relação da Bahia.—Com destino a esse tribunal, foi ultimamente removido, e acha-se a bordo do vapor *Pará* o Sr. desembargador José Pereira da Silva Moraes.

Pirapama. — Esse vapor, da companhia Pernambucana, sahio hontem á tarde do porto da Fortaleza para o nosso, pelas escallas do costume.

Espectaculo lyrico — No theatro Santa Isabel ha hoje espectaculo lyrico em beneficio do *Club Abolicionista*.

Conforme o annuncio, inserido no lugar competente, a companhia do Sr. Passini canta a linda e importante opera de Donizetti *Lucia de Lammermoor*, e os tres intervallos dos respectivos actos serão prehenchidos pelos Srs. Adeltmo Nascimento, Boufiglieri Giovani e Candido filho, tocando o 1.º no violino a fantasia de Leonard—*Souvenir de Haydn*, tocando o 2º na corneta-piston a *Tyrolese Variata* do maestro Felippe, e tocando o 3º na flauta uma phantasia sobre a *Filha do Regimento*.

E', como se vê um espectaculo variado e attrahente em si mesmo, e ainda mais pela sympatica idéa á que vai beneficiar o producto do espectaculo; pelo que é de presumir que o theatro regorgite de espectadores dilettantes.

Além de bonds para todas as linhas, haverá trem para Olinda depois do espectaculo.

Associação Commercial Agricola.—Tendo sido infructiferos os convites feitos pela directoria desta associação para a reunião de uma assembléa geral de seus membros, resolveu a mesma directoria mandar fechar o edificio em que funcciona a dita associação, até que os associados se decidam a convocar por si uma reunião para os fins prescriptos no art. 29 dos respectivos estatutos.

E' deploravel que semelhante occurrencia se tenha dado em uma sociedade utilissima e que até agora tinha marchado com certo assombro, que lhe fazia assegurar um futuro lisongeiro: e seja-nos licito fazer um appello aos membros d'essa associação para que se reunam e imprimam-lhe uma energia na altura da situação da classe que representa.

Faculdade de Direito do Recife. — Hontem começou a prova oral dos concurrentes ao provimento da cadeira de lente substituto de francez, do curso annexo; mas, tendo adoecido um dos candidatos, o Exm. Sr. conselheiro director resolveu suspender o acto, adiando-o para hoje, ás 10 horas da manhã.

Carnes verdes—Em sessão de hontem a camara municipal do Recife resolveu não continuar á abater rezes para o consumo da população da cidade, retirando-se por tanto da concurrencia que estava fazendo nesse fornecimento.

O abatimento continuará apenas até a extincção do gado recolhido ao logradouro.

Havendo uma encommenda feita de gado á um boiadeiro de Itabayana, a camara nomeou uma commissão, composta dos Srs. vereadores Antunes, Baltar e Torres, para ou vender esse gado encommendado ou mandar abatel-o, conforme fôr melhor.

Na referida sessão da Edilidade ainda não foram apresentadas as contas de compra de gado e venda de carnes; pelo que ainda não se sabe de quanto foi o prejuizo da camara.

Manumissão de escravos—E' hoje, na audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, que se procede a distribuição das cartas de liberdade aos escravos manumittidos por conta do fundo de emancipação.

Na secção competente vai publicado o edital respectivo.

Freguezia de Santo Antonio — Domingo (12 do corrente), a irmandade do Sacramento desta freguezia procedeu a eleição da mesa regedora para o anno de 1881 1882, a qual ficou assim organisada:

Juiz—Manoel José de Bastos Mello.

Escrivão—Dr. José Domingues da Costa.

Thesoureiro—Fabio Austrecliano Moreira Temporal.

Procurador geral Demetrio Acacio de Araujo Bastos.

Procuradores—Ludgero Joaquim de Farias Neves, Demetrio Affonso Torres Temporal, Paulo José Alves, Bernardo Augusto Soares Leite.

Definidores — Hemeterio Maciel da Silva, Francisco José dos Passos Guimarães, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Bento Alves Machado Guimarães, Antonio José de Souza, Francisco Honorio de Souza Ribeiro, Manoel Vieira Neves, José Pereira de Carvalho José Marques Ferreira, João Vicente de Torres Bandeira, Joaquim Leocadio Viegas, Ladislão Gomes do Rego.

Dous de Julho—Os estudantes bahianos reuniram-se, á rua da Aurora n. 79, no domingo, e deliberaram festejar o dia 2 de julho, e para este fim elegeram duas commissões, uma executiva, e outra auxiliadora, encarregadas da realisação dos mesmos festejos.

Para a 1.ª foram nomeados os Srs. academicos Manoel Teixeira, Zacharias dos Reis, Arthur Montenegro, Bemvenuto Lima, Bento Costa Pinto, Calmon de Brito, Francisco Bulcão, Reinaldo Ramos, Antero de Assis, Daltro Pedreira.

Para a 2.ª os [illegible] commendadores Domingos Alves Ma[illegible] Francisco de Castro Rebello, engenhe[illegible], Dr. Thomaz Montenegro, Dr. S[illegible] Dr. Santa Rosa, Dr. Lobo Moscoso, Dr. [illegible]nga, conselheiro Freitas Henriques, Dr. Alcebiades Velloso.

Foi eleito orador o Sr. academico padre José de Souza Oliveira.

Para o Rio de Janeiro—Com esse destino devem hoje embarcar, no vapor *Pará*: o Exm. Sr. senador Luiz Felippe de Sousa Leão, e o Sr. deputado provincial Dr. Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima.

Operações cirurgicas—Pelo Sr. Dr. Chacon, no dia 11 do corrente, foram praticadas as seguintes operações, no hospital Pedro II;

Duas pupilas artificiaes—por glaucoma e mancha da cornea.

Uma tarsorraphia transplantação e excisão da pelle da palpebra superior por Trichiasis.

Dous arrancamentos de unhas—por unixis.

Instituto Archeologico e Geographico—Essa associação deve celebrar sessão ordinaria, no sabbado (18 do corrente), ás 11 horas da manhã.

Bibliotheca provincial—Em um bilhete postal se nos queixam alguns frequentadores dessa repartição, que não ha ali regularidade, quer no comparecimento dos empregados superiores, e quer no cumprimento de seus deveres pelos inferiores.

Não sendo os cargos dessa repartição creados para descanço dos funccionarios, dizem-nos, mais sim para attender ás reclamações dos frequentadores, parece rasoavel que ali vão sempre, e que não menos prezem os pedidos que lhes são dirigidos.

Dinheiro—O vapor *Pará* trouxe para:

London & Brazilian Bank	30:000$000
Bank of Rio de Janeiro	22:000$000
J. C. Gonçalves Vianna & C.	20:000$000
Parente Vianna & C.	3:500$000
Amorim Irmãos & C.	2:227$000
José Candido de Moraes	1:978$780
J. Krausé & C.	1:300$000
Pereira Carneiro & C.	1:000$000

— O vapor *Giquiá* trouxe para:

Luiz Antodio Siqueira	4:427$230
Gonçalves Irmão	3:695$574
Monhard, Mettler & C.	3:0[illegible]$000
Maia Pacheco & C.	1:380$000
Costa & C.	1:322$000
E. da Cunha Beltrão	1:303$500
Fernandes & Irmão	1:300$000
Parente Vianna & C.	1:200$000
Arthur M. Ribeiro	961$700
Machado Lopes & C.	846$000
Andrade Lopes & C.	720$000
Silva Alves & C.	551$180

Matriz de S. José. — No dia 16 do corrente terá lugar na igreja matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã, a benção de dous sirios novos, depois do que terá lugar a festa de *Corpus Christi*, pregando ao evangelho o Revd. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

A' partir desse dia, em todos os domingos e dias santos, será resada uma missa ás 5 horas da manhã.

Vapor incendiado—Lemos no *Cearense*, de 5 e 7 do corrente:

« A 100 milhas ao sul do nosso porto, incendiou-se ante-hontem pela manhã o vapor inglez *Glenlogan*, em viagem de New-York para o Natal, tendo tocado no Pará e Maranhão.

« Levava um carregamento de varios generos e 700 caixas de kerosene, que a cada instante faziam explosão.

« A tripolação, composta de 22 pessoas, inclusive o commandante, abandonou o vapor ás 10 horas da manhã, em 2 escaleres, um dos quaes chegou á este porto ás 7 1/2 horas da manhã de hontem, com 11 pessoas, não havendo até este momento noticia do outro.

« A' bordo achavam-se 2 passageiros, que se salvaram igualmente.

« O guarda-mór da alfandega mandou immediatamente sahir o escaler da mesma, em procura do outro bote, sem que fosse possivel encontral-o.

« Suppõe-se que arribasse á algum outro porto da costa, talvez do Aracaty.

« A' obsequiosidade do Sr. Dr. Antonio Maurell, digno guarda-mór de nossa alfandega, devemos a exactidão dos dados da occurrencia que noticiamos.

« O Dr. William Studart, digno vice-consul britannico, logo que teve conhecimento do facto, providenciou para que recebessem todos os soccorros os 11 marinheiros, unicos que até agora chegaram, e conferenciou com o Sr. Alves Costa, commandante do *Giquiá*, cuja boa vontade de prestar todo auxilio á seus irmãos do mar se manifestou merecedora de elogio.

« O vapor *Glenlogan* pertence a *Glen Line of Steamers* e era commandado por S. J. Rains. »

« Havendo tomado terra duas leguas abaixo do Iguape, chegou hontem as 10 horas do dia ao Mucuripe o resto da tripolação do vapor *Glenlogan*, que, conforme nossa noticia do dia 5 do corrente, tinha ficado entregue as ondas desde que largou de bordo do dito vapor no dia 3 do corrente.

« O Dr Maurell, digno guarda-mór da nossa alfandega, logo que soube da chegada dos naufragos aquella praia, mandou um bote para buscal-os, mas o estado de agitação em que estava o mar áquellas horas não permittio, que elle chegasse ao Mucuripe.

« O Dr. Studart, vice-consul britannico, sempre solicito no comprimento dos seus deveres, sempre humanitario, com a possivel presteza enviou para Mucuripe 3 jangadas, 2 carroças e 1 carro para transportar á esta capital os 11 tripolantes e os 2 passageiros, que chegaram aqui as 2 1/2 horas da tarde, e o que elles trouxessem porventura. O capitão Rains e os 2 passageiros acham-se incommodados, mas tanto estes como os demais naufragos estão perfeitamente alojados.

« O abandono do vapor *Glenlogan* foi feito com tanto acceleramento e taes foram os accidentes da viagem, que nada poderam salvar, nem mesmo o registro do navio.

« A' vista desta capital passou ante-hontem o vapor *Glenlogan* conduzido pelas correntes d'agua e de vento em direcção ao norte. O fumo, que se desprendia do navio, dava signal das chammas que o iam consumindo.

« A carga compõe-se de alguns wagons para a estrada de ferro de Natal, diversos volumes com aguardente, therebentina e grande quantidade; maior do que se dizia, de caixas de kerozene. »

Tamar—Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia no domingo (12), á tarde, para o nosso deve hoje aqui amanhecer.

Carece providencia—Moradores da rua do Visconde de Albuquerque nos pedem para recommendar, ao Sr. fiscal da freguezia da Boa-vista, uma visita, á certo quintal onde é criada uma grande manada de porcos, com grave incommodo publico. Segundo nos dizem a casa tem portão para o largo da Campina.

Rua Vinte Quatro de Maio Dizem-nos que o leito dessa rua está intransitavel, quer pelo lamaçal existente, e quer pela grande quantidade de cisco diariamente alí lançado.

Recommendamos ao Sr. fiscal um passeio por ali.

Jantar politico—Informam-nos que os amigos politicos do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, digno presidente da nossa assembléa provincial, pretendem offerecer-lhe um banquete, quando terminarem os actuaes trabalhos da assembléa.

Bibliotheca do Club Litterario Limoeirense - Essa bibliotheca frequentaram em maio 213 pessoas, que consultaram varios jornaes.

— Para leitura dos socios sahiram e entraram no mesmo periodo diversas obras e periodicos:

- Pelas respectivas redacções regular e gratuitamente recebido as seguintes offertas:

Do Pará, Belém—*Diario do Grão Pará*.

Do Rio Grande do Norte—*Correio do Natal*.

Pernambuco, Recife—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Democracia, America Illustrada*.

Da Bahia—*Diario da Bahia*.

Do Rio de Janeiro—*Cruzeiro, Gazeta de Noticias, Diario Official, Brasil Catholico, Mequetrefe*.

De Petropolis—*Mercantil*.

De S. Paulo Campinas—*Gazeta de Campinas*

De [illegible] Campanha da Princeza—*Monito*[illegible]o.

De [illegible]*buna Livre*.

D[illegible] Cuyabá—*A Provincia de Matto* [illegible]

Pela [illegible] geral da instrucção publica.—*A ins*[illegible] *publica na Russia, Jornal do Agricultor*.

Pelo Sr. Sebastião Tavares d'Oliveira Brandão—*Planta da Cidade do Recife* e seus arrabaldes.

Pela propria redacção—*Jornal da Tarde*, de S. Paulo.

Pelo Sr. Francisco José de Souza Braga—*Carte de l'Amerique*, dressée par A. H. Dufour.

Pelo Sr. José Primenio—*Amigo da Infancia e da verdade*, jornal illustrado, 1 numero.

Pela respetiva redacção—*Diario de Pelotas*, da cidade deste nome no Rio Grande do Sul.

Pelo Sr. Sebastião de Vasconcellos Galvão—*Carta da America*, 1 folha.

— Tem deixado de receber os seguintes jornaes que se dignavam enviar á esta bibliotheca: *Reforma* da cidade do Natal, no Rio Grande do Norte; *Convicção e Lidador*, da cidade da Victoria; *Thermometro*, de Nazareth, ambas n'esta provincia; *Orbe* de Maceió; *Gazeta da Victoria* do Espirito Santo; *Monitor Campista* de Campos no Rio de Janeiro; *Progresso*, de Santa Catharina; *A provincia de Minas* de Ouro Preto; *O Guarany de Uraguayana*, do Rio Grande do Sul.

— A todos que se dignaram concorrer deste modo, para a prosperidade desta associação, ella intimamente agradece.

Classificação engenhosa—Os espiritos criticos classificam do seguinte modo as varias potencias da Europa,

Italia—Inveja, porque ainda não está satisfeita.

Turquia—Avareza, não paga a ninguem e não quer ceder o tratado.

Russia—Gula, por causa de seus grandes apetites.

Allemanha—Luxuria, pela sua desmoralisação e insaciabilidade.

Austria—Preguiça.

Inglaterra—Ira, por causa do Afghanistan, do Sul da Africa, da Irlanda, e do desagrado que lhe causam as negociações da Allemanha para ter colonias.

França—Orgulho, por sua riqueza, credito, dominação intellectual e pelas modas.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de um predio.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez do Herval n. 4, de piano, moveis, espelhos, quadros, relogios, louça, vidros, obras de electro-plate, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das dividas da massa fallida de Lyra & C., e de predios.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Paulino Camara n. 5, de moveis, espelhos, relogios, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas na rua da Madre de Deus n. 11, de massas, fogos da China, velas stearinas, papel e manteiga.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

Hoje: as 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Henriqueta Josepha Jacome; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Alves de Souza Cavalcante.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Tamar	do sul	hoje
Pernambuco	do sul	a 17
Aconcagua	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Saint Martin	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 25
Warrior	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 130.ª, em beneficio da colonia orphanalogica Isabel, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 12 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 2, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 682 enfermos.

Existem 691, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 320, do sexo feminino 247; estrangeiros 91, estrangeiras 11; escravos 5, escravas 1.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Giquiá*:

Jeroncio Dias de Arruda Falcão, sua mulher, 3 filhos e 5 criados, Manoel Leandro Ferreira de Menezes, Idalina Alves de Oliveira, Antonio Ferreira Maia e 1 escravo, Carvalho Couto e Felinto Couto, Antonio Moraes, coronel Manoel de Mello Monteiro, Thomaz José de Senna Filho, João Firmino Correia, Dr. Lindolpho Hisbello Correra de Araujo e 1 criado, Eufrazio Alves de Oliveira, Antonio F. dos Santos, Hilderica Alves e 1 escrava, Eduardo Daniel Cavalcante, Ismael Cezar, 3 filhos, e 1 criada, José Duarte Ribeiro, Joanna Calder, Affonso Magalhães, Francisco Candido do Amaral, Joaquim Marcelino Freire, capitão Eugenio Sesco e sua mulher, Lindolpho Burle, 2.º cadete Joaquim Augusto Freire, Antonio Barreto, José Marques Leitão, Felizardo Toscano Barreto, Elpidio do Rego Brito 2 escravos e 1 escravo a entregar.

— Entrados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Major Albuquerque Maranhão, 3 filhos e 4 criados, Francisco Augusto Pacheco, João Alves do Valle, James Raymund, Odilon Garcia, Antonio José Barbosa Junior, Joaquim Arthur dos Santos, Antonio Gomes Cordeiro de Mello, Frank Johnston, H. Von Sohston, Joaquim Gonçalves de Oliveira Lima, Antonio da Silva Lima Filho, Joaquim Cavalcante, Manoel de Almeida e Silva, João Feningola, Albino Maia, João e Silva, Luiz Laurês, Francisco Feningola, Vicente Epiphanio, José Joaquim Salgueiro, José Ricardo Matheus Ferreira, Esperidião Bispo Marques.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Francisco Quirino Bastos, sua mulher, 4 filhos e 1 escrava, Antonio Firmino Dias Cardoso, sua mulher, 2 filhos, 1 criada e escravo, cabo de esquadra Miguel Victor da Cunha, Francisco Antonio Vieira Guimarães, 2º tenente Firmo A. Pedro Cassão, guardião Francisco Leão, Secundino U Beirão, J. A. William, Dr. Tiberio B. Castro Branco, Maria Rosa do Espirito Santo, James B. Alac Cullongh, engenheiro Paulo Herenan e 3 filhos, João Theophilo da Costa, Manoel Dias Pinto, Vicente Pinto, José Custodio dos Santos, Rozendo Julio dos Santos, Manoel da Cruz, Rosalina Maria Monteiro, Manoel Joaquim Damaceno, desembargador José Pereira da Silva Moraes e 1 criado, André Pereira da Silva Moraes, capitão J. H. Hunrich, piloto H. Sculdt, João G. Pereira Dias, 5 marinheiros, 5 praças, 5 mulheres e 1 filho.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 428, entraram 11, sahiram 3, existem 436, a saber: nacionaes 393, mulheres 12, estrangeiros 10, escravos 21.—Total 436.

Afraçoados 399, sendo: — Bons 371, doentes 28.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1881

Juiz - o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Aggravo

Aggravante Eduardo Machado dos Santos.—Negou-se provimento ao recurso.

Justificação

Justificantes Baltar, Oliveira & C.—Julgada procedente a justificação.

Acções ordinarias

Autor Antonio dos S. Siqueira Cavalcante.—Julgada procedente, em parte.

Exequentes Herman Lundgren, petição por linha do mesmo.—Dê se vista pedida.

Execução de sentença.

Exequentes Avila & Irmão.—Adjudicada aos exequentes as rendas do immovel penhorado.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Execução

Exequentes Carvalho & Araujo.—Cumpra-se o accordão de folha 126, verso.

Acção summaria

Autor Agostinho Ferreira.—Deferido em parte a petição de folha 24.

Acção decendial

Autores Rodrigues Almeida & C.—Julgada procedente.

Deposito

Autores Pereira Fernandes & C.—Cumpra-se o accordão de folha 71.

Justificação

Justificante Soares do Amaral & Irmãos.—Julgada procedente.

Arresto

Arrestante José Barreto & C.—Cumpra se o accordão de folha 14.

Arrestante Machado Lopes & C.—Recebido os embargos de terceiro.

Acção ordinaria

Autor José Pereira de Carvalho.—Julgada procedente, em partes.

Falencia

Lyra & C.—Marcou-se o prazo para ser apresentada a classificação de creditos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Libertação de escravos

Deseja-se saber do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de orphãos por cuja vara correm os negocios da libertação dos escravos:

1.º A razão porque não incluio no *seu rol* de escravos á libertar hoje aquelles á que pode aproveitar a quantia de 5:081$598, existente na thesouraria de fazenda, e que são os remanescentes de uma herança legada para á libertação de escravos?

O Sr. Dr. juiz de orphãos teve sciencia official da existencia d'essa somma na thesouraria, como se vê pelo final de um officio dirigido á S. S. pelo Exm. Sr. presidente da provincia em 30 de maio findo (*Diario de Pernambuco* de 13 de junho); e, pois, parece que não lhe era licito prejudicar interesses de ninguem, adiando para depois aquillo que era do *seu dever* despachar logo.

2.º Os motivos que levaram S. S. á mencionar no *seu edital*, entre os escravos cujo valor tem de ser arbitrado, o de nome Luiz, de propriedade do Sr. Pedro Jorge da Silva Ramos, incluido na lista organisada pela junta classificadora, sob n. 9?

S. S. não pode ignorar que o Sr. Pedro Jorge da Silva Ramos declarou—e sua declaração foi tomada por termo —perante o Sr. Henrique do Rego Barros, digno procurador dos feitos da fazenda, que aquelle seu escravo residia em Olinda, onde estava matriculado, e que n'aquelle municipio foi elle incluido no arrolamento de escravos feito pela junta classificadora d'ali.

S. S. não pode tambem ignorar que essas asserções foram corroboradas em informação prestada pelo collector de Olinda ao referido Sr. Dr. procurador dos feitos da fazenda, como tudo consta do seu relatorio á presidencia de Pernambuco sobre esse negocio de libertação de escravos pelo fundo emancipador.

3.º A razão porque S. S conservou na *sua lista e edital*, entre os escravos á avaliar, o classificado pela junta, sob n. 28?

S. S. deve saber, porque consta do supramencionado relatorio, que essa escrava, de nome Saloméa, do Exm. Sr. Barão de Muribeca e esposa do de nome Sabino, sob n. 27, falleceu, e pois não ha mais razão para ser avaliada, e deve reverter o preço porque figura na classificação em pró dos demais classificados, nos termos da lei e do aviso do ministro da agricultura de 19 de maio findo.

Conforme S. S. responder, ou deixar de responder, voltaremos ao assumpto para pôr *certos pontos em certos i i i i*, e frizar outros pontos interessantes.

MICHAELLA.

Recife, 14 de junho de 1881.

Rectificação

Srs. redactores.—Tendo sido apresentada á assembléa provincial uma petição assignada por *Leonor da Cunha Brayner, requerendo a entrega de seu filho menor José, que se acha como pensionista da colonia Isabel, por estar alli ha 4 para 5 annos, e não saber assignar o seu nome*; e havendo nessa petição menospreso a verdade e a justiça em prejuizo deste instituto, julgo do meu dever rectificar o que não está exacto na dita petição: por isso lhes peço de quererem inserir em seu *Diario* as poucas linhas que seguem:

Existe nesta colonia o referido menor com idade de 15 para 16 annos que eu mesmo aceitei como pensionista em 1.º de setembro de 1877 á requerimento do proprio pai capitão Odilon Austrecliano Brayner.

A razão pela qual o referido capitão recolheu seu filho a esta colonia, como elle disse publicamente foi por não ter tirado resultado algum na aula publica que frequentava; e com effeito o dito menor mal conhecia as letras do alphabeto.

Mezes depois da admissão, encontrando-me com o mencionado capitão, observei-lhe em termos muito claros, que o filho delle com sua estada na colonia bem pouco poderia lucrar, relativamente a instrucção litteraria por falta de capacidade, e que por isso julgava melhor retiral-o a não querer elle, capitão, que o seu filho se habilitasse para a profissão de carpina marcineiro, para a qual mostrava bastante aptidão. Respondeu-me, que se daria por muito satisfeito se o filho delle aprendesse este officio.

Em fevereiro de 1878 falleceu o referido capitão; e nesta circumstancia tanto a supplicante como o irmão della o Rvdm. padre Joaquim da Cunha Cavalcante instaram comigo para que o referido menor passasse a ser contemplado na cathegoria de colono gratuito. Não me julgando eu com a autoridade necessaria para lhes fazer este favor, respondi-lhes que requeressem a presidencia, como com effeito fizeram, obtendo em 1.º de abril do mesmo anno o favor requerido. Não ignorava a supplicante, que passando o filho della á cathegoria de colono gratuito, teria de permanecer nesta colonia até completar os 21 annos.

Quanto ao que disse ao fallecido pai do menor em questão relativamente a instrucção litteraria, o repeti por vezes ao tio do mesmo menor o Rvdm. padre Joaquim da Cunha Cavalcante, nas visitas que aqui fez quando este districto pertencia a freguezia do Bonito. E porque razão vão elles agora apresentar semelhante petição? E que culpa tenho eu; que culpa têm os professores desta colonia se o filho da supplicante é incapaz de aprender, e por isso mal assigna o seu nome?

Não ignorando ella a incapacidade do menino para a instrucção litteraria e conhecendo o adiantamento em que o dito menor se acha na aprendizagem do officio de carpina-marcineiro, não deveria antes agradecer a este instituto o favor que lhe faz, habilitando lhe o filho para um dia podel-a soccorrer com os seus trabalhos?

Não responderei eu a *insinuação maliciosa* que vem na referida petição, porque as razões que poderia adduzir não destruiriam todas as suspeitas.

Respondam por mim os Illms. S.s. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Dr. Felippe Nery Collaço e o commendador tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, delegado litterario da cidade de Palmares, que por vezes tem assistido aos exames annuaes dos educandos desta colonia, cujas cartas passo a transcrever.

Sinto profundamente, Srs. redactores, magoar, o coração de uma mãi, e sobre isto, viuva, com esta minha publicação; e sinto ainda mais por ter intima convicção, que a supplicante ou não assignou a tal petição, ou assignou de cruz, como se costuma dizer; porém deveres imperiosos me obrigam a isso.

Colonia orphanologica Isabel, 10 de junho de 1881.

O director,
Frei *Fidelis*.

SEGUEM AS CARTAS

I

Colonia Isabel, 29 de maio de 1881.—Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso

Nestes ultimos dous annos V. S. dignou-se nos honrar com a sua presença n'esta colonia na occasião dos exames annuaes, e presidio aos mesmos em 1879; está por isso V. S. autorisado a dizer com a franqueza que lhe é propria, qual o estado de adiantamento em que tem achado os alumnos da mesma colonia, e por isso venho lhe pedir de querer declarar ao pé desta a sua autorisada opinião, e consentir de fazer d'ella o uso que me convier, pelo que ficar-lhe-hei cada vez mais agradecido.

Sou com a maior consideração e respeito de V. S. respeitoso admirador.—Frei Fidelis.

Illm. Revm. Sr.—Em resposta a carta supra de V. Revm. tenho a declarar, que tendo assistido em novembro de 1879 aos exames dos alumnos da colonia de que V. Revm. é muito digno director, fiquei inteiramente sorprehendido com o adiantamento de muito grande parte dos ditos alumnos, tendo em attenção ao meu diminuto tempo que elles têm de aula pois fazem os trabalhos do campo e outros serviços que ha necessidade constantemente na colonia e além disso tem a aula de musica. Principalmente em geometria, arithmetica e grammatica fiquei muito satisfeito e ninguem que assistisse ás provas e procurasse convencer-se, como eu fui, não podia deixar de ficar muito satisfeito. Muitos dos meninos das classes menos adiantadas escreveram com poucos erros o que eu ditei por algum tempo e foi essa para mim uma das provas mais importantes que podiam elles dar de seu adiantamento em tão tenra idade.

O que digo a V. Revdm já disse no meu relatorio à presidencia da provincia a quem só se falla a verdade. Pode V. Revm. fazer o uso que lhe approuver da minha resposta. De V. Revm. respeitador e amigo obrigado.—*Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

Está reconhecida a firma.

Colonia Isabel, 29 de maio de 1881.—Illm. Sr. Dr. Felippe Nery Collaço.

Tendo V. S. se dignado me fazer o especial favor de assistir aos exames annuaes dos educandos desta colonia nestes ultimos dous annos 1879 e 1880, queira tambem, a bem da verdade, me dizer ao pé desta com a franqueza que o caracteriza, qual o estado de adiantamento em que tem encontrado os mesmos, e consinta fazer dessa sua declaração o uso que me convier.

Aproveito esta occasião para repetir mais uma vez, que sou de V. S. o mais attento venerador.—*Frei Fidelis*.

Revm. Sr. Frei Fidelis.—E' verdade que em os annos de 1879 e 1880 fui á essa colonia, convidado por V. Revm., para assistir aos exames dos alumnos das differentes aulas ahi estabelecidas e nessa missão tive por companheiros em o primeiro dos dous annos referidos ao illustrado Sr. Frei Antonio e Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso ficando todos satisfeitos com as provas dadas pelos respectivos alumnos; e posso dizer, sem offensa de ninguem, que fiquei convencido de que o methodo seguido pelos professores das diversas aulas era excellente. Quanto ao anno de 1880 nada direi porque basta o juizo que a respeito dessa colonia fez e publicou o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Doria que ahi esteve e tudo pessoalmente examinou. Pode V. Revm. fazer desta o uso que julgar conveniente. Recife, 1 de junho de 1881. De V. Revm. muito attento venerador criado e obrigado.—Dr. *Felippe Nery Collaço*.

Está reconhecida a firma.

Colonia Isabel, 29 de maio de 1881.—Illm. Sr. commendador Joaquim Lucio M. da Franca.

Fez-me V. S., além de muitos outros, o especial favor de presidir aos exames annuaes dos educandos desta colonia dos annos de 1876 e 1878; peço lhe agora de se dignar ainda querer declarar ao pé desta e com a franqueza que lhe é propria, qual o adiantamento em que achou os mesmos, e me conceder ao mesmo tempo de fazer o uso que me convier d'esta declaração. Sou com o mais profundo respeito De V. S. respeitoso venerador.—Frei *Fidelis*.

Illm. Revm. Sr. Frei Fidelis.—Em resposta ao pedido supra de V. Revm. cumpre-me declarar que nos dous annos, acima mencionados em os quaes presidi aos exames dos educandos dessa colonia, me foi assaz satisfatorio o adiantamento que observei nos examinandos, sendo que alguns delles me causaram sorpreza pela facilidade com que fizeram alguns calculos de arithmetica e analyse grammatical Devo confessar que em geral excederam elles a minha espectativa, e tanto mais por saber eu que os educandos dessa colonia não se occupam sómente do estudo da escola, mas tambem de aprendizagem nas officinas e de trabalhos agricolas. E' quanto, como fiel exposição da verdade, se me offerece informar, e o faço sob a fé do cargo de delegado litterario deste districto.

Cidade de Palmares, 2 de junho de 1881. Deus guarde a V. Revm.—*Joaquim Lucio M. da Franca*.

Está reconhecida a firma.

Inveja

Os meus detractores e inimigos invejosos, que se teem exforçado de por todos os meios destruirem o meu credito de fabricante, acabam de fazer propalar nesta cidade que fiz ponto em os meus pagamentos!!

Deveria desprezal-os desta vez como o tenho feito de outras, porem para que não pensem que me causaram um mal, e mesmo para que o publico tenha conhecimento desses miseraveis: direi o seguinte:

Que na qualidade de industrial, devo ufanar-me de haver montado um estabelecimento de primeira ordem, simplesmente por meus exforços perseverantes e recursos naturaes; sem auxilio de pessoas alguma, e que nada devo de todo o material que constitue a fabrica *Apollo*.

Que sei apreciar devidamente o credito e confiança com que me honram os meus amigos o qual tenho conquistado pela minha lealdade, boa fé e restricta pontualidade em todas as minhas transacções. Que, ainda assim poderia deixar de aproveitar-me desse mesmo credito, por quanto sobram-me recursos para poder continuar a desenvolver a minha florescente industria.

Concluindo, portanto, peço a quem se julgar meu credor por titulos ou contas vencidas m'os apresente no escriptorio da mesma fabrica, á rua do Hosspicio n. 79, para o prompto pagamento.

Recife, 13 de junho de 1881.

A P. da Cunha.

AVISO

O vapor inglez *Glenlogan*, sahido do Maranhão para o Rio Grande do Norte, incendiou-se, salvando-se toda a tripolação e dous passageiros.

O casco d'este vapor passou, no dia 5 do corrente, em frente á barra do Ceará.

Foram á bordo, por curiosidade, alguns jangadeiros, que não poderam atracar por causa do calor que conservava. E' natural que o casco vá ao fundo; e será de grande risco, se isto acontecer em pouca agua, que fique coberto, e sem profundidade navegavel, e no caminho que vulgarmente fazem os paquetes.

Como evitar em taes casos os sinistros? Parece que o governo deve á tomar algumas medidas a respeito.

O coronel José de Sousa Leão ao publico

Não venho á imprensa acompanhar o meu irmão Jeronymo de Sousa Leão, no terreno em que lhe aprouve collocar a discussão dos negocios do inventario do espolio do nosso finado irmão tenente-coronel Manoel de Sousa Leão; poderia responder-lhe com vantagem, se quizesse desviar-me do proposito que mantenho de nunca me deixar dominar por sentimentos inconfessaveis, mas não devo fazel-o: portanto alli deixo-o só entregue a sua propria consciencia e ao julgamento do publico sensato e imparcial.

Venho, pois, á imprensa unicamente em defeza de minha reputação insolita e descommunalmente aggredida, por dito meu irmão, nos artigos que fez publicar no *Diario de Pernambuco* de 10 a 11 do mez corrente, o que farei explicando fielmente os factos que foram por elle narrados de modo a causar indignação a todos aquelles que se acham mais ou menos informados de tudo quanto tem occorrido.

Não descerei a justificar-me da insinuação vil que procura fazer-me, de ter ido eu ao engenho Gurjaú de Cima, procurar documentos comprobatorios do meu debito—*quando pretendia apresentar-me credor de tão elevada quantia que absorveria o valor do espolio*. O meu debito é menos de metade daquelle espolio, e a sua cobrança corre pelos meios ordinarios, não me compete discutil-o.

Lamento que meu irmão se tivesse esquecido das circumstancias que se deram por morte de nossa mãi, porque se assim não fosse, estou certo que não viria affirmar que só foi buscar a sua familia, depois da missa do 7º dia, quando todos neste engenho ainda lembram-se de que elle daqui sahira para a cidade a assistir aquella missa, deixando a sua familia de posse da casa de vivenda. Não me apoderei de um só papel pertencente ao espolio de minha finada mãi; não dei a busca que meu irmão insinua, nem tão pouco lhe fiz nenhuma declaração. As pessoas que estavam presentes devem ainda lembrar se de que não sahi das duas salas da frente, levando o meu escrupulo ao ponto de só mandar tratar do enterro depois da chegada do meu irmão Manoel, do engenho Maranhão.

Os papeis de minha finada mãi, se a alguem podessem aproveitar, seria aquelle que se considerava então credor, pelo compromisso que ella havia contrahido em pagar um debito de meu irmão Manoel, de 20:000$000; por cuja conta deviam existir alguns recibos, sendo que um ou dous foram encontrados e os quaes não quizemos que figurassem no inventario.

Não requeri ao Sr. desembargador para que me nomeasse inventariante, requeri para *nomear inventariante* e proceder-se ao inventario; e estou convencido que o meu advogado Dr. Capitulino não teria *reiterado* um pedido que não se fazia. Deixo de publicar a petição por estarem os autos em poder do Dr. Corrêa de Araujo.

Meu irmão acha-se na posse do que lhe pertence da herança commum, como consta do recibo do seu procurador que já foi publicado; somente quanto a safra procurei resalvar o meu direito, detendo-a e requerendo que fosse ella vistoriada, para se indemnisar o meu trabalho, e della mesma acha-se já elle de posse.

As contas por mim apresentadas, acham-se documentadas, menos o que diz respeito a pagamento de trabalhadores; pois não podia exigir delles recibos, visto na sua maior parte, não saberem ler; mesmo assim as ferias estão feitas pelo caixeiro do engenho.

Antes que fossem avaliadas as safras, requeri ao Sr. desembargador juiz de direito, que mandasse avaliar o restante da safra que estava sendo colhida e a safra nova, ficando eu responsavel pelos seus valores; obtive o despacho seguinte:

« Como requer, junte-se aos autos. Gurjaú de Cima, 1º de dezembro de 1881.—*Lucena*. »

Esta petição foi poucos dias depois entregue pelo meu advogado, Dr. Capitulino, ao escrivão *Manoel Vicente da Cunha*, que foi sem duvida quem juntou-a aos autos, sob o n. 7. A que vem, pois, hoje allegar-se que está escripta em meia folha de papel e que está junta—*sem termo de juntada?* Serei por ventura, responsavel pelas faltas de escrivães? De que valem duas certidões, se só o escrivão *Manoel Vicente* figurava então nos autos

Declarar-se hoje que aquella petição só foi junta depois de ter sido deliberada a partilha, quando o proprio Sr. desembargador deve lembrar-se que em principios de janeiro ou fins de dezembro, verificou a sua existencia nos autos, é um recurso de tal ordem que jámais alguem poderia suppôr que delle lançassem mão!!...

Os meus distinctos advogados responderão melhor a este ponto, se entenderem que merece resposta.

Em virtude d'aquelle despacho, tratei de beneficiar a safra nova, fazendo-lhe replantas e constantes limpas, como é publico e notorio; tendo constantemente no serviço do engenho Gurjaú, 30 e mais trabalhadores diariamente, como poderei provar mandando publicar a relação feita semanalmente para fazer-se o pagamento dos seus jornaes.

E como hoje se vem dizer: « E' falso que meu irmão tivesse gasto dinheiro em beneficiar aquella safra (limpar cannas). A verdade é que limpou-as muito mal, mas com os escravos do espolio. » ?!

Como se poderia melhor limpal-as? As do engenho Cumarú já algum dia foram tão cuidadosamente limpas? Que nos respondam os nossos visinhos, lavradores e trabalhadores. Se ainda for concedida a vistoria que requeri, se poderá verificar se foi ella ou não devidamente tratada.

Alem de zelar a safra nova, procurei tambem crear soccas, que poderão ser hoje avaliadas de 400 a 500 pães de assucar; no entretanto essas soccas, que não foram avaliadas, porque na occasião da avaliação não existiam, foram tambem dadas ao co-herdeiro Jeronymo, sem que precedesse avaliação.

Se o despacho do Sr. desembargador Lucena,—foi dado sem *ler a petição*, como elle declarou perante o Tribunal da Relação, porque não podia dispôr de bens, sem ser em partilhas, mandasse avaliar actualmente a safra e as soccas (que não tiveram valor) e désse-as a quem quizesse, mas pelo seu justo valor; porque neste caso não haveria prejuizo para nenhum herdeiro, nem para a fazenda, que soffre assim um desfalque de mais de 3 000$. porquanto a avaliação de toda a safra seria agora superior a 20:000$. Isto é que seria de equidade e de justiça!...

O restante da safra recentemente colhida, que me foi dado, não podia deixar esses lucros que propositalmente espalham. O *producto liquido* de toda a safra para o monte foi de 28:493$230, como consta do auto de partilhas e passo a demonstrar, 7:676$070 de 634 pães de assucar vendidos por conta dos herdeiros, pelo Sr. Theodoro Christiansen:. . . 7:420$ de 742 pães de assucar nos andaimes, avaliados a 10$ cada um; 9:565$ de 1,913 pães no campo—para moer — avaliados a 5$ cada um, prefazendo a somma de 3,289 pães, *só o da parte da fazenda*, importando o seu producto em 21:661$070; 3:832$160 provenientes do mel, sendo 82 cargas avaliadas a 4$ 328$, e 3:504$160, da aguardente vendida até o dia 3 de dezembro, por conta dos herdeiros; sommando todas as parcellas do assucar e aguardente, a não pequena somma de 28:493$230!

No entretanto a safra nova que apezar de *muito mal tratada*, não é inferior a que foi colhida, figura no monte na *importancia de*. . . *1:668$000!!!!.....*

No entretanto a safra nova, que apezar de *muito mal tratada*, não é inferior a que foi colhida, figura no monte na *importancia de*. . . . 1:668$!!!... (*)

Não poderei occultar que recebi o mel avaliado em 328$000, pois que existiam naquella occasião nos tanques 82 cargas, que foram avaliadas a 4$ cada uma. O mel resultante do assucar dos andaimes e do que foi por mim moido, estava comprehendido no valor de cada pão de assucar, como é corrente entre os agricultores e admira que haja agricultor que o ignore.

Confesso que tirei *muitos proventos* em retirar para meu engenho algumas vaccas de lei-

(*) A fabrica do engenho Gurjaú de Cima nunca se compoz de 60 escravos, embora fosse este o seu numero, mas comprehendendo escravos velhos e crianças; depois logo da avaliação dos bens e na mesma occasião foram alforriados dezoito ou vinte, que muito desfalcaram a pequena fabrica, que sempre foi demasiado insignificante para o serviço: tanto que meu finado irmão tinha constantemente crescido numero de trabalhadores livres, como todos que vinham ao engenho Gurjaú poderão attestar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

... mas grandes proventos já [illegible] do engenho de Gurjaú por *meios pouco justificados*...

Quanto a maneira pela qual meu irmão Jeronymo se refere a nossa irmã, procurando até *fazer espirito* com os nossos desgostos de familia, eu não lhe posso responder...

É inexacto que eu escrevesse a minha irmã, para que constituisse seu procurador, pessoa por mim indicada; quem escreveu-lhe foi o meu primo e amigo Domingos de Souza Leão dando-lhe sciencia da morte do nosso irmão e dizendo que tendo de se proceder ao inventario, houvesse ella de constituir um procurador para representa-la, e que devia fazel-o quanto antes para que não fosse ella intimada por precatoria, o que lhe trazia despezas.

O portador desta carta foi Manoel Maria de Souza, pessoa insuspeita á meu irmão.

Muitos dias depois apresentou-se no engenho Gurjaú de Cima o Sr. capitão Raymundo Ferreira de Moraes, dizendo ser o procurador por ella constituido, exhibindo uma procuração que lhe dava plenos e illimitados poderes.

Do engenho Gurjaú seguio no mesmo dia para o meu engenho, onde ficou hospedado, esperando que se desse começo ao inventario.

Passados dous ou tres dias, foi elle ao engenho Cumarú, do que alli se passou, nada soube, nem procurei indagar, lamentando, todavia, que o Sr. capitão Raymundo de Moraes, ache-se hoje a grande distancia, para invocar o seu testemunho acerca das fallazes promessas que todos desconheciam.

O Sr. capitão Raymundo de Moraes, foi quem fallou-me mais de uma vez para comprar a herança de minha irmã, dizendo-me que ella não queria bens, a excepção de uma escrava, e sim dinheiro; a principio hesitei effectuar semelhante negocio, por me ter o meu illustrado advogado aconselhado que o fizesse depois das partilhas. Retirando-se aquelle capitão, substabeleceu-me os poderes que tinha, dizendo-me mais que minha irmã lhe havia dito que reconhecesse todos os debitos do nosso finado irmão, quando mesmo absorvessem elles toda a herança; com semelhantes instrucções reconheci os debitos que me foram apresentados e já os tenho pago por mim e ella.

A escriptura de venda que foi ultimamente passada pelo tabellião Mergulhão, foi redigida por dous advogados que eram os nossos procuradores, que procuraram salvaguardar os nossos reciprocos interesses, com todos os esclarecimentos necessarios.

Especulem como quizerem, digam embora que ella foi por mim lesada, que aquelles que me conhecem e ella propria, me farão a devida justiça, pois sabem dos sentimentos que me dominam e do interesse que ligo a sorte de seus innocentes filhos.

Quando forem analysadas e publicadas as partilhas, o publico verá quaes as *joias de valor, moveis e semoventes* que lhe foram dados com *a igualdade recommendada pela lei.*

Dando estas explicações no tocante a alguns pontos que me pareceram merecel-as, submetto-as ao juizo imparcial do publico, que bem comprehende o desagrado que lhe causaria, se procurasse responder a todos os topicos dos communicados do meu irmão, a quem sómente direi: tem plena liberdade para dizer de mim pela imprensa tudo quando vier-lhe á imaginação, não virei mais oppor-lhe a menor contestação, mas ao menos ponha a sua assignatura, porque assim ficarei compensado...

Engenho Novo da Conceição, 12 de junho de 1881.

José de Souza Leão.

Falsificações

Os proprietarios do Bazar Popular, sito á rua estreita do Rosario n. 4 A, estabelecimento assaz conhecido em artigos para fumantes, previnem aos seus freguezes e amigos que d'ora em diante os envoltorios dos seus cigarros *Correios* serão lythographados com duas côres, azul e encarnado, difficultando assim as falsificações que nellas tem apparecido.

Para mais facilidade dos seus amigos de fóra da capital acabam de estabelecer um deposito na cidade da Escada, á rua do Barão do mesmo nome n. 19, onde encontrarão um completo sortimento dos seus afamados cigarros, que serão vendidos nas mesmas condições do estabelecimento.

Recife, 13 de junho de 1881

Andrade Lima & Irmão.

Festividade de Santo Antonio no Hospital Portuguez

Continúa com maximo explendor e louvavel religiosidade naquella pia instituição a trezena de Santo Antonio, ás 7 horas da tarde até o proximo domingo, 19 do corrente, em que terá lugar a festividade religiosa, pelas 10 horas da manhã. Se na mencionada trezena louvamos o acatamento e a piedade dos fieis que nella tomam parte, tambem enviamos daqui os mais sinceros parabens não só á inexcedivel cantora que possue uma voz fresca e animosa que fascina e deleita, mas tambem os insignes ceristas que com maxima perfeição desempenham a missa que de tão bom grado aceitaram.

JOÃO DA SILVA RAMOS

medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão, dando consultas em seu escriptorio na rua do Imperador n. 38, das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e prestando-se ao tratamento de qualquer doente.

Outrosim, continúa com sua casa de saúde, onde os doentes encontrarão todos os recursos para o tratamento de qualquer enfermidade.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

COLLEGIO AMERICANO
PARA
Educação de meninas
Rua do Imperador n. 43
DIRECTORA

Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, methodologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio I. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta casa, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE MAIO DE 1881
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$, sabbado e hoje.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, á vista, 441 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 136 1/2 0/0 de premio, sabbado.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

M. J. da Motta, Presidente.
P. J. Pinto. Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	358:039$585
Idem do dia 13	26:048$213
	384:408$793

Importação

Brigue inglez *Maria* entrado de Terra Nova em 11 do corente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Bacalhão 3 635 barricas e 530/2 ditas aos consignatarios.

Patacho nacional *Joven Correia*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Bagres seccos 2,000.
Cebolas 1,000 resteas. Couros de refugo 6.
Farinha de mandioca 400 saccos.
Sebo coado 100 barricas.
Tainhas em salmoura 20 barris.
Xarque 170,700 kilos á ordem.

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do norte em 13 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Algodão 164 saccos a H. Nuesch & C., 131 a E. da Cunha Beltrão, 100 a Saunders Brothers & C., 38 a Francisco T. de Albuquerque, 20 a Machado & Pereira.
Barricas vasias 30 a Souza Nogueira & C., 40 a Fernandes & Irmão.
Cabos velhos 31 rolos aos mesmos. Carne 1 barrica á ordem. Chapéos de palha de carnaúba 5 fardos a Gomes de Mattos Irmãos. Couro de garrote 1 aos mesmos. Courinhos 23 molhos aos mesmos, 1 a José C. de Moraes. Couros salgados seccos 148 a H. Burle & C., 30 a Souza Nogueira & C.
Farinha de trigo 41 barricas a H. Forster & C. Fumo 3 volumes a ordem. Frascos vasios 7 barricas a Almeida Machado & C.
Queijos 2 caixas á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Cunha Irmãos & C.
Sulipas 1,000 á via ferrea do Recife á Olinda e Beberibe. Sola 1,661 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 855 a José C. de Moraes.
Vassouras de palha de carnaúba, 16 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Queijos 2 caixas a A. H. Garcia.
Tapioca 12 encapados a Beltrão & C.
Salsaparrilha 50 rolos a M. José Alves, 30 a Luiz G. da Silva & Pinto, 25 a Maia Pacheco & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— Na polaca hespanhola *Josepha*, carregaram:
Para Barcellona, B. Oliveira & C. 297 saccas com 22,591 kilos de algodão.
— No patacho allemão *Hermann*, carregaram:
Para o Canal, A. H wie & C. 581 saccos com 43,575 kilos de assucar mascavado.
— Na barca russa *Rapide*, carregaram:
Para New York. H. Forster & C. 1,165 saccos com 87,375 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *Abiel Abbot*, carregaram:
Para New York, S. Macedo & C. 1,483 saccos com 111,225 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:
Para Lisboa, M. L. Marques 430 saccos com 32,250 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado
— No patacho portuguez *Fanny*, carregaram:
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 10 saccas com saccas com 714 kilos de algodão; F. de P. Machado 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No patacho nacional *Rival*, carregaram;
Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 125 barricas com 14,418 kilos de assucar branco e 90 ditas com 10,218 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 80 pipas com 38,400 litros de aguardente, 25 barris com 1,920 ditos de alcool, 810 barricas com 71,351 1/2 kilos de assucar branco e 95 ditas com 10,747 1/2 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— No vapor francez *S. Martin*, carregou:
Para Santos, M. L. Marques 220 saccos com 13,200 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor inglez *Douro*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, J. Jacubina Junior 12 volumes com preparados de jurubeba.
— No vapor nacional *Pará* carregou:
Para o Rio de Janeiro, S. P. de Lemos 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
Para a Bahia, J. A. C. Vianna 106 rolos de esteiras de carnaúba.
— No brigue portuguez *Damião*, carregaram:
Para o Pará, P. Alves & C. 75 barricas com 3,881 1/2 kilos de assucar branco; M. Pacheco & C. 200 barriquinhas com 8,810 ditos de dito: J. A. dos Santos 32 latas com 58 ditos de doce.
— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:
Para o Aracaty, S. P. de Lemos 3 barricas com 217 kilos de assucar branco; A. A. de Souza Aguiar Junior 13 ditas com 788 ditos de dito refinado e 8 ditas com 563 ditos de dito branco.
— No hiate nacional *Camelia*, carregou:
Para o Natal, J. M. R. Ramos 2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 18 saccos farinha de mandioca.
— No cuter *Colombo*, carregou:
Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 4 barricas com 266 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	37:305$514
Idem do dia 13	644$510
	37:950$024

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	95:142$630
Idem do dia 13	9:129$916
	108:278$536

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 11	7:931$942
Idem do dia 13	4:566$399
	12:438$321

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Portos do norte—9 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 30, carga varios generos; a B. Pontual.
Porto Alegre—18 dias, patacho dinamarquez *Mary*, de 150 toneladas, capitão M. N. Maellsen, equipagem 8, carga farinha; a Amorim Irmãos & C.
Porto Alegre—18 dias, patacho inglez *Bellaella*, de 144 toneladas, capitão Cole, equipagem 8, carga farinha; a Pereira Carneiro & C.
Camossim e escala—12 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, a 342 toneladas, commandante, Francisco A. Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Montevidéo—23 dias, polaca hespanhola *Venturita*, de 153 toneladas, capitão Gabriel, equipagem 10, carga xarque; a J. S. Loyo & C.

Observação
Não houve sahida.

EDITAES

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta deste thesouro, o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna, pelo tempo de um anno, a contar do 1º de julho proximo futuro, servindo de base o preço de 265 rs. por cada lampeão

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O Secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N. 25

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento de medicamentos e utensilios necessarios á enfermaria da casa de detenção, pelo tempo de um anno, servindo de base os preços dos formularios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber que procedendo se por este juizo de ausentes á arrecadação do espolio deixado por Joaquim Mauricio Adamson Cavalcante, fallecido nesta cidade intestado sem herdeiros presentes, são por este edital chamados os herdeiros successores do mesmo finado e todos que direito tenham á sua herança a virem habilitar-se na fórma do art. 32 do regulamento de 15 de junho de 1859.

E para que chegue ao conhecimento de todos, este se passou, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1.º de junho de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 4 de junho de 1881.—O secretario *Affonso de Albuquerque Mello.*

Conselho de compras da repartição de marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha de Pernambuco.

De ordem do Sr. 1º tenente inspector interino, faço publico que no dia 16 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha, por seis mezes, a contar de julho vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já acha-se exposto á consulta dos pretendentes. O contrato será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serem de primeira qualidade.
2ª Serem entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.
3ª Ficam sujeitos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.
4ª O fornecedor pagará a multa de 10 0/0 do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 0/0 do daquelles, cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos: e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.
5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.
2ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 0/0 do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato que for celebrado, no prazo de seis dias, contados daquelle em que for chamado pela imprensa.
3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula na junta commercial, bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre, certidão do contrato social, extrahida do registro da junta commercial.
4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.
5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas para a competente verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de julho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição da marinha

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto d'esta provincia, e as dependencias d'este arsenal.

De ordem do Sr. 1º tenente inspector interino, faço publico que no dia 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, á contar de julho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto d'esta provincia, e ás dependencias d'este arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de reunir-se o conselho.

Os objectos a contratar se são os seguintes:

VIVERES

Assucar branco refinado, kilo.
Assucar grosso, idem.
Azeite doce para comida, litro.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Bolachinha, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Doce, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

SOBRESALENTES

Azeite para luz, litro.
Agulhas de lona, uma.
Agulhas de brim, idem.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, idem.
Bandeja de páo FF, idem.
Brim da Russia, metro.
Carnauba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Colchões de palha, um.
Concha para cozinha, uma.
Cassarola de ferro, idem.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Dedal de repuxo, um.
Espumadeira de folha, uma.
Faca para cozinha, idem.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Funil de folha, um.
Garfos de ferro, idem.
Lixa de vidro, folha.
Lixa de esmeril, idem.
Lona nova, metro.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Phosporos de segurança, duzia de caixas.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travesso), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Remos de faia SS, um.
Sabão, kilo
Terrina de folha, uma
Tijolles inglezes um.
Travesseiro de palha, idem.
Tapete para escaler, idem.

ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO

Alvaiade de zinco, kilo
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Arco de páo, um.
Arcos de ferro, kilo.
Atrabem, idem.
Azeite côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, idem.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de metal amarello, uma.
Aldrabas de ferro, idem.
Almotolia de folha, uma.
Aço fundido em varão sortido, kilo.
Aço em barra, idem.
Aço de ferro, idem.
Argolas de metal, uma.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, idem.
Brocha para caiar SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Baeta, idem.
Baetilha, idem.
Bocal de metel, um.
Botões de dito, um.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Borracha em lençol vulcanisada, kilo.
Borracha em lençol sortido, idem.
Baldes de sola, um.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de riga, um.
Cadeados de ferro, T. S., idem.
Ditos de metal amarello, T. S., idem.
Cabo de coiro, kilo.
Dito de Manilha, idem.
Dito de couro, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Cimento, barrica.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Dita de sola singella, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camisola de brim, uma.
Cêra amarella em pão, kilo.
Dita preta, idem.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, idem.
Cobertores de lã, idem.
Chaleira de ferro, uma.
Cadinho de lapis, um.
Dobradiças de metal amarello, par.
Ditas de ferro, idem.
Carvão proprio para forja, kilo.
Dito coke para fundição, idem.
Enchadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escovas inglezas, uma.
Ditas de arame, idem.
Estôpa de linho, kilo.
Dita de algodão, idem.
Dita da terra, idem.
Estanho em vergas, kilo.
Ferro inglez em varão, idem.
Esmeril em pó, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em cantoneiras, idem.
Dito inglez Loumoor, em varão, idem.
Dito inglez Loumoor, em barra, idem.
Dito inglez Loumoor, em lençol, idem.
Ferro da Suecia, em barra, idem.
Folha de Flandres, idem.
Ferro guza, kilo.
Dito inglez em varão redondo, sortido, idem
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Ferrolhos de metal amarello SS, um.
Ditos de ferro, sortidos, metro.
Flammulas para escaler, uma.
Ditas para navios, idem.
Ferro proprio para grelhas, kilo.
Fechaduras de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Folles sortidos, um.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma lacca, idem.
Gaxeta patente, idem.
Goiva, uma.
Limas de aço, idem.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, um.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialbar, idem.
Machados, um.
Navalhas para marinheiro, uma.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Pedras de amolar, uma.
Parafusos de ferro sortidos, um.
Ditos de metal amarello SS, um.
Pás de ferro, uma.
Pó preto, kilo.
Palha de junco, numeração sortida, idem.
Pregos de cobre ripares, idem.
Ditos de cobre de costado, idem.
Ditos de ferro ripares, milheiro.
Ditos de ferro [illegible], grandes, idem.
Ditos de ferro de metal, pequenos, idem.
Ditos de ferro de costado, kilo.
Ditos de ferro, de guarnição, milheiro.
Ditos estopares, kilo.
Ditos de ferro caibraes, um.
Páos de quiri, um.
Pregos francezes, kilo.
Ditos de ferro de assoalho, cento.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, idem.
Dita de palha, SS, idem.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Ditos de cabeça dourada, idem.
Rebollos, idem.
Raspas de ferro, idem.
Rebites, kilo.
Sola da terra, meio.
Dita ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Ditos de conducção, idem.
Seccante de zinco, kilo.
Dito de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Sebo em pão, kilo.
Sandalo.
Taxas de cobre, kilo.
Ditas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco, preparada, kilo.
Dita preta, preparada, idem.
Dita verde, preparada, idem.
Dita azul, preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Dita de cedro de 0m019, idem.
Dita de cedro de 0m025, idem.
Dita de louro para assoalho, idem.
Dita de páo carga de 0m019, idem.
Dita de páo carga de 0m025, idem.
Dita de páo carga de 0m037, idem.
Dita de páo carga de costado, idem.
Dita de páo carga de costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Dita de amarello de 0m025, idem.
Taboa de amarello de 0m 019, uma.
Taboa de dito de 0m 037, idem.
Taboa de dito de costado idem.
Taboa de dito de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0m 019, idem.
Taboa de dito da Suecia de 0m 025, idem.
Taboa de dito da Suecia de 0m 035, idem.
Taboa de dito da Suecia de 0m 075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Torneiras de metal, SS, idem.
Toros de genipapeiro, um.
Tijolo de alvenaria, milheiro.
Tincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilos.
Tijela de folha, uma.
Telhas de zinco SS, uma
Tubo de borracha, kilo.
Torno de ferro para bancada, um.
Tornos pequenos para mão, idem.
Varas para canôa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça SS, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de osso, uma.
Vistas de madreperola, idem.
Vassouras de pissava, idem.
Vergontea de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem
Zinco em folhas, idem.
Boi vivo.
Balança Romana, uma.
Braços de balança, um.
Bigotas SS, uma.
Barquinha de Patente, idem.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Conchas de balança, par.
Cêra em archote, kilo.
Cêra em vellas, idem.
Cadernaes BB. SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeiras com assento de palhinha, uma.
Caixas de guerra com baqueta, uma.
Correias para caixa de guerra, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Escarradeiras de folha, idem.
Filete SS, metro.
Grisetas de folha, uma.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Hosteas, uma.
Lampeões de cupula, um.
Lampeões de réde e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Moinhos para café, um.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões BB, um.
Mochos com assento de palhinha, um.
Oleados para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadores, um.
Patescas de páo SS, uma.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem.
Pannos para mesa, metro.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Serrotes para cortar carne, idem.
Sebo em vellas, kilo
Sondoreza, idem.
Torradores para café, um.
Torcidas para lampeões, duzia.
Tesoura de trincheiras, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um

CONDIÇÕES

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.
2.ª Serão entregues pelo fornecedor nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Sr. inspector.
3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação o reprovação do perito que fôr designado para examinal-os
4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.
5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

OBSERVAÇÕES

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre linha ou rasura, o preço de cada genero.
2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.
3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:
Certidão de matricula da junta commercial.
Bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão do contrato social extrahido do registro da junta commercial.
4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.
5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio, acima referido, tres dias antes do prazo marcado paaa o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de junho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo recebido no dia 30 do mez ultimo, por intermedio da presidencia da provincia, o resultado do accordo entre o Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda, e os senhores dos escravos classificados pela junta de emancipação; hei designado a audiencia de 14 do corrente mez para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos:

Escravas casadas com homens livres

1. Maria, escrava de Adriano Augusto de Almeida Jordão, por 700$. 2. Maria Magdalena, escrava de Gustavo da Silva Antunes, por 300$. 3. Martinha, escrava de Rosa Carlota de Mello, por 500$. 4. Felicidade, escrava de José Victor da Silva Pimentel. 5. Narcisa, do mesmo, ambas por 900$. 6. Damiana, escrava de Manoel Correia de Araujo, por 600$. 7. Rufina, escrava de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, por 700$.

Escravos casados com mulheres livres

8. Marcelino, escravo de Victoriano Palhares, por 700$. 10. André, escravo de Luiz de Paula Lopes, por 400$. 11. Thomaz, escravo de Manoel Trajano C. Campello, por 300$ 12. Bernardo, escravo de D. Anna Thereza de Araujo, por 800$. 15. José, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, por 1:000$. 16. Martinho, escravo de Luiz de Queiroz de Albuquerque, por 600$. 17. Martinho, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, por 800$. 18. Joaquim, escravo de D. Gertrudes Maria Machado da Silva, por 250$.

Conjuges escravos de differentes senhores

19 Floriano, escravo de D. Maria de M. Carneiro Vianna, por 1:000$. 20. Maria, mulher de Floriano, escrava de Pedro Rodrigues de Souza, por 800$. 21. Joaquim, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, por 800$. 22. Claudina, mulher de Joaquim, escrava de Manoel Antonio Ribeiro, por 800$.

Conjuges com filhos livres, em virtude da lei, menores de 21 annos

23 Antonio, escravo de José Lucio Lins. 24. Sebastiana, mulher de Antonio, ambos do mesmo, por 1:100$. 25. Innocencio, escravo de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo. 26. Domingas, mulher de Innocencio, ambos do mesmo, por 1:000$.

Conjuges com filhos menores escravos

29. Manoel, escravo de Rosa da Cunha Freitas. 30. Idalina, mulher de Manoel. 31. João, filho des escravos supra, da mesma, por 1:000$ 35. Marcelino, escravo de Luiz Francisco da Silveira. 36 Mathilde, mulher de Marcelino. 37. Sebastião, filho dos escravos supra, do mesmo, por 1:900$. 38. Antonio, escravo de Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque. 39 Genoveva, mulher de Antonio. 40. Irineu, filho dos escravos supra do mesmo, por 1:500$. 41. Manoel, escravo de Luiz Francisco de Barros Rego. 42. Gorgendosa, mulher de Manoel 43 Joaquim, filho dos escravos supra. 44 Benedicto, filho dos mesmos, por 2:800 $. 45. Luiz, escravo de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley. 46. Barbara, mulher de Luiz. 47 Domingos, seu filho. 48. João, filho dos mesmos, por 2:900$.

Mãis com filhos menores escravos

49. Romana, escrava de Maria Sebastiana de Amorim 50. Joanna, sua filha. 51 Deolinda, sua filha. 52. Felisberto, seu filho, da mesma, por 1:600$ 53 Paula. 54. Benedicto, seu filho, escravo de José Vicente Gomes de Souza, por 1:[illegible]0$. 55. Luiza. 56 Anna, sua filha. 57 Maria, filha da mesma, escrava do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel por 2:400$ 58. Joaquina. 59. Raymundo, seu filho. 60 José, filho da mesma, escravos de Anna Francisca de Miranda e Silva, por 1:850$. 61 Emilia. 62. Maria, sua filha, escravas do coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, por 1:100$. 63. Josepha. 64. Maria, sua filha, escravas de Joanna Baptista de Araujo Bastos, por 1:00 $. 65. Emilia. 66. Francisco, seu filho. 67. Herculano, seu filho. 68. Antonio, filho da mesma, escravos de José Antonio Lopes Guimarães, por 1:500$. 69. Catharina. 70. Maria, sua filha, escravas de Manoel Antonio Ribeiro, por 1:00 $.

Faço saber tambem que opportunamente serão passadas as cartas de liberdade aos seguintes escravos, cujo valor ainda depende de arbitramento judicial:

Escravos casados com mulheres livres

9. Luiz, escravo de Pedro Jorge da Silva Ramos. 13. Francisco, escravo de Francisco Caldas da Silva. 14 Jesuino, escravo de D. Maria G. de Mendonça Paes Barreto.

Conjuge com filhos livres, em virtude da lei, menores de 21 annos

27. Sabino. 28. Saloméa, escravos do Barão de Muribeca.

Conjuge com filhos menores escravos

32 Luiz. 33. Marianna, mulher de Luiz. 34. João, filhos dos mesmos, escravos de Antonio Pinto de Barros.

Mães com filhos menores escravos

71. Bernarda. 72. Joanna, sua filha, escravas de Manoel Leite Pereira Bastos. 78 Joanna 79. Um seu filho, escravos de Francisco da Costa Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores ou seus procuradores para, seguidos dos libertandos, comparecerem na referida audiencia, munidos da matricula especial e certidão, que prove que nenhum dos libertandos esteve fugido 6 mezes anteriores á classificação, para receberem as respectivas cartas de liberdade, nos termos do aviso de 9 de abril do corrente anno, sob as penas da lei.

E este será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos.. de junho de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— Gymnasio Pernambucano, 11 de junho de 1881. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revm. Sr. regedor, se declara a quem interessar possa, que achando-se provida a cadeira de lingua allemã, continúa aberta a matricula para aquelles que quizerem estudar dita disciplina.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quinteila.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria avisa as pessoas abaixo declaradas, que no prazo de 15 dias devem vir a esta repartição solicitar suas patentes, titulos de nomeações, licenças, etc., que foram expedidos pelo ministerio da guerra.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de junho de 1881.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Relação das patentes a que se refere o edital acima

Leopoldo Borges Galvão Uchôa, Candido Alfredo de Amorim Caldas, Nicoláo Antonio Bandeira Nogueira da Gama, Pedro Antonio Nery, Capitulino Bandeira Cesar de Mello Loureiro, Antonio Jorge Moreira, Franklin Benjamin Fernandes de Moraes, José Joaquim de Aguiar, Dr. Arthur Grato Alves, Dr. Alberto Francisco do Espirito Santo, Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, Henrique Carneiro d'Almeida, Affonso Henrique de Miranda, Carlos Olympio Ferraz, Miguel Archanjo Freire da Silva, Hermogenes Eloy de Medeiros, Antonio da Silva Castro, Ignacio Pereira Seiva, Manoel Gonçalves de Queiroz Albuquerque, Agnello Lopes Pereira, Manoel Belmiro da Silva, João Affonso de Mello, Avelino Pereira da Cunha, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, Domingos de Souza Leão do Rego Barros, João Baptista Côrte Real, Manoel Joaquim Bello, João Teixeira de Sampaio, Manoel Gonçalves Queiroz Albuquerque e Maria Candida Theodora Alves.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de Junho de 1881.

O 3º escripturario
Epiphanio de Luna Freire

DECLARAÇÕES

— O thesoureiro das loterias avisa aos senhores que teem bilhetes encommendados na thesouraria que os venham buscar no mesmo dia em que são expostos á venda os novos bilhetes a correr. Recife, 4 de junho de 1881.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco
Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico, que no dia 30 do corrente termina o prazo para cobrança amigavel dos impostos relativos aos exercicios de 1867 a 1868, 1879 a 1880, cujo pagamento deve ser feito n'esta repartição e em mão dos

ILEGÍVEL
MUTILADO

cobradores de conformidade com as circulares ns. 69 de 31 de dezembro do anno proximo passado e 11 de fevereiro passado e com as instrucções do ministerio de fazenda de 20 de maio de 1879.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880-1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.

Francisco Amyntbas de C. Moura.

Companhia brasileira de navegação á vapor

Avisa-se aos interessados, que a carga e encommendas que de hoje em diante vierem nos vapores desta companhia, serão descarregadas no trapiche Guerra, junto ao trapiche Companhia, á rua do Vigario n. 3, onde serão fielmente entregues aos seus destinatarios.

Recife, 10 de junho de 1881. — O agente, Bernardino Pontual.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 18 do corrente, no lugar e horas do costume (ao meio dia) para o fim de resolver-se sobre o melhor modo do pagamento das acções referenciaes, emittidas de accordo com o decreto respectivo.

Recife, 10 de junho de 1881.

O secretario,
A. C. Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial, livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Carnes Verdes

A sociedade compromette-se a vender, de hoje em diante, carne verde de 1.ª qualidade ao preço maximo de 560 réis o kilo, em todos os seus talhos.

As arrobações na cabanga serão por menos 60 rs. em kilo, ficando os arrobadores obrigados a retalhar pelo mesmo preço de 560 rs.

OLINDA

Quarta-feira, 15 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da provedoria, vai á praça por venda a casa terrea n. 47 á rua do Amparo desta cidade, tendo a mesma casa 2 portas e 2 janellas de frente, 3 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada por 60 $000, a requerimento de Severiano Francisco Bastos, inventariante e testamenteiro do finado Francisco Antonio Bastos. Escrivão Dr. Caldas.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Convocação da assembléa geral.

De ordem do Exm. Sr. commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da assembléa geral da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, e de conformidade com o art. 27 dos respectivos estatutos, ficam convocados todos os socios da mesma sociedade para no dia 7 do proximo mez de julho, ás 12 horas do dia, reunirem-se em assembléa geral, na séde social, á rua 1º de Março n. 2, afim de deliberarem acerca da fundação nesta cidade do Recife de um club da lavoura annexa á sociedade, e de outros assumptos de interesse geral para a agricultura da provincia. Recife, 11 de junho de 1881.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE JUNHO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando por te duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Matriz de S. José

Quinta-feira, 16 do corrente, pelas 5 horas da manhã se dará principio as missas resadas nos domingos e dias santificados.

A's 8 horas serão benzidos os dous sinos novos da mesma matriz, sendo paraninphos os Illms. Srs. majores José Elias de Oliveira, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, negociantes Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Antonio Alberto de Souza Aguiar, André Maria Pinheiro, Antonio da Silva Géro.

A's 9 horas impreterivelmente entrará a festa de Corpus Christi, pregando no Evangelho o Revm. padre Antonio de Mello Albuquerque, finda a qual será installada a irmandade das Almas, que para tal fim foi a actual mesa regedora da matriz autorisada por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de capellas, de 23 de maio ultimo. Convida-se, portanto, a todos aquelles que teem recibos assignados pela ex-commissão organisadora da mesma irmandade, para serem tomados em consideração taes recibos, não se attendendo aos que apresentarem depois da installação. Nesse mesmo dia se fará a eleição da mesa regedora da mesma irmandade.

Consistorio da matriz de S. José, 13 de junho de *1881*. — O escrivão interino,
Mamede Paulo de Albuquerque.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 20 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da mesma companhia, á rua do Imperador n. 71, a arrematação, dos chafarizes por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno.

Os Srs. licitantes comparecerão com seus fiadores, ou declaração dos mesmos, no mencionado dia. Para informações, poderão os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da mencionada companhia.

Previne-se aos Srs. pretendentes que só se aceita propostas que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas: bem como, que é facultada a venda d'agua para o mar á qualquer das freguezias.

Outro sim: que não se admitte reclamações por parte dos contratantes, senão as que provierem de alteração do estado actual dos chafarizes e encanamentos.

BASES

Bairro do Recife	
Chafariz do caes do Apollo; Dito da Rua da Cruz; Dito da praça de Pedro I; Dito do Forte do Mattos	16:608$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo; Dito do largo de Pedro II; Dito da rua do Marquez do Herval; Dito do largo do Paraizo; Dito da rua da Concordia	25:600$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo do Mercado Publico; Dito da rua de Vidal de Negreiros; Dito da rua Imperial; Dito da Cabanga; Dito dos extremos da ponte dos Afogados	28:000$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz da praça do Conde d'Eu; Dito da caixa d'agua da rua dos Pires; Dito da rua de S. Gonçalo; Dito do caes do Capibaribe; Dito da cidade nova de Santo Amaro; Dito do rua da Aurora; Dito da rua do Principe; Dito do largo de Santo Amaro das Salinas; Dito do lagro da Soledade	17:620$000
Passagem da Magdalena	
Chafariz do largo do Viveiro; Dito de Entre Fontes	4.125$500
Capunga	
Chafariz da rua das Pernambucanas	752$000
Monteiro	
Chafariz desta povoação	30$000
Apipuccs	
Chafariz desta povoação	55$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 13 de junho de 1881.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Associação Commercial Agricola

O director da Associação Commercial Agricola, scientifica aos Srs. associados, que em consequencia de não se terem reunido em assembléa geral para proceder-se de conformidade com o que prescreve o art. 29 de seus estatutos, para o que já foi convocada por tres vezes resolvem mandar fechar o edificio da mesma asssociação, até que os senhores associados se decidam a convocar por si uma reunião para o fim acima indicado.

Recife, 13 de junho de 1881.

José da Silva Loyo Junior, Presidente.
João Lucio Marques, Vice-presidente.
Francisco José Jayme Galvão, 1º secretario.
Adolpho de Brito Tavares Cordeiro, 2º secretario.
Francisco dos Santos Macedo, Thesoureiro.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de maio do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves	
Rua do Marquez de Olinda n. 30	3$960
Dita n. 60	3$960
Dita n. 3	1$320
Dita n. 59	2$640
Rua do Bom Jesus ns. 34 e 36	14$740
Dita n. 44	1$320
Dita n. 52	1$320
Dita n. 23	17$380
Dita n. 31	2$640
Dita n. 47	2$640
Rua do Commercio n. 17	1$320
Rua de Thomé de Souza n. 2	14$740
Rua D. Maria de Souza n. 1	14$740
Rua do Vigario Tenorio n. 12	14$740
Dita n. 7	3$190
Dita n. 23	2$640
Travessa da Madre de Deus n. 3	2$640
Praça da Assembléa n. 17	2$649
Rua da Madre de Deus n. 5	2$520
Rua de Domingos José Martins n. 78	17$820
Dita n. 82	14$740
Dita n. 110	63$360
Dita n. 120	14$740
Becco Largo n. 31	27$500
Travessa para o Corpo Santo n. 10	3$960
Dita n. 15	14$740
Travessa do antigo Porto n. 4	30$740
Dita n. 1	14$740
Rua de Maria Cesar n. 6	16$500
Dita n. 16	38$060
Dita n. 13	28$600
Rua do Visconde de Itaparica n. 32	76$56[illegible]
Dita n. 36	2$640
Rua do Pharol n. 34	14$74[illegible]
Dita n. 80	14$740
Travessa do Arcial n. 2	4$460
Rua do Areial n. 6	2$640
Rua de S. Jorge n. 32	14$740
Dita n. 44	6$820
Dita n. 124	14$740
Dito n. 43	14$74[illegible]
Dita n. 75	23$320
Dita n. 109	1$100
Rua Vital de Oliveira n. 2	72$160
Rua dos Guararapes n. 78	4$56[illegible]
Dita n. 3	28$160
Dita n. 27	14$740
Travessa do Occidente n. 14	16$500
Rua do Barão do Triumpho n. 46	2$640
Dita n. 80	2$640
Dita n. 82	32$120
Freguezia de Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 22	16$780
Dita n. 17	2$640
Dita n. 23	6$030
Dita n. 31	2$640
Dita n. 35	15$840
Dita n. 41	5$720
Dita n. 57	4$620
Dita n. 69	19$360
Dita n. 75	2$640
Caes 22 de novembro n. 12	6$380
Rua do 1º de Março n. 6	2$640
Dita n. 14	17$380
Rua Duque de Caxias n. 6	14$740
Dita n. 18	2$640
Dita n. 22	2$640
Dita n. 52	2$640
Dita n. 54	5$720
Dita n. 17	15$460
Rua do Cabugá n. 12	18$046
Rua do Barão da Victoria n. 56	28$760
Dita n. 6[illegible]	2$640
Dita n. 21	3$360
Dita n. 31	3$08[illegible]
Dita n. 51	2$640
Rua das Trincheiras n. 9	14$740
Dita n. 19	3$850
Rua das Larangeiras n. 26	3$080
Dita n. 13	2$640
Travessa do Marquez do Recife n. 1	7$640
Rua Larga do Rosario n. 24	6$820
Dita n. 56	5$720
Rua de S. Francisco n. 12	4$620
Rua de S. Francisco n. [illegible]	18$010
Dita n. 68	13$640
Dita de João do Rego n. 26	2$640
Dita n. 11	3$080
Largo do Paraiso n. 7	15$400
Rua da Roda n. 47	2$640
Travessa dos Quarteis n. 13	11$440
Dita n. 19	2$640
Dita n. 29	6$820
Rua de Santo Amaro n. 6	25$740
Dita n. 30	6$402
Travessa dos Expostos n. 18	12$540
Rua de Mathias de Albuquerque n. 7	32$420
Dita da Paz n. 4	2$450
Travessa do Carmo n. 11	5$720
Dita da Bomba n. 7	2$640
Rua do Fogo n. 25	6$930
Travessa do Livramento n. 18	12$320
Rua do Livramento n. 18	2$640
Dita da Penha n. 6	2$640
Dita do Visconde de Inhaúma n. 20	2$640
Dita de Pedro Affonso n. 3	4$070
Dita n. 43	2$640
Dita Nova da Praia n. 32	2$640
Dita de Marcilio Dias n. 38	9$770
Dita n. 60	2$640
Dita n. 3	2$640
Dita n. 5	2$640
Dita n. 25	2$640
Largo de S. Pedro n. 2	5$720
Travessa da Viração n. 2	22$000
Rua de Lomas Valentinas n. 5	19$360
Dita do Coronel Suassuna n. 44	12$320
Dita n. 9	4$710
Dita n. 33	2$640
Travessa do Pocinho n. 28	7$260
Dita n. 40	7$700
Rua da Palma n. 45	2$640
Dita do Marquez do Herval n. 29	14$740
Dita n. 47	19$030
Quartel de cavallaria	2$640
S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 120	4$620
Dita n. 139	2$640
Dita de Lomas Valentinas n. 50	21$120
Dita n. 64	19$360
Dita n. 78	34$420
Dita n. 102	13$200
Dita do Coronel Suassuna n. 155	2$640
Dita n. 202	14$740
Dita n. 256	22$000
Dita n. 262	2$640
Dita n. 270	2$640
Dita n. 276	17$380
Dita n. 53	9$900
Dita n. 59	2$640
Dita n. 61	14$740
Dita n. 87	2$640
Dita n. 143	2$640
Dita do Marquez do Herval n. 70	3$080
Dita n. 107	2$640
Dita n. 165	11$170
Travessa do Pocinho n. 9	4$620
Dita n. 63	7$840
Rua Vinte e quatro de Maio n. 27	2$640
Dita do Padre Nobrega n. 2	4$400
Dita Vidal de Negreiros n. 18	2$640
Dita n. 23	14$740
Dita de Frei Henrique n. 4	23$540
Dita do Dique n. 34	5$720
Travessa do Forte n. 4	16$060
Dito do Prata n. 1	5$720
Rua do Forte n. 16	2$640
Dita de Santa Rita n. 38	7$700
Dita n. 64	18$430
Dita n. 45	6$820
Dita Nova de Santa Rita n. 4	2$640
Dita n. 7	3$080
Dita de S. José n. 35	2$640
Travessa de S. José n. 3	7$260
Dita n. 17	2$640
Dita n. 19	2$640
Rua Imperial n. 43	14$740
Travessa do Lima n. 9	20$080
Quartel das Cinco Pontas	2$640
Apparelho publico da rua Vidal de Negreiros	21$670
Mercado publico	2$640
Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 46	1$320
Dita n. 86	14$740
Dita n. 88	27$940
Dita n. 1	2$640
Dita n. 17	2$640
Dita n. 43	9$240
Dita n. 51	8$140
Praça do Conde d'Eu n. 8	1$320
Dita n. 26	14$190
Praça da Conceição n. 13	1$320
Dita n. 27	2$640
Dita do Tambiá n. 22	12$320
Dita do Visconde de Albuquerque n. 53	27$060
Dita da Ponte Velha n. 30	1$980
Dita n. 98	5$720
Praça da Santa Cruz n. 16	2$420
Rua do Conde da Boa-Vista n. 29	2$640
Dita da União n. 7	2$840
Dita do Hospicio n. 4	550
Dita n. 37	14$740
Dita do Rosario n. 30	4$620
Dita n. 31	2$840
Dita do Gervasio Pires n. 23	29$420
Dita n. 37	1$320
Dita n. 30	14$740
Travessa do Gervasio Pires n. 7	5$970
Rua do Socego n. 22	27$060
Dita de S. Gonçalo n. 21	2$640
Dita do Coronel Lamenha n. 32	2$640
Dita n. 5	25$740
Dita n. 13	12$320
Travessa do João Francisco n. 14	3$040
Rua do Leão Coroado n. 10	3$690
Dita n. 1	4$400
Dita do Visconde de Goyanna n. 97	3$080

Recife, 10 de junho de 1881.

O gerente,
J Dowesley Junior

THEATRO SANTO ANTONIO

DIRECÇÃO DO ARTISTA

LISBOA

Quinta-feira 15 de junho

Apparição do sympathico actor

LYRA

Para satisfazer muitos pedidos.

Dinheiro do Diabo

Toma parte a sympathica

Julia

Programma detalhado no dia do espectaculo.

A's 6 1/2.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE

THOMAZ PASSINI

Terça-feira 14 do corrente

Beneficio do

Club Abolicionista

Com a festejada opera

Lucia de Lammermoor

Dividida em 4 actos.

Do immortal Donizetti e com o valioso auxilio dos distinctos artistas

Adelelmo Nascimento e Bonfiglioli Giovanni

que obsequiosamente se prestão a abrilhantar o espectaculo tocando o primeiro no intervallo do 1.º ao 2.º acto

Souvenir de Haydn

fantazia para violino do maestro F. Leonard com acompanhamento da orchestra, e o segundo, no intervallo do segundo ao terceiro acto

Tirolese Variata

para corneta piston do maestro Felippe com acompanhamento da orchestra.

Em um dos intervallos irá uma commissão a todos os camarotes agradecer aos illustres convidados, e desde já o Club Abolicionista se confessa reconhecido a todos que concorrerem a este espectaculo.

O resto dos bilhetes á venda no escriptorio do theatro.

A's 8 horas.

No intervallo do 3.º ao 4.º acto, o distincto artista Candido Filho, tambem, obsequiosamente se prestará á tocar a phantasia de Briccialdi da opera La Fille du Regiment, com acompanhamento da orchestra.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

San-Martin

Commandante Guégan

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul e do Pacifico.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

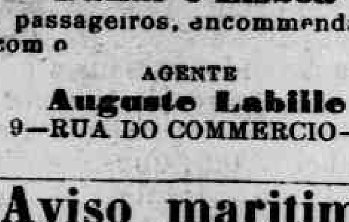

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Aviso maritimo

O capitão A. E Olafsen do lugar norueguez *Actis*, precisa contratar os concertos de seu navio ultimamente entrado neste porto de Aracajú, com carga de assucar e com destino para New-York. Os pretendentes acharão no consulado da Suecia e Noruega as competentes vistorias para se guiarem em suas propostas, as quaes serão recebidas em carta fechada no dito consulado, até meio dia de 17 do corrente mez de junho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 17 do corrente ao meio dia, o vapor *Gequiá*, commandante Mafra.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILAO Agente Pinto

— Quarta feira (15) deve ter lugar o leilão de moveis louça, vidros e mais objectos existentes na casa da rua do Marquez do Herval n. 4.

LEILAO

De 7 caixas com talheirim e macarrão, 10 barricas com sardinhas, 100 caixas com fogos da China, barris com cavalinhas, velias stearinas, papel pautado, 200 libras de manteiga ingleza e mais objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Terça-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão *De predio*

EM SOLO PROPRIO

Terça-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, devidamente autorisado, levará a leilão a casa sita na estrada de João Barros n. 43, com os seguintes commodos: porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos grandes, cozinha fora, da mesma largura da sala, cacimba com boa agua, quintal todo murado, medindo a casa 18 palmos de frente, 75 de fundo, comprimento do quintal 76 palmos, rende mensalmente 20$000, vende-se livre e desembaraçada de qualquer onus.

Os pretendentes desde já podem examinar.

LEILÃO

Das dividas da massa fallida de Lyra & C.

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão as dividas da massa fallida de Lyra & C., importancia de 1:533$000; os Srs. pretendentes podem examinar a relação das dividas no dia do leilão, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.

Em seguida

O mesmo agente venderá a casa terrea de tijolo e cal n. 88, em solo foreiro, da Estrada nova de Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente e duas janellas no oitão, cozinha fóra, com 30 palmos de terreno de largura no alinhamento da dita casa, a qual, extrema ao norte com outros herdeiros do finado Joaquim Alves de Lima, tendo portanto o terreno, inclusive a parte occupada pela predita casa, 58 palmos de largura e 245 de extensão, de frente ao Nascente, com algumas arvores fructiferas, rende 15$000. Desde já podem examinal-a.

LEILAO *De moveis*

Sendo 1 mobilia de amarello a Luiz XV, lanternas, jarros, 1 espelho, relogio de cima de mesa, tapete para sofá, cama franceza de amarello, lavatorio, jarro e bacia, cabides, mesa de jantar, camas de lona, taboa e cavaletes para engommado, bahus, louça, talheres, trem de cozinha e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 17 do corrente

ás 11 horas

Na rua de Paulino Camara n. 5

Pelo agente Martins

LEILÃO

de bons moveis, espelhos grandes dourados, lindos quadros, objectos de electro plate, louça e vidros.

A SABER:

Um piano forte, uma mobilia, um divan, 2 cadeiras poltronas, 12 ditas de guarnição, 2 etageres com espelhos, 1 espelho oval e dourado, 8 quadros com finas gravuras, 2 porta-flores, 2 descanços de pés, 1 porta-musicas, 1 relogio dourado com peanha e redoma, 2 porta-cartões, 1 porta fumo, 4 jarros para flores, 2 figuras de porcellana, 1 tinteiro de metal.

Gabinete

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos, 3 quadros, 1 costureira, 1 espelho, 1 porta chapéos, 4 cadeiras de palha, 2 ditas espreguiçadeiras, 1 toilette, 1 mesa com estante, 2 jarros alabastro, 1 mesa redonda.

Quartos

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 marqueza, 1 mesa para machina de costura, 2 camas de ferro com molas, 2 ditas para meninos, 1 mesa com estante.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 24 cadeiras de guarnição, 2 ditas altas para menino ir á mesa, 1 relogio, 4 quadros, 1 urna de metal, 1 apparelho de electro-plate, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto

Na casa da rua do Marquez do Herval n. 4 (outr'ora rua da Concordia).

O leilão principiará ás 10 e meia horas em ponto.

LEILAO

De duas mei'aguas ns. 9 e 11 á rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros, dous sitios em Beberibe e uma parte do sitio e matta no Cumbe ou cafezeiro.

SABBADO, 18 DO CORRENTE

Ao meio dia

Rua do Imperador n. 16.

O agente Stepple, competentemente autorisado por alvará do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Isabel do Couto, duas mei'aguas á rua Sete de Setembro ns. 9 e 11; a primeira tem uma sala, dous quartos, cozinha ao lado, a segunda duas portas e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cocheira e cacimba, ambos foreiros, um grande sitio na estrada do Cumbe, denominado Embiribeira, com a casa no alto e muito boa, uma casa na povoação, sob n. 21, occupada por escolas publicas, com grande tereno, uma parte do sitio e mattas no Cumbe ou Cafezeiro: com assistencia do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos. Desde já podem examinar o que acima fica dito.

AVISOS DIVERSOS

Sapatinhos

Na vitrina da loja n. 16, á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

— Traspassa-se a chave de uma casa muito boa e fresca a quem pagar as despezas que fez na casa a pessoa que nella está, como seja um lindo jardim e gaz, e outras; á vista da pessoa que quizer, na loja do Cysne, rua da Imperatriz, se dirá quem trata: assim como aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2.

— Na Cambôa do Carmo n. 18, fornece-se comida mensalmente: quem quizer, póde dirigir-se á mesma casa, que ahi achará com quem tratar; tudo com regularidade e promptidão.

— Precisa-se comprar uma pequena casa no bairro da Boa-Vista; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 15

— O Sr. Severino Lyra, que morou ou mora na rua da Imperatriz, tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Na officina de calçados á rua do Jardim n. 13, precisa-se de uma pessoa que tenha alguma pratica desta mesma officina.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Augusto de Almeida, morador á rua da Conceição n. 2, o favor de apparecer no hotel do Universo, a negocio que não ignora, pois desde 14 de novembro de *1880* que esperamos.

— Precisa-se alugar um ou dous meninos livros, ou mesmo alguma escrava, para vender em taboleiro na rua: a tratar na rua de S. João n. 37.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na refinação da rua de S. Jorge n. 118.

— Precisa-se de um menino; na rua Duque de Caxias n. 33, loja.

— Christovão Aurelano da Rocha Wanderley é chamado á rua da Companhia Pernambucana n. 28, a negocio que não ignora.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Dá se 500$ a premio sobre hypotheca em algum predio nesta cidade; na travessa de S. Pedro n. 2, se dirá quem é.

A LA REINE DES FLEURS
ETABLISSEMENTO FUNDADO EM 1774.
em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIV. 1867
PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.
Parfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia ... de OPOPANAX
Agua de toucador ... de OPOPANAX
Sabão superfino ... de OPOPANAX
Pomada finissima ... de OPOPANAX
Oleo superfino ... de OPOPANAX
Cosmetico finissimo ... de OPOPANAX
Pos de arroz ... de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro ... de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

O
UNICO
VINHO
ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do
OLEO DE FIGADO
de
BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de
Figado de Bacalhau
de
CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.
Exigir a assignatura CHEVRIER

O MELHOR
AZEITE DOCE
e
o Azeite doce virgem extrahido a frio
DA CAZA
Michel & Loques
de Vence, perto Nice (França)
Vende-se en todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL
EXIGIR O ROTULO
MICHEL & LOQUES

PHOSPHATE DE CAL
GELATINOSO
DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Torna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes. Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & Cª.

VINHO DE CHAPOTEAUT

NUTRIÇÃO

COM PEPTONA PEPSICA

(carne de vacca digerida e assimilavel)

[illegible] transformão-se na presença do [illegible] Peptona, que, sendo [illegible] pelo apparelho venoso, serve para [illegible] nervos, e entretem finalmente [illegible] que, tratando a carne [illegible] dos animaes, obtem[illegible] que se forma naturalmente [illegible] associada a um vinho gene[illegible] de Chapoteaut, [illegible] Vinho [illegible] o estomago não póde [illegible] os vinhos contendo extractos, [illegible] acção nutritiva.

O Vinho de Chapoteaut [illegible] aos convalescentes, aos anemicos [illegible] naturalmente fracas, ou debilitadas pelas [illegible] o estomago e gastralgias, ás [illegible] individuos extenuados pelo tra[illegible] a dysenteria, as molestias [illegible] viagens e longas fadigas. Admi[illegible] favorece a secreção do leite e [illegible] que as crianças engordão [illegible] Administrado finalmente ás [illegible] Vinho de Chapoteaut fave[illegible] a vitalidade. — [illegible]

[illegible] Paris, 8, Rue Vivienne [illegible]

Chá Purgativo de Chambard

MARCA DE FABRICA

Este CHÁ, unicamente composto de plantas e de flores d'um gosto muito agradavel, *purga lentamente, sem desarranjo e sem fadiga.* Porisso, as pessôas que não gostam de remedios, tomam este Chá, com prazer. Desembaraça o estomago da bilis, pituita e dos humores, entretem o ventre livre, activa as funcções digestivas e facilita a circulação do sangue. Graças as suas propriedades é tomado sempre com exito, contra as Dores de Cabeça, Hemicranias, Tonturas, Nauseas, Palpitações, Más Digestões, Prisão de ventre, e contra todas as indisposições em que é necessario desembaraçar o estomago e os intestinos.

Como todos os productos bons e uteis o CHÁ CHAMBARD, *é falsificado e as falsificações alem de não terem as mesmas propriedades do verdadeiro Chá,* **são nocivas á saude;** *por isso, para comprar o* GENUINO, *exigir a* Marca de fabrica *e a* Firma *do autor.*

PARIS, venda em atacado, em caza de A. SICRE, Nº 13, rua Bertin-Poirée.

Deposito em *Pernambuco*:

FRANª M. da SILVA & Cª e em todas as principaes Pharmacias.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a Anemia, a Chlorosis, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestavel vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. » Doctor DOUBLE, ex presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados o tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui á margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANª M. da SILVA & C.

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmeza devido a repousarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver molle de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

— Aluga-se por 16$ a casa n. 26 da rua do Nascente, proximo á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Praia n. 42.

— Aluga-se no Espinheiro uma casa com pequeno sitio, e uma escrava para serviço interno de familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca gente; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

AMA Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar: na rua do Sol n. 15.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que por motivos imperiosos de molestia, resolveram dissolver amigavelmente a sociedade que tinham no collegio Dous de Dezembro, ficando todo o activo e passivo do mesmo collegio a cargo do socio José Bandeira de Mello.

Em tempo nos dirigiremos a cada um dos pais dos nossos alumnos, para inteiral-os do occurrido, pedindo-lhes desculpa de não fazel-o por escripto.

Recife, 1 de junho de 1881.

José Bandeira de Mello.
José Ferreira da Cruz Vieira.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o XAROPE e a PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, obram efficaz e certamente; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes Peitoraes não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina*, *Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençoes de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco gordas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; na Capunga, rua da Ventura n. 6.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 129ª a sorte de 4:000$000 em um meio n. 2518, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 3344, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 130ª, a beneficio da Colonia Orphanologica, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,518 com a sorte de 4:000$, outro meio de n. 2,235 com a sorte de 800$000, e um quarto de n. 3,344 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da Colonia Orphanologica Isabel (130ª), que se extrahirá terça-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 3 quartos n. 610 com a sorte de 200$, 2 meios n. 2005 com a sorte de 100$, 1 meio n. 3578 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (129.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias á beneficio da colonia Orphanologica Isabel (130.ª), que se extrahirá terça-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Cará assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O primeiro tem os signaes seguintes; baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade; foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom-Jardim.

O segundo tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume-se que esteja em Bom-Jardim em companhia do primeiro: quem os apprehender e levar ao referido engenho, será generosamente recompensado.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, para cozinhar para pouca familia, na cidade da Escada: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatarios dos vapores de carga da linha de Liverpool, receberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias 3, 13 e 23 de cada mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

Henriqueta Josepha Jacome

Paulino Annes Jacome e seus irmãos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada mãi, Henriqueta Josepha Jacome, á sua ultima morada; e novamente convidam os seus parentes e amigos a caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terá lugar na terça-feira, 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Pôço, comarca de Palmares, de propriedade do abaixo assignado, em a noite de 5 para 6 de junho do corrente anno, os escravos seguintes:

José (vulgo Catraio), de altura regular, cheio do corpo, côr fula, idade 60 annos, mais ou menos, quasi sem barba, pés feios e com os dedos minimos encolhidos para traz, um peito mais alto que o outro, uma das mãos é mais grossa.

Basilio, fula, altura e corpo regulares, idade 25 annos, mais ou menos, beiços grossos, ladino, tem junto dos dedos minimos das mãos dous signaes á semelhança de outros dedos, testa e rosto redondos, foi escravo do fallecido major Francisco Pio da Silva Valença: ambos os escravos são carreiros de engenho, e desconfia-se que tenham tomado o caminho de S. Bento, em Garanhuns. Roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa, que os mande apprehender e conduzil-os ao dito engenho, ou ao Recife, á rua de Pedro Affonso n. 43, a Genuino José da Rosa, que se gratifica generosamente.

Austriclino de Castro Sá Barreto.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachepaignes, crespos, gomos, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

Escravo fugido

Do engenho Dromedario, freguezia da Escada, fugio em a noite de 25 de dezembro do anno proximo passado, o escravo Sebastião, preto, idade 40 a 50 annos, alto, corpo regular. E' bexigoso, mas as marcas já estão quasi extinctas; tem muitos signaes nas costas, produzido pelo chicote em época não muito recente, e é tocador de viola. Roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão deste escravo, que poderá ser entregue ao respectivo senhor no referido engenho, ou no Recife, escriptorio de Manoel Ferreira Baltar & C., rua do Apollo n. 4, 1º andar, e se recompensará generosamente.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 13.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto até hoje contra o Lombrigos: deposito

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Coors

22 Rua da Cruz — 22

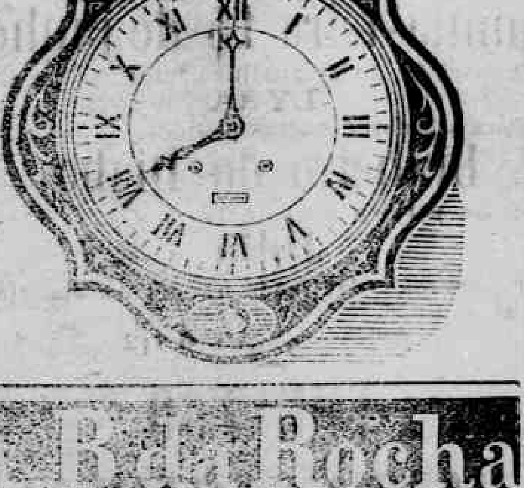

A Boa Rocha

Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musica; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

Convite

A viuva do major Bellarmino do Rego Barros convida aos credores do mesmo para no prazo de 8 dias lhe apresentarem os seus titulos afim de serem reconhecidos e tratar-se da liquidação. Pode ser procurada á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 3 de junho de 1881.

Ao commercio

Uma pessoa competentemente habilitada encarrega-se de cobranças e liquidações por meios amigaveis ou judiciaes nesta cidade e nos termos visinhos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da União n. 41, ou em Olinda, no pateo de S. Pedro, casa do Dr. Caetano Neves.

AMA Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 38.

Ama Precisa-se de uma ama para andar com menino; na rua do Hospicio numero 56.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura

Bartholomeo & Cª

CASA

Aluga-se uma grande casa com sotéa e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Bolos e cangicas

O bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, faz sciente aos seus numerosos freguezes que desde já recebe encommenda de bolos e cangicas para os festejos do Glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes; rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que seja sadia; na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos, para casa de familia, na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Antonio R. Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

AVISO

A pessoa que precisar de alguma escripta feita com zelo e bonita lettra, dirija-se á travessa de João de Barros, á tratar com Antonio Gomes Cesar de Mello, que ultimamente foi demittido do posto de alferes do corpo de policia desta provincia, onde servio 14 annos.

Escravos fugidos

Do engenho Cexoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, bochechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Bacharel Sophronio Portella advoga em Jaboatão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes pés grosses, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Sortes com surprezas

No bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, ha um grande sortimento de sortes com surprezas jacosas para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um sortimento de fogos chinezes e nacionaes, para meninos, tudo por diminuto preço.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica; na rua da União n. 54.

Pulseira

Perdeu-se na noite do dia 12 do corrente, no theatro Isabel, uma pulseira de ouro com duas granadas e sete perolas pequenas, quem a achou, querendo restituil-a, leve-a á rua da Concordia n. 8, que será gratificado, exigindo.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cozinheira para casa de quatro homens solteiros; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 3, primeiro andar.

Caridade

Ainda se necessitadrs da travessa do Bernardo n. 54, se fazem lembrar aos pios corações, a sua extrema pobreza.

Attenção

O Sr. José Ignacio Avila Junior tem uma carta no becco da matriz de Santo Antonio, e se não vier nestes dous dias declarar-se-ha o conteúdo da carta.

PILULAS

Ferruginosas

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Dr. Raymundo Bandeira

MEDICO

RUA DO IMPERADOR N. 42

1º ANDAR

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Consultas de 11 da manhã á 1 da tarde

Advogacia

O Dr. João Thomé transferio seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 10, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 14 a 18 annos: na rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 131.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira n. 7 (Beberibe) excellente sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Sitio na Torre

Aluga-se um bom sitio na Torre, sito á rua da Torre n. 4, com boa casa de sobrado e bastantes commodos, á margem do rio Capibaribe, todo murado, com portão de ferro, sitio bem arborisado, com cacimba d'agua potavel, cocheira, quartos para criados, collocado no lugar mais vendavel da Torre, proximo dos bonds, da estrada de ferro de Caxangá e da matriz, tendo mais uma pequena casa junto do portão, que o inquilino do sitio poderá alugar. As chaves para correr, estão no sitio contiguo em que mora o Sr. Eugenio Marques de Amorim, que graciosamente se presta a guardar as chaves; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 17.

Por oito mil rs.

Aluga-se um sitio na freguezia da Varzea á rua da Larangeira, com casa de vivenda, com 2 quartos, 2 salas e 1 quarto separado, proprio para negocio, e com algumas fructeiras: a tratar no mesmo lugar com Manoel Lobo, ou na rua Direita n. 8.

COMPRAS

Garrafas

vasias de vinho do Porto, compra-se a 10$000 o cento, sendo limpas.

42—CAES CAPIBARIBE—42

VENDAS

— O Dr. Casanova, tendo de retirar se para Europa por incommodos de saúde, vendo o seu sobrado no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, onde esteve a photographia allemã, rende 2:300$ annual, tem muitos commodos e se acha em perfeito estado.

100 rs. o covado

Zephir, proprio para vestido; na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado—ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

— Vende-se uma escrava de 35 annos, perfeita cozinheira, engommadeira e boa lavadeira, sadia e sem defeito; e outra de 18 annos, de bonita figura, e com habilidade: na Camboa do Carmo n. 4.

Cabra (bicho)

Vende-se uma muito boa leiteira: a tratar na rua da Praia de Santa Rita n. 9.

Attenção

Vende-se uma tenda de ferreiro, completa; a tratar nos Afogados, rua Direita n. 38.

Bom bilhar

Vende-se com todos os pertences; na rua da Cruz n. 2 á 4.

Vacca de leite

Vende-se uma vacca de leite: a tratar no largo do Paraizo n. 8, 2º andar.

Vende se

espelhos sem molduras, com 5 á 6 palmos de comprimento e 3 de largura, proprios para salões, guarda-vestidos, etc.; e uma armação envernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio, tudo por preço commodo: no largo do Carmo n. 16, loja.

Viva o S. João

Acaba de chegar para a Lealdade, fabrica de cigarros, á rua do Barão da Victoria n. 39, grande e variado sortimento de fogos chinezes; havendo tambem á venda pistolas, craveiros, rodinhas e outros brinquedos proprios para grande dia de S. João.

A elles antes que se acabem, pois são muitas as encommendas recebidas na Lealdade, fabrica de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 39, de Leal & C.,

MUTILADO

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cimento

De Portland, marca PIRAMIDE e d'outras marcas, vendem
Parente Vianna & C.
59 — Rua do Marquez de Olinda — 59

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente; uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,— muito gostoso, facil de digestão, e que pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acham expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado e ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladeras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode se descrever como alimento e bebida, com tudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes
J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGATE, N. 115, LONDRES.
UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO:
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA
Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

CHAPEOS

O pinaud parisiense

Tem um lindo sortimento de chapéos para senhora, meninas e meninos, são muito bonitos e modernos; na praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

Vende-se

a taverna sita á rua de Domingos José Martins n. 81, em muito boa localidade e boas condições; o motivo da venda é o dono estar doente e ter de retirar-se para o mato; a tratar na mesma ou na rua do Pires n. 31.

FEIJAÕ

Madre de Deus n. 7
Saccos grandes com feijão a 2$

Fogos para os festejos

Nas noutes de
Santo Antonio, S. João e S. Pedro
Fogos americanos, caixas sortidas
Pistolas de 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 21 ballas e jirão.
Craveiros, rodas de cores, foguetes grandes e pequenos.
Fogos de bengala com duas cores, grande e pequeno.
Illuminações, merrões, rodinhas, chafarizes e rosas.
Morteiros e bombas.
Fogos chinezes, caixas sortidas
Para salão
Rãs, traques estrellas e cobras.
Bombas de cores e luzes romanas
Morteiros grandes e pequenos.
Foguetes com duus rabos e pistolas.
Rodas japoneza e rodinhas.
Relampago, diabo a quatro e craveiros.
Leques abertos e feichados e fogos de bengala
Figuras comicas e arame electrico.
Fogos nacionaes
Pistolas de cores e brancas.
Illuminações, rodinhas e foguetes do ar.
Busca-pés grandes e pequenos.
Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, por preços commodos.

Loja do Souza

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Novo livro de sortes

O Futuro Revellado, o melhor e mais moderno livro de sortes, para entretenimento nos festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; um volume elegantemente impresso, com tres dados, 1$000: á venda nas livrarias Franceza e Industrial.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no
Bazar da Moda
50 — Rua Nova — 50

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que chincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.
Popelines escocezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.
Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Lembrança para S. João!

Fazendas baratas
ADMIREM!

Alpaca a Pompadour, lavradas, lindos padrões a 440 réis o covado.
Baptistes miudinhas para vestidos a 200 réis o dito.
Ditos de cores lisas para vestidos, a 240 o dito.
Brim pardo lona, a 360 réis o dito.
Dito dito liso, muito fino a 440 réis o dito, é barato!
Cambraia Victoria fina a 3$500 a peça.
Cretones a Pompadour para vestido a 320 e 400 réis o covado.
Ditos francezes, tendo desenhos a 310 réis o dito.
Chales a Pompadour 5$500 um.
Ditos de casemira 2$500, 6$000 e 6$500 um.
Casemiras inglezas em corte, 2$200 e 3$800 um.
Espartilhos de couraça, os mais modernos, 5$500 um.
Lindos fichùs de sêda e lã, 2$500 e 3$000 um.
Frocos abertos a sahida de baile, 5$000 um, á elles!
Meias cruas para homem, 3$800 a duzia, é para acabar.
Ditas para senhora, 5$000 a dita.
Madapolão inglez com 24 jardas, 4$300 a peça; é barato!
Grande sortimento de roupa feita, que tudo vendem por menos que em outra parte!!

Ao 59 da rua do Queimado
Loja de
Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve[illegible].
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500 e ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão
A 3$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de... 2$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; somente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com colarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça
O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado
E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.
Duque de Caxias n. 43

Fazendas de phantasia

Para as festas de Santo Antonio e S. João
Na loja dos Barateiros da Boa-Vista
Vende-se baratissimo:

Gorgorões de lã, a Pompadour, fazenda de muito gosto para vestido, a 280 réis o covado.
Melpomenes, fazenda de lã com muita phantazia, gostos miudinhos, para vestidos, a 320 réis idem.
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, a 400 réis, idem.
Merinós lisos, tendo de todas as cores e estas as mais modernas que tem vindo para vestidos, a 500 réis, idem.
Merinós lisos, fazenda de todas as côres, sendo muito largos e bonitos para vestidos, a 560 réis, idem.
Alpacas brilhantes (furta-cores), com brilho igual ao da seda, sendo fazenda de alta novidade, a 640, idem.
Bareges de lã, muito bonita fazenda e transparente, para vestidos, a 200 réis, idem.
Lãzinhas escossezas, fazenda de muito gosto para vestidos e roupas de crianças, a 160, idem.
Fustões brancos de muito boa qualidade para vestidos e roupas de crianças, a 400 réis, idem.
Ditos côr de perola muito bonitos, para vestidos e roupas de meninos, a 360 réis, idem.
Ditos brancos matisados, com largura de chita franceza, a 280 réis, idem.
Cretones francezes de padrões miudinhos e quasi em uma só côr, o que tem vindo de mais bonito, a 400 réis, idem.
Ditos com desenhos escuros e miudinhos, o que tem vindo de mais fino e mais delicado ao mercado, tanto para vestidos como para roupas de crianças, a 400 réis, idem.
De todas as fazendas dão-se amostras com penhor:

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de
Alheiro & Silva

— Vende-se ou aluga-se o talho sito á rua do Visconde de Goyanna n. 66 (Mondego): a tratar na rua do Paysandú n. 2, ou rua do Bem Fica n. 7.

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0/0
algumas fazendas com defeito
Admirem!

420 réis o covado de bonitos oxfords par vestidos!
240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)
300 réis idem, granadine de seda pura, idem.
500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.
300 réis idem, popelines de sedas finas! Idem.
1$250 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!
2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.
Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.
Crêpe da China, em lã, a 360 réis.
Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.
Quem vende?...

E' só o — 59
Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

Fio de algodão da Bahia, vende Mathias Gomes Fernandes & C., na rua do Commercio n. 26 A.

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 10, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, e 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

Grande liquidação

E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos á pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Fogos de artificio

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

São estes fogos preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, e vendidos no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, pelo custo da mesma fabrica.

— Vende-se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Musicas novas

Intituladas Bouquet de musicas

Acabam de chegar tres lindas composições para piano, originaes da Sra. D. Francisca de Albuquerque Silva Costa, e acham-se reunidas n'um só caderno ao preço de 2$000, sendo Polka-Amellia, Walsa-brilhante e schotisck Tomada de Paysandú. A' venda na rua Nova n. 9, loja do Sr. Azevedo; rua 1º de Março, livraria do Sr. Nogueira de Souza; rua do Marquez de Olinda, livraria do Sr. Barbosa de Mello n. 27; rua da Imperatriz, loja do Cysne; e na residencia da proprietaria, rua de S. Francisco n. 10.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

— Traques superiores Golden Dragon a 3$200 cada caixa com 40 cartas.
Azeite doce de Lisboa, superior, em barris de decimo.
Cerveja Bass, engarrafada por Ihlus & Bell, em botijas e meias ditas.
Cerveja preta de Guinness, engarrafada por Machen & C., em meias botijas,
Arroz de superior qualidade.
Feijão branco do Porto.
Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
PHARMACIA DO DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CABELLEIREIRO
PERNAMBUCO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições desejaveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucles, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 10 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarro, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

60$000 POR 55$000

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, está vendendo finas camisas de linho por 55$ a duzia, que em outra parte não compram por menos de 60$000. A' ellas, é baratissimo.

Viva o lyrico!!

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de receber os artefactos mais modernos para os lindos toilettes das excellentissimas amantes deste bello divertimento.

Plissès e ruche brancos e de côres, fitas pompadour e chineza, alta novidade, uma infinidade de bicos e rendas modernas, como sejam: maline, bretone, Irlanda, valencienne, Bruxella e seda pompadour, franjas de lã e sêda, franjas de sêda, marabou, lindissimas flores, leques fantasia, luvas de pellica, modernos espartilhos, tranças de cabello natural, (por menos do que vendem os cabelleireiros) concentrada perfumaria ingleza, especial, grande sortimento de binoculos e d'entre elles os modernos e recommendados de algibeira.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas, panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas epimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somento pelos proprietarios
J. C. Levy & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

POLVORA INGLEZA
A 17$500 O BARRIL COM 25 LIBRAS
Vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1.° andar.

PERNAMBUCO

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda a certeza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Conferencia monetaria

(Conclusão)

« 2°, que a questão da limitação da cunhagem da prata deve tambem ser deixada á livre decisão de cada Estado ou grupo de Estados, segundo as condições particulares em que possam achar-se, e isto tanto mais quanto as perturbações que se produziram nestes ultimos annos na marcha da prata affectaram diversamente a situação monetaria dos differentes paizes;

« 3°, que, á vista das divergencias de opinião que se manifestaram, e até da impossibilidade em que se acham os Estados, que têm o duplice padrão, de tomarem um engajamento relativo á cunhagem limitada da prata não se póde discutir a questão de uma relação internacional de valor, que possa estabelecer-se entre os dous metaes. »

« Abrindo-se depois debates em que o monometallismo encontrara defensores convictos e eloquentes, a resposta formulada pelos delegados inglezes e francezes era uma condemnação da propaganda metallica do ouro. Mas essa condemnação não podia bastar e não bastou para mudar a face das cousas. Para que o metal-prata torne a ter o seu valor, é indispensavel que elle seja, como no passado, cunhado a par do ouro. E como nenhum Estado quer, e nem póde ser o unico que represente essa cunhagem, é absolutamente certo que não se sahirá das difficuldades actuaes senão quando uma conferencia bi-metallica e internacional se concluir.

« Era mister, para conseguir este resultado, que todos os interessados, isto é, todos os governos, se achassem presentes. Tal é a razão de ser da nossa conferencia. O governo americano e o governo francez entenderam-se para dirigir simultaneamente convictos aos governos.

« Quinze governos têm ou terão aqui seus delegados. Ha alguns que fizeram reservas e que eram-lhe de direito. Só competia dar-lhes parte do que tivesse occorrido.

« Esperamos que das discussões que terão lugar nesta assembléa, a luz irradiará; esperamos que se demonstre, por dados theoricos e pelos da experiencia, que o bi-metallismo internacional é o unico systema que possa trazer a regularidade monetaria em todas as partes do mundo.

« Não se trata aqui, senhores de disputar as condições de um tratado em que um ganhasse e outros perdessem; não se trata de pedir, ou que alguem força sacrificios; não se trata de que este seja mais atilado do que aquelle; trata-se simplesmente de tomar com boa fé e conhecimento de causa, resoluções igualmente favoraveis a todas as partes.

« Será por ventura necessario que eu accrescente que nenhum de nós tem a pretenção de impor suas opiniões; que todos os systemas poderão produzir-se, que elles serão livremente discutidos nesta assembléa onde se acham reunidos tantos homens illustres, cuja competencia nas questões monetarias é universalmente reconhecida? »

Depois de se trocarem algumas observações geraes sobre o estudo da quastão, decidio-se que os delegados de cada paiz designariam um dentre si para compor uma commissão de quinze membros, que será encarregada de fazer estudos preparatorios.

A commissão devia reunir se novamente a 23 de abril no ministerio dos negocios estrangeiros.

—

Gregorio de Mattos

A litteratura do Brasil no seculo do seu descobrimento é apenas representada pelo pernambucano Bento Teixeira Pinto, auctor de um poemeto intitulado *Prosopopéa*, o qual foi impresso em 1601 e reimpresso em 1872 pela Bibliotheca Nacional, a esforços do Sr. Dr. Ramiz Galvão. No seculo immediato, o XVII, entrou então o Brasil a desenvolver-se, e, como era natural, não poucos homens de talento, nascidos no torrão americano, começaram a cultivar as lettras e sciencias em todos os seus ramos.

D'entre os mais notaveis poetas, para só fallar d'elles, destacam-se; Gregorio de Mattos, que já era muito apreciado e applaudido em Portugal; Eusebio de Mattos, Bernardo Vieira Ravasco, Manoel Botelho de Oliveira, Domingos Barbosa, Gonçalo Soares da França, Gonçalo Ravasco Cavalcante de Albuquerque, naturaes da Bahia; Salvador de Mesquita, Martinho de Mesquita e João Mendes da Silva, do Rio de Janeiro. Os poetas bahianos são, em honra da verdade, os que representam toda a litteratura brasileira durante o XVII seculo: de poucos d'elles porém existem livros impressos em separado, mas de quasi todos subsistem algumas amostras das suas composições.

De todos estes cantores do XVII seculo o mais conhecido e reputado foi incontestavelmente Gregorio de Mattos; corriam de mão em mão as suas numerosas obras, e eram por todos repetidas de bocca em bocca, desde o « palacio á choupana, desde a floresta á cidade. »

Ninguem ha, pois, que cultive as lettras no Brasil, que não encontre logo occupando n'ellas um lugar proeminente o nosso Gregorio de Mattos, pelo seu estro gigantesco, pela originalidade das suas producções satyricas, pelos seus rasgos admiraveis. O seu nome, apesar de decorridos quasi dous seculos depois da sua morte, é ainda haje apregoado como um dos mais valentes cooperadores das litteraturas de dous povos e da lingua portugueza fallada no Brasil. Movido por estes dous pontos de vista decidi-me a publicar as suas obras. Se todas as suas producções são realmente de verdadeiro merito, não o saberei eu dizer; e quando por ventura não n'o tenham, fica explicada a razão por que encetei a publicação de escriptos de um auctor que fazia timbre em criticar, não a todos nem a tudo, como geralmente se diz, mas áquelles que se desligavam dos seus deveres, ou que o provocavam com motejos e escriptos pregados pelas praças, e aquillo que julgava no seu esclarecido entendimento andar fóra da razão e da justiça! Noralisar os viciosos, ridicularisar certos usos e costumes desregrados, retratar ao vivo certos personagens, era o fim principal do poeta.

Gregorio de Mattos, apesar de ter feito da sua vida um verdadeiro romance, cheio de peripecias singulares, de inimitaveis rasgos, de desvarios e desregramentos, fustigou os vicios, e expoz ao ridiculo as vaidades e desconcertos do seculo em que viveu e poetou, entresachando as suas satyras de um tiroteio de chistes e descripções picantes, que as tornavam muito lidas e faziam com que gyrassem as cópias manuscriptas e as centenas, pelas mãos dos curiosos.

Um dos maiores senões das satyras que não versam sobre a critica dos vicios e a censura dos costumes em geral, é devido a ignorar-se mais tarde quasi tudo o que n'ellas se diz, o que realmente faz com que percam muito do seu sal e valor.

Para o tempo em que correm ainda quentes são de effeito immenso, porque todo o mundo conhece as baldas do criticado e a exacção do satyrico, não lhe escapando as menores circumstancias, que entretanto, mais tarde se tornam inteiramente estranhas. D'ahi nascia a avidez com que as satyras de Mattos eram lidas, relidas ás vezes ante um numeroso auditorio, e copiadas com soffreguidão no tempo. O proprio governador da Bahia D. João d'Alencastre, a quem se deve o desterro de Mattos, tinha um livro especial em que com esmerada lettra mandava registrar as producções do nosso poeta, com mais cuidado e correcção talvez do que as suas mesmas cartas de officio para a corte; mas quando a musa satyrica lhe entrou por casa sem pedir licença, foi o poeta traçoeiramente preso e por ordem sua desterrado!

Mas Gregorio de Mattos não foi só poeta satyrico: ha composições suas notaveis e distinctas, não só por terem sahido fóra do seu habito de compor, como porque tratam de tornar salientes as virtudes e merito de algumas pessoas e dignidades da sua patria; daqui se infere que reconhecia elle a virtude, onde quer que a achasse, e que se não era virtuoso, tinha probidade e honra, e a não serem exactas as suas palavras, é certo que elle não exaltaria meritos, se realmente os não encontrasse, pois, como se sabe, o poeta não perdia vaza, e folgava de ter occasião de jogar a sua setta vehemente e ferina contra esta ou aquella pessoa, logo que o merecesse, fosse grande ou pequeno, branco ou preto.

Daqui vem o dizer-se que Gregorio de Mattos estragava a sua musa delicada com assumptos pouco dignos de um poeta; porque depois que acabava de retratar fielmente um governador e capitão-general, um vice-rei, uma alta dignidade ecclesiastica, descia e photographar a largos traços pessoas inteiramente obscuras e collocadas muito baixo na escala social.

Accresce ainda que ha poesias de Gregorio de Mattos sobre objectos differentes, repassadas do mais fino e delicado lyrismo, e algumas de assumptos religiosos que, certo não são as suas menos estimaveis obras, e bastavam ellas para dar-lhe lugar honroso no grande festim da poesia nacional. Tudo isto o que prova? Que a sua musa não tendia só para o comico e satyrico. Na sua alma palpitava fortemente um coração de poeta, e ante as scenas magestosas da natureza, ante a virtude, ante o merito, ante a boa christandade, o seu alevantado espirito não podia de certo ficar calado. Elle era poeta e tinha os olhos fictos no céo e o coração aberto na terra.

As obras de Gregorio de Mattos não são só reservadas aos homens de letras, como se póde suppor. São destinadas não somente aos que se dedicam ao cultivo da mais elevada litteratura, como ao povo para quem em particular escrevia o famoso satyrico. Gregorio de Mattos fazia timbre de ser conhecido e applaudido das turbas populares, tanto que se aprazia em viver entre musicos e folgazões quando estava na Bahia. Escrevia para o povo, mas as suas composições agradavam ao homem mais douto sabendo assim o poeta a um só tempo deleitar a todos. Por isso muitas das suas poesias não parecem escriptas ha tão longos annos, pela jovialidade com que apresentam, pelo enredo dos seus dramas, pela agudeza dos seus ditos, pela vivacidade das suas cores.

Conhecido como deve ser o nosso Mattos, tornar-se-ha elle tão popular, como o fora no seu tempo, não só em todo o Brasil, onde a sua fama chegou a todos os seus recantos, como em Portugal. Gregorio de Mattos pertence á litteratura de dous povos. O douto Costa e Silva chamou-o *Rabelais portuguez*; antes, porém, ja o não menos illustrado Sr. J. Norberto o chamara o *Juvenal brasileiro*.

Como Camões, foi em coimbra que Gregorio de Mattos começou a fazer-se conhecido pelas suas poesias e satyras; e, quando terminou o seu tirocinio academico, não se esqueceu de compôr um *Adeus á Coimbra*, despedindo-se da Universidade.

Não bastam as primeiras paginas até agora publicadas da sua obra para se poder avaliar de todo o genio poetico do Dr. Guerra.

O Brasil ainda não produzio outro genio igual no seu genero ao de Gregorio de Mattos. Como já disse, não era elle só satyrico: era tambem um poeta sacro e um lyrico muito insigne. Os sonetos, que escreveu em grande numero, são iguaes ás melhores composições desta especie; rivalisam com os mais famosos de Bocage. Na qualidade de advogado, Mattos era de um tino e perspicacia admiraveis, sabendo tirar partido vantajoso dos mais insignificantes incidentes: uma causa que tivesse a ventura de cahir nas suas mãos, estava decerto ganha e coberta de innumeros applausos, mesmo dos da parte contraria. Era de um laconismo extraordinario nos seus embargos, e de muitos delles nos dá noticia o seu biographo Rebello.

Gregorio de Mattos era alegre e folgasão como o mostra boa parte de suas producções. De genio altaneiro e caracter independente, não se curvava a interesses mundanos. Queria dar expansão ao seu singular espirito e não admittia nisso o mais leve constrangimento. A sua ambição era limitada; assim, não fazia caso de dinheiro, nem vendia a sua musa aos poderosos.

Conta o seu biographo, que quando elle vendeu umas terras suas por tres mil cruzados, recebendo o dinheiro em um sacco, o mandara despejar a um canto da casa, e d'ahi se ia tirando o necessario e sem regra, para os gastos diarios.

Gregorio de Mattos como linguista presta um auxilio poderoso á linguagem portugueza e brasileira. E' elle o escriptor que nos dá idéa mais exacta do modo de fallar e escrever na Brasil no XVII seculo. O seu vocabulario é riquissimo, principalmente em locuções e termos populares, sem exceptuar, já os de origem indiana, já os derivados da lingua africana, e é o unico documento daquelle seculo que possuimos neste genero de estudos; o poeta provavelmente não imaginara que viria um dia prestar valioso serviço aos philologos e investigadores das cousas da patria.

Gostava Gregorio Mattos de conviver com gente da mais baixa sociedade; mas d'ahi buscava elle elementos para as suas chistosas composições, e por isso nos dá cabal idéa do que era a Bahia, e por conseguinte o Brasil, nos primeiros tempos coloniaes, relatando-nos por miudo os usos, costumes e modo de viver daquella gente de então.

Gregorio de Mattos incontestavelmente é um dos homens que mais honra fazem á poesia portugueza e brasileira. Nascido em época em que o Brasil, mal conhecido, como as inhospitas praias de Angola, servia de lugar de receptaculo dos povoadores das cadêas do reino, não podia certamente receber na sua terra aquella instrucção que pedia o seu alentado espirito.

Dispondo os seus pais de recursos, mandaram-no para Coimbra cursar a sua Universidade, onde se formou em canones, e em Portugal passou a sua mocidade, ganhando sempre a mais merecida e honrosa fama de poeta e jurisconsulto. Quando se resolveu a tornar á patria, já era um homem feito, pois tinha mais de meio seculo de existencia; contava 58 annos.

Quasi velho pela idade, era todavia moço pelo vigor do talento e pela vivacidade e lucidez do espirito. O amor da terra natal agitava-se fortemente no coração do poeta. Em Portugal, Gregogorio de Mattos escreveu muito, mas parece que no Brasil, apezar dos poucos annos que nelle viveu, escreveu ainda mais. Aqui nada lhe escapou, não poupando os concertos do seu seculo, nem os desvarios das autoridades civis e ecclesiasticas da sua terra. Notava elle o desgoverno das conquistas da America portugueza, e derramava então nos seus escriptos uma torrente de satyras, versando acerca de varios assumptos, umas tratando dos vicios e costumes, outras cheias de personalidades, ora, em tom sério, ora, selectas de chistes agudos e pouco decorosos: mas o certo é que em todas ellas se observa o mais acrisolado amor da patria.

Querem-me aqui todos mal,
Mas eu quero mais a todos,
Elles e eu por varios modos
Nos pagamos tal por qual:
E querendo eu mal a quantos
Me tem odio tão vehemente,
O meu odio é mais valente,
Pois sou só, e elles são tantos.

O odio de Gregorio de Mattos a que elle proprio se refere, inspirava-se no mais elevado principio—o amor da patria—que é uma das virtudes que mais ennobrecem o coração do homem. O odio do poeta não abrangia a todos, nem a tudo. Soube respeitar e louvar o merito de muitas pessoas do seu tempo; e que as suas satyras tinham grande força e energia prova-o o grande padre Antonio Vieira, quando diz que *maior fructo faziam os satyras de Mattos que os missões de Vieira*; o que importa dizer que mais valiam as censuras satyricas de um poeta do que as palavras cheias de uncção e de verdade proferidas do pulpito por um famoso orador sagrado.

Comprehende-se d'aqui que o poeta gozava de importancia na boa sociedade dos seus dias, e que as suas satyras eram bem cabidas, salvo um ou outro excesso ou exagero que nellas se nota proprio dos poetas e romancistas, que têm o direito de engendrar cousas as mais impossiveis, sem todavia se lhes poder exigir contas.

Se Gregorio de Mattos não cantou a natureza brasileira tão bellamente recommenda por seu contemporaneo Botelho de Oliveira; se não descreveu os exquisitos fructos indigenas da sua terra, como o fez mais tarde o nosso épico Santa Rita Durão; se não quiz chamar ao ridiculo a Companhia de Jesus, como o realisara por interesse proprio Basilio da Gama, tratou, porém, os vicios e costumes desregrados da sua patria, entrelaçando-os de ditos agudos e picantes. De genio instavel e buliçoso, pouco tempo lhe sobrava para descantar as scenas portentosas da natureza americana, o seu esplendido e formoso céo, as aguas pittorescas e risonhas da sua bahia. Apezar disso, e como já disse, ha poesias suas repassadas do mais puro e delicado lyrismo, e que muito o honram.

Gregorio de Mattos foi em vida um homem popular; como poucos, adquirio esta honraria, tão desejada de muitos; era conhecido por grandes e pequenos, ricos e pobres, e, apezar das suas satyras mordentes e picantes, de, as vezes, empregar expressões menos decorosas nas suas poesias, não deixava todavia de ser respeitado e admirado de quantos o conheciam. Por occasião da sua morte fizeram-lhe um soneto, do qual infelizmente só se conhecem os dous quartetos, que justificam por demais o que fica allegado. Dizem elles:

Morreste emfim, Gregorio esclarecido,
Que sabendo tirar por varios modos
A fama, a honra, o credito de todos,
D'esses mesmos te vistes applaudido.

Entendo que outro tal não tem nascido
Entre os romanos, gregos, persas, godos,
Que comtigo mereça ter apodos
Nos applausos, que assim has adquirido.

Gregorio de Mattos viveu e viveu longos annos; mas se passou a sua mocidade na grandeza e na abundancia, como elle mesmo confessa no soneto que dedicou á cidade da Bahia, quando diz:

Triste Bahia! Oh quão dissimilhante
Estás, e estou do nosso antigo estado,
Porque te vejo a ti, e a mim empenhado.
Rica te vi eu já, tu a mim abundante,

tambem veio a soffrer na velhice, se por ventura elle a teve; porque o seu espirito era sempre o mesmo, dizia sempre as suas graças com a mesma naturalidade e chiste; quer na ventura, quer na desventura, foi sempre o mesmo homem, o mesmo genio, o mesmissimo caracter. A sua presença quer em Coimbra, quer em Lisboa, quer na Bahia, quer em Angola, quer em Pernambuco, que lhe servio de tumulo, sempre infundio o mais decidido respeito.

Era um homem reconhecidamente douto e mui versado nas litteraturas italiana e hespanhola, as duas mais em voga no seu tempo.

Gregorio de Mattos não era um talento commum, nem um simples versejador—foi um genio e soube crear; um destes genios raros e extraordinarios, que só apparecem de seculos a seculos, revestidos de todas as galas, e que perduram por todos os tempos, ganhando cada vez mais fama e augmentando assim o numero dos seus admiradores e enthusiastas.

Gregorio de Mattos foi um genio e genio creador — torno a dizer; e teria talvez feito uma escola, se as suas obras tivessem sido publicadas pouco depois da sua morte, quando já não existissem as personalidades retratadas.

Mas teve inimigos poderosos e hereditarios, que o obrigaram a andar mendigando o pão pelas casas dos amigos e que só desejavam dar-lhe cabo da existencia! Foi torturado, não pela inquisição, como Bocage, mas pelos grandes da sua terra; e os seus dous maiores amigos foram os seus dous maiores traidores? O poeta, porém não fraqueou, ganhou antes novas forças, e, despedindo-se da sua Bahia quando seguio para o exilio de Angola, começou dizendo:

Adeus, patria, adeus cidade.
. . . .
Sendo que estás tão decahida,
Que nem Deus te quererá.

E concluio assim:

Terra, que não se parece
Neste mappa universal
Com outra; e ou são ruins todas,
Ou ella sómente é má.

E, como Scipião Africano, chegou a dizer: *Ingrata patria! non possidebis ossa mea!*

Accresce ainda que o poete teve, além dos inimigos hereditarios, inimigos posthumos, que, calando e occultando as suas obras, só ambicionavam tirar-lhe a aureola do poeta, tentando assim apagar-lhe o nome da memoria dos posteros.

Apezar d'isso e das expressões e termos pouco decorosos que ás vezes emprega nas suas obras, o seu nome será sempre evocado com respeito e veneração, e jámais ficará esquecido nos annaes da litteratura dos dous paizes que fallam a sua lingua. Deixando de mencionar poetas mais antigos de varios povos que usaram as mais asquerosas e indecorosas expressões nas suas obras, busquemos um poeta por assim dizer da geração actual. Não foi Bocage um poeta obsceno e não usou de modo extraordinario das mais baixas expressões? E por isso o seu merito e os seus creditos de poeta ficaram abalados? Não, de certo; e tanto que mereceu a maior honra que se lhe podia conceder — uma estatua em uma praça publica da sua terra natal, para todos os dias e a todas as horas attestar a todos e em todos os tempos os seus talentos e o merito das suas obras.

Se Gregorio de Mattos foi na maior parte das suas producções um poeta jocoso e pouco decoroso, Bocage não o foi menos. Si se contam muitas anedoctas da vida de Mattos, de Elmano Ladino são relatadas em maior numero e menos decorosas.

Os verdadeiros poetas são os maiores homens de uma nação, e por isso quasi sempre á esses genios portentosos e privilegiados se ergue um povo inteiro e lhes levanta o maior hymno que se lhes póde dedicar—uma estatua, um monumento perduravel de gloria! E' uma divida que paga uma nação, um povo em peso—é uma divida de gratidão eterna, de respeito profundo, de admiração immorredoura!

A estatua de um poeta representa quasi que uma divindade! Erguida em uma praça publica, torna-se objecto de veneração e respeito de um povo e é muita vez assumpto de conversações sérias e proveitosas. Aporta um estrangeiro á uma cidade, e approximando-se de uma praça sumptuosa, deslisa-se-lhe aos olhos uma estatua... e pergunta logo com anciedade — quem é? E' Homero, é Virgilio, é Dante, é Tasso, é Gœthe, é Shakspeare, é Byron, é Schiller, é Camões, é Bocage, é Gonçalves Dias!... e o estrangeiro contempla o monumento—que se ergue immovel na praça publica como a riba silenciosa que á beira mar se levanta—... e fica muitas vezes conhecendo um homem notavel do paiz em que pisa, e que, a não ser por tal meio, lhe permaneceria para sempre desconhecido.

Uma estatua é pois a maior honra que se póde dar á memoria de um poeta, e depõe em favor do paiz que a levanta. E não mereceu Bocage tamanha gloria, apezar das suas producções eroticas, burlescas e satyricas, já muito em voga e hoje tão populares? E porque não merecerá Gregorio de Mattos, já não digo uma estatua, mas o nosso respeito, a nossa consideração, o nosso reconhecimento?

VALLE CABRAL.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 133)

IX

Quatro ou cinco minutos depois, abrio-se uma porta do pavimento terreo e Maria appareceu no limiar.

A luz branca da lua envolvia-a como n'uma aureola e dava-lhe o aspecto de uma apparição phantastica.

Em lugar de ir direito a Leopoldo, a moça dirigio se para os massiços mais proximos e o seu gracioso vulto desappareceu na penumbra.

O estudante reunio-se a ella e, tomando-lhe uma das mãos, pronunciou estas phrases sem nexo, onde se pintavam de uma maneira irrecusavel a desordem de seu espirito.

— Esperava-me.... E veio.... Como hei de manifestar-lhe a minha alegria e o meu reconhecimento. Oh! Mary, querida Mary... se soubesse quanta ventura me dá... se soubesse...

Maria interrompeu-o bruscamente e desprendeu as mãos.

— Esperava-o, e vim, e, se não me tivesse escripto, seria eu a escrever-lhe e a chamal-o. Precisava sem demora informal-o de certas circumstancias, das quaes o seu futuro depende. Vou saber se me ama verdadeiramente. Oh! não me interrompa... Nem protestos, nem discussões, nem palavras inuteis. Esta entrevista é perigosa para mim. Deve durar poucos momentos, porque estarei perdida se descobrirem que sahi do meu quarto. Escute-me, pois, com attenção, e responda-me sem rodeios. Lembre-se por certo que já por diversas vezes lhe suppliquei que sahisse de Paris.

— E recusei, murmurou o estudante.

— Tem recusado, proseguio Maria, porém desta vez não ha de fazel-o. Leopoldo, um perigo immenso, uma desgraça enorme ameaça nos a ambos. Não lhe digo: FUJA DESSE PERIGO! porque é um homem e tem o direito de levar a sua coragem até á temeridade. Porém digo-lhe: « Sou uma creança e tenho medo; salve-me do perigo que me aterrorisa, e só póde evitar-se com a sua ausencia!! » Não o faz por mim?

— Mas esse perigo é então muito sério?

— Affirmo-o sobre minha honra. Duvida ainda?

— D'onde vem elle?

— Bem sabe que não o posso dizer. E' mais que um segredo de familia... é o segredo de um tumulo.

— O segredo de um tumulo! repetio Leopoldo estupefacto. E esse segredo encerra uma ameaça para si e para mim?

— Sim, para ambos... Mas dentro de alguns dias, de algumas semanas o mais tardar, o perigo deixará de existir, e eu serei livre. E' por isso que é preciso partir... Acredita-me agora?

— Sempre acreditei nas suas palavras. E essa ausencia que tempo deverá durar?

— Um mez talvez.

— Para onde devo ir?

— Pouco importa. Para Inglaterra... para a Suissa... para a Belgica... sob um nome supposto, para que ninguem possa seguir-lhe na pista.

— Afastar-me de si, querida Mary, seria despedaçar-me o coração.. entretanto obedeceria, porém não me é possivel.

— Porque?

— Porque não disponho ainda da herança de minha mãi. Sou um pobre estudante... a minha bolsa mal supprida imperiosamente me impede de qualquer viagem.

— E' só isso?

— Mas, parece me... começou Leopoldo...

— Isso não é obstaculo, interrompeu Maria. Amanhã receberá pelo correio tres ou quatro notas de mil francos.

— Quem as mandará?

— Eu; bem sabe que sou rica.

— Não faça isso! oh! não faça isso, supplico-lhe, disse vivamente Leopoldo... não aceitarei... não aceito.

— Porque motivo?

— Aceitar dinheiro de uma mulher... de uma moça... pois lembrou-se disso?

— E diz que me ama! Obrigada! No seu coração só ha lugar para o orgulho! Pois bem: seja. Póde ficar em Paris! Recusa a offerta que me salvava. Que eu seja muito embora sacrificada; mas, que a sua vaidade nada soffra! Adeus. Não nos devemos tornar a ver.

E Maria, sahindo da sombra, deu alguns passos na direcção do castello.

— Fique... fique... supplico-lhe... balbuciou Leopoldo .. Obedecerei. Aceito.

— E não hesitará mais? perguntou a moça, parando.

— Prometto... Não terei d'ora avante outra vontade que não seja a sua. Quando hei de partir?

— Logo que receber a minha carta, se lhe for possivel.

— Partirei, prometto-lhe .. mas não me prive de noticias suas, seria impôr-me um supplicio acima de minhas forças.

— Terá noticias minhas.

— De que maneira?

— Escreva-me para Saint-Ouen, POSTA RESTANTE, e dirija as suas cartas á minha velha criada Agar. Não se esquece deste nome?

— De maneira alguma.

— Quando eu souber para onde hei de escrever, e o nome que tomou, a minha resposta não se fará esperar. Para onde tenciona ir?

— Para Inglaterra

— Por Boulogne ou pelo Havre?

— Pelo Havre, onde talvez me demore um ou dous dias. Mas jure-me, querida Mary, que não me esquecerá.

— Pela memoria de meu pai o juro! E' um juramento sagrado. E agora separemo-nos. Leopoldo, adeus.

— Mary, balbuciou o estudante... não me diz um outro adeus mais terno... um adeus que me fique gravado no coração?

Por unica resposta a moça reclinou-se no hombro de Leopoldo, que a tomou nos braços, apertou-a contra o coração com uma febre de paixão ardente e pura ao mesmo tempo, e cobrio de beijos as suas faces inundadas de lagrimas.

Afinal a delicada menina soltou-se dessa prisão amorosa, a primeira em sua vida, e disse com voz entrecortada:

— Agora pódes partir... Amo-te.

— E amar-me-has sempre?

— Tanto quanto viver.

— E serás minha?

— Ou tua ou de ninguem... Ou tua... ou da campa.

— Mary, parto... um beijo ainda.

— Seja... mas um só!

— Leopoldo deu-lhe vinte, e fugio para não lhe dar cem.

— Oh! Mary... Mary... repetia elle, saltando atravez dos massiços, porque a sua embriaguez era tal, que já nem se lembrava de esconder-se, Mary... querida Mary... como te amo!

A moça, ficando só, voltou para o seu quarto. O seu andar era vagaroso e desigual. A reacção operando-se, toda a energia physica e moral desapparecia. Sentia-se extenuada de corpo e de alma, e ao mesmo tempo feliz com a lembrança de que, consummando o sacrificio, salvaria Leopoldo.

Chegando ao seu quarto, deixou se cahir de joelhos.

— Oh! meu pai, oh! minha mãi! disse ella quasi em voz alta, perdôem-me se sou trahidora á causa da vingança. Lutei... fui vencida. Amo aquelle que devia odiar! Jurei que seria delle ou da campa! Hei de cumprir o meu juramento. Perdôem-me, se me deixo morrer para salval-o.

X

No dia seguinte áquelle em que Leone Warton recebeu a visita de J. B. Coquelet, empregado da prefeitura de policia, e em que o o evadido da *Dourada* levara aos principaes jornaes de Paris o annuncio relativo a Lourenço Raymundo e a seu filho, Rosa Bonchamp, recostada em uma poltrona em sua casa da rua Pegalla, para onde tinha voltado em seguida á partida de Marçal Dereyne para Saint-Ouen, lia a *Patrie*.

Depois de ter devorado o folhetim de Ponson du Terrail, que gosava nessa época de uma grande popularidade, e percorrendo os annuncios diversos, dispunha-se a dobrar a folha do Sr. Delamarre, quando de subito estremeceu.

O seu olhar acabava de cahir sobre este nome: LOURENÇO RAYMUNDO.

Como esse nome de todos esquecido apparecia n'um jornal?

Leu avidamente, fez-se muito pallida e estremeceu.

— Lourenço Raymundo! murmurou e la, procuram Lourenço Raymundo ou seu filho. Para que?

Se pediam assim noticias de Lourenço Raymundo e de seu filho, iam sem duvida revolver o passado para descobrirem que fim tinham levado.

Em menos de um segundo a ex-governante vio reproduzida diante de si a horrorosa scena da casa de Ingouville: o homem designado por ella á morte, estrangulado por Marçal, e sepultado nos fundos do jardim.

De novo vio os seiscentos mil francos divididos entre si e o seu cumplice.

Lembrou-se do recibo de Marçal que não tinham podido encontrar na carteira, e que certamente tinha sido enterrado com o cadaver.

Se a justiça, apanhando o rasto do crime, ordenasse uma exhumação, esse recibo seria contra Marçal e contra ella a mais compromettedora prova.

— O cadafalso! balbuciou a miseravel creatura. E' o cadafalso!

Vestio-se ás pressas, sahio, metteu-se n'um carro e fez-se transportar a Montmartre á casa de René Mattelet.

Este ultimo trabalhava no seu gabinete.

Rosa entrou como um raio.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42